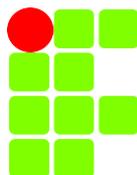




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 62, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 24/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 30 de junho de 2022.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.001178/2022-15 e deliberação em reunião ordinária do dia 29 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical, no IFPI, conforme relação abaixo e anexo:

CURSO	FORMA	EIXO TECNOLÓGICO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA
Técnico de Nível Médio	Concomitante/Subsequente	Produção Cultural e Design	Presencial	1200h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de julho de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 30/06/2022 08:53:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95294
Código de Autenticação: 2e3c04b903





PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DE CURSO

**TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INSTRUMENTO MUSICAL NA
FORMA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE**

TERESINA – PI
2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – IFPI

Reitoria

REITOR

Paulo Borges da Cunha

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Larissa Santiago de Amorim Castro

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Paulo Henrique Gomes de Lima

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Odimógenes Soares Lopes

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Luís de Oliveira e Silva

IFPI Campus Teresina Central

DIRETOR GERAL

Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco

DIRETOR DE ENSINO

Franciéric Alves de Araújo

CHEFE DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Telma Teixeira do Nascimento

**COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INSTRUMENTO MUSICAL NA FORMA
CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE**

Portaria nº 356, de 15 de fevereiro de 2022

Presidente da Comissão de Reformulação do Projeto Político-Pedagógico

Thiago Cabral Carvalho

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Membros

Erisvaldo de Sousa Borges

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Emanuel de Carvalho Nunes

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Francisco das Chagas Correia Santos

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Rosilda Maria Alves

Pedagoga

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

NOME DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina-Central

SIGLA: IFPI

CNPJ: 10.806.496/0001-49

ENDEREÇO: R. Álvaro Mendes, 94 - Centro (Sul), Teresina - PI, 64000-040,
Telefone: (86) 3215-5200

DENOMINAÇÃO DO CURSO: Técnico em Instrumento Musical
Concomitante/Subsequente

EIXO TECNOLÓGICO: Produção Cultural e Design

TÍTULO CONFERIDO: Técnico em Instrumento Musical

MODALIDADE DE OFERTA: Presencial.

TURNO: Manhã ou tarde.

ESTÁGIO: 60 horas (Obrigatório).

DURAÇÃO DO CURSO: Mínima: 03 (três) semestres e Máxima: 6 (seis) semestres.

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1.200 horas

SUMÁRIO

1.. APRESENTAÇÃO.....	1
2.. CONTEXTO DO CURSO.....	1
2.1 Dados da Mantenedora.....	1
2.1 Dados da Mantida.....	1
3.. SÍNTESE HISTÓRICA.....	1
4.. MISSÃO INSTITUCIONAL.....	1
5.. VISÃO E VALORES.....	1
6.. FINALIDADES E CARACTERÍSTICAS.....	1
7.. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS.....	1
8.. DADOS DO CURSO.....	1
9.. JUSTIFICATIVA.....	
10.....	A
SPECTOS LEGAIS DO CURSO.....	1
11.....	O
BJETIVOS.....	1
11.1 Objetivo Geral.....	1
11.2 Objetivos Específicos.....	1
12.....	P
ERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO.....	1
13.....	R
EQUISITOS E FORMAS DE ACESSO.....	1
14.....	O
RGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	1
14.1 Concepções e Princípios.....	1
14.2 Matriz Curricular.....	1
14.3 Representação Curricular.....	1
14.4 Educação em Direitos Humanos	1
14.5 Educação Ambiental	1
14.6 Orientações Metodológicas.....	1
14.7 Práticas Pedagógicas Integradoras.....	1
14.8 Prática Profissional.....	1
14.9 Estágio Curricular Supervisionado.....	1
15.....	C
RITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E	
EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	1

16.....	C
RITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	1
17.....	B
BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	1
18.....	P
PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO.....	1
19.....	C
CERTIFICADOS E DIPLOMAS E SEREM EMITIDOS.....	1
20.....	I
INCLUSÃO E DIVERSIDADE.....	1
20.1 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE.....	1
20.2 Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI.....	1
21.....	A
COMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E ATENDIMENTO DISCENTE.....	1
21.1 Apoio à Participação em Eventos.....	1
21.2 Mecanismos de Nivelamento de Conhecimentos Básicos.....	1
21.3 Monitoria.....	1
21.4 Programas de Assistência Estudantil.....	1
22.....	A
AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO.....	1
23.....	A
AMBIENTES EDUCACIONAIS.....	1
24.....	M
ABILIDADE ACADÊMICA.....	1
REFERÊNCIAS.....	1
APÊNDICE A.....	1
Programas dos Componentes Curriculares.....	1
APÊNDICE B.....	1
Descrição de Equipamentos e Instrumentos Necessários.....	1
Sugestão Bibliográfica para Aquisição.....	1
Sugestão de Professores Necessários.....	1

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI Campus Teresina Central, apresenta o Projeto Político-Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical na forma concomitante e subsequente, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, considerando as leis vigentes do sistema educativo nacional, na modalidade de educação profissional e tecnológica, quais sejam: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) -LDB, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências, e suas respectivas atualizações (BRASIL, 1996); o Decreto nº 5.154/2004, atualizado pelo Decreto nº 8.268/2014, que define a articulação entre a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o Ensino Médio, Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de Janeiro de 2021 (MEC, 2021), que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, as orientações do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (2021).

Nesse contexto, o IFPI elabora o referido projeto, partindo da realidade, primando pelo envolvimento dos profissionais e articulando as áreas do conhecimento importantes para o curso, propondo um perfil de conclusão e de competências básicas, saberes e princípios norteadores que imprimam à proposta curricular a profissionalização e a formação omnilateral de sujeitos.

Este projeto político-pedagógico se constitui instrumento teórico-metodológico que visa alicerçar e dar suporte ao enfrentamento dos desafios desse curso de uma forma sistematizada, didática e participativa.

Merece destaque que o referido projeto é fruto de uma construção coletiva, do envolvimento e contribuição conjunta do pensar crítico de todos os profissionais envolvidos na elaboração desse documento, norteando-se na legislação educacional vigente e visando o estabelecimento de procedimentos de ensino e de aprendizagem aplicáveis à realidade e, conseqüentemente, contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico da região com os seus profissionais egressos.

Com a implantação do Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical, na forma concomitante e subsequente no *Campus* Teresina Central, o IFPI se consolida como instituição formadora de profissionais com constituição humana,

crítica e ética, capazes de acompanhar o avanço da ciência e da tecnologia e como instituição que propõe a educação como instrumento de transformação de realidades, a fim de proporcionar aos estudantes o exercício da cidadania.

2. CONTEXTO DO CURSO

2.1. Dados da Mantenedora

MANTENEDORA: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI
ENDEREÇO: Avenida Presidente Jânio Quadros, 730, Santa Isabel, Teresina, Piauí, CEP: 64053-390.
CNPJ: 10.806.496/0001-49
TELEFONE: 3131-1443
ATO LEGAL: Lei nº 11.892/2008
ENDEREÇO WEB: www.ifpi.edu.br

2.2. Dados da Mantida

MANTIDA: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Teresina Central
ENDEREÇO: Rua Álvaro Mendes, 1597, Bairro: Centro, Cidade: Teresina, Estado: Piauí CEP: 64000-060
CNPJ: CNPJ: 10.806.496/0003-00
TELEFONE: 3131- 9402
ATO LEGAL: Inserir nº da resolução CONSUP que aprova este documento.
ENDEREÇO WEB: www.ifpi.edu.br

3. SÍNTESE HISTÓRICA

A história do IFPI se confunde com a história do ensino profissionalizante no Brasil. O percurso histórico do ensino profissionalizante no nosso país encontra o seu primeiro marco num decreto do Príncipe Regente (que se tornaria D. João VI),

de 1809, estabelecendo a criação do "Colégio das Fábricas" no Brasil (Parecer CNE/CEB nº 16/1999).

A criação do "Colégio das Fábricas" representaria um desdobramento do Alvará de 1º de abril de 1808, que revogava o Alvará de 1765, imposto por D. Maria I, cujo objetivo era inviabilizar o funcionamento de oficinas manufatureiras no Brasil à época da sua condição de colônia de Portugal (RIBEIRO FILHO, 2010).

Em 1906, registra-se uma mudança de orientação política do governo brasileiro, quando o ensino profissional deixa de ser visto apenas como mecanismo que se destina aos menores em situação de desamparo social e passa a representar uma política de Estado que visa à preparação de operários para a prática de uma profissão no Brasil.

Para isso, no ano em questão, o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio passa a assumir o controle do ensino profissional e, sob o governo de Nilo Peçanha, através do Decreto nº 7.566/1909, são criadas 19 "Escolas de Aprendizes Artífices", destinadas aos "pobres e humildes", passando a ser instaladas a partir de 1910.

Em 1909, no governo de Nilo Peçanha, foi criada em Teresina a primeira escola de ensino profissional no Estado do Piauí: "Escola de Aprendizes e Artífices" (EAA). Instalada, inicialmente, no bairro Pirajá, representou o início do que hoje constitui o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí (IFPI), que nasceu, como as demais escolas de aprendizes e artífices, com a função semelhante aos liceus de então, mas com seu custeio promovido pelo Governo Federal.

Em 1942, as "Escolas de Aprendizes Artífices" são transformadas pelo Governo Federal em "Escolas Industriais e Técnicas", contribuindo, assim, para gerar mão de obra necessária ao processo de industrialização, que passava a sofrer um grande incremento a partir do governo de Getúlio Vargas.

A Escola de Aprendizes Artífices do Piauí (1909-1937) funcionou, inicialmente, em um prédio localizado na antiga Praça Aquidabã, hoje Praça Pedro II, e foi a primeira escola federal de ensino profissional implantada no estado do Piauí, com cursos profissionalizantes nas áreas de Arte Mecânica, Marcenaria, Sapataria e Fundição.

Sua estrutura administrativa era pequena: um diretor, um escriturário e um porteiro contínuo. Márcia Cruz e José Eneas Maia Filho, professor de Desenho,

foram os primeiros contratados pela instituição. Além deles, outros operários e mestres, com experiência reconhecida, eram responsáveis pela organização e montagem das oficinas de aprendizagem.

Os primeiros diretores da Escola de Aprendizes e Artífices foram: Josino José Ferreira (de 1909 a 1928), Oswaldo Fettermann (de 1928 a 1929), Cid Rocha Amaral (de 1931 a 1933), Nilton Norberto de Oliveira (de 1933 a 1934) e Artur Seixas (de 1934 a 1935). Hermínio de Moura Rios também assumiu, interinamente, a direção em vários momentos desse período.

Em 1937, na vigência do Estado Novo, no Governo Vargas, surgiu uma nova denominação: Liceu Industrial do Piauí, até 1942, resultante da intenção governamental de industrializar o país usando a rede de escolas profissionais como instrumento de formação de operários. Essa mudança foi feita durante a gestão de Flávio Castelo Branco, à frente da escola até 1940, quando foi sucedido por Argemiro Freire Gameiro, de 1941 a 1943.

A partir desse período, as escolas de artífices, pertencentes ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, passaram a integrar o recém-criado Ministério da Educação e Saúde Pública. Nesse período, também houve a construção e a inauguração da sede própria em terreno cedido pela Prefeitura Municipal de Teresina na Praça Monsenhor Lopes, hoje Praça da Liberdade, onde funciona atualmente o Campus Teresina Central do IFPI.

A terceira fase da instituição começou com a criação na Lei Orgânica do Ensino Industrial de 1942, que dividiu as escolas da Rede em industriais e técnicas. A denominação Escola Industrial de Teresina perdurou de 1942 a 1965. Com o propósito de formar mão de obra, as escolas industriais formariam operários, em nível ginásial, para a indústria e as técnicas formariam operários e, também, técnicos, em nível médio.

As escolas industriais ficaram geralmente nos estados menos industrializados, como o Piauí. Em Teresina, foi ampliado o número de salas de aula e de oficinas escolares. Foram seus dirigentes: Argemiro Freire Gameiro (de 1941 a 1943), Luiz Pires Chaves (de 1944 a 1948), Elói do Egito Coelho (de 1948 a 1957) e Murilo de Rubin Couto (de 1957 a 1967).

No ano de 1965 houve a inclusão do termo "Federal" no nome das escolas da rede. A nomenclatura Escola Industrial Federal do Piauí perdurou de 1965 a 1967. Essa mudança permitiu que a instituição pudesse fundar cursos

técnicos industriais, a exemplo das escolas que já eram técnicas. Em 1967 foram criados os primeiros cursos técnicos de nível médio: Edificações, Agrimensura e Eletromecânica.

A criação e o reconhecimento dos cursos técnicos permitiram que o Ministério da Educação promovesse a Escola Industrial Federal à Escola Técnica Federal do Piauí - ETEFPI em 1967, nomenclatura que vigorou até 1998.

Nesse período houve uma grande ampliação da estrutura geral da escola. Os cursos técnicos, que eram noturnos passaram a ser também diurnos e houve a oferta de novas vagas para as seguintes áreas: Contabilidade, Administração, Secretariado e Estatística. Com a permissão de matrículas de mulheres, o número de estudantes quadruplicou em dois anos.

Entre 1968 e 1970, foi feita a construção do Prédio B. E de 1970 a 1975, em parceria com o governo do estado do Piauí, professores e alunos participaram das obras de construção, em Teresina, da Praça Marechal Deodoro da Fonseca, conhecida como Praça da Bandeira e do Monumento aos Heróis da Batalha do Jenipapo em Campo Maior. É dessa fase também a construção do Prédio C, em Teresina, e a inauguração da primeira Unidade de Ensino Descentralizada - UNED em Floriano, em 1994.

Os diretores gerais desse período foram Roberto Gonçalves Freitas (de 1968 a 1970), José Luiz Castro Alencar (de 1970 a 1975), José Ferreira Castelo Branco (de 1975 a 1994) e Rita Martins de Cássia (de 1994 a 2004).

A transformação da Escola Técnica Federal do Piauí em Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí - CEFET aconteceu em 1999 e vigorou até 2008. Nesse mesmo ano ocorreu o primeiro vestibular da instituição, com a oferta do curso superior de Tecnologia em Informática. Em 2001 foi ofertado o primeiro curso superior na área de saúde, o de Tecnologia em Radiologia. E, no ano seguinte, foram implantados os cursos de Licenciatura em Biologia, Matemática, Física e Química.

Aconteceram, em 2004, as primeiras eleições diretas para a escolha de Diretor Geral. Francisco das Chagas Santana foi escolhido para um mandato de quatro anos e substituiu Rita Martins de Cássia. A partir de 2007, houve na capital a implantação de uma nova Unidade de Ensino Descentralizada - UNED, que hoje é o Campus Teresina Zona Sul.

E, no interior do estado, passaram a funcionar as unidades de Picos e Parnaíba, com bibliotecas, alojamentos, refeitórios, consultórios clínico-odontológicos, quadras de esportes e campos de futebol. Também em 2007, houve a implantação do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Proeja, com oferta de cursos técnicos.

Com a transformação de 38 unidades dos CEFETs em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia em 2008, o Governo Federal criou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Nesse período, começaram também as ações de ensino a distância, com atuação do IFPI em seis polos de apoio presencial.

Em 2009 houve a expansão do IFPI para mais seis municípios. A instituição passou a funcionar em Angical, Corrente, Piripiri, Paulistana, São Raimundo Nonato e Uruçuí. Já em 2011, com a criação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego – Pronatec (Lei 12.513/2011), foi reforçado o desenvolvimento e a interiorização da educação profissional. Após dois mandatos do Professor Francisco das Chagas Santana, em 2013 foi eleito o Professor Paulo Henrique Gomes de Lima.

No segundo semestre de 2013, entraram em funcionamento os campi de Pedro II, Oeiras, São João do Piauí e, em 2014, os de Campo Maior, Cocal e Valença do Piauí.

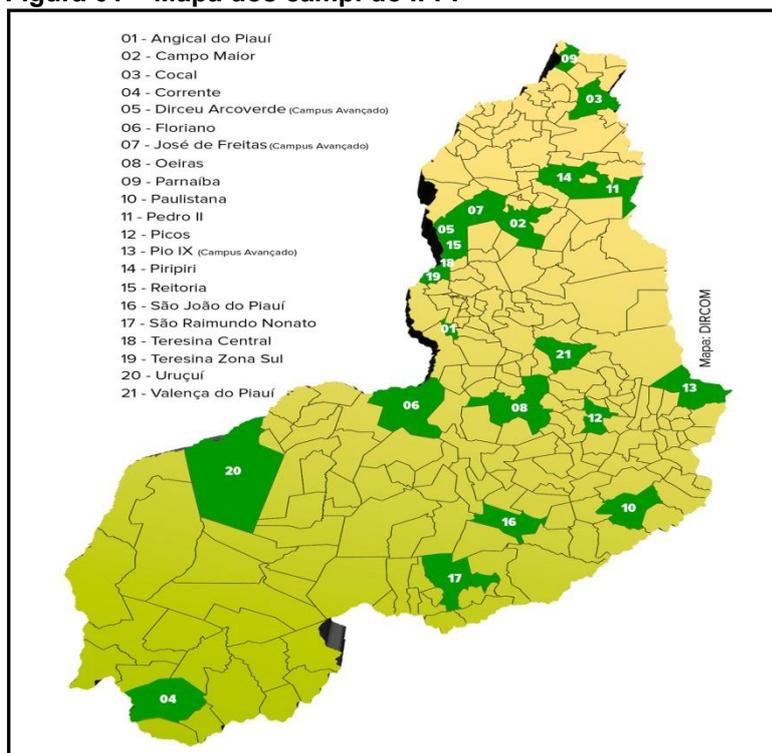
Com investimentos na ampliação dos espaços físicos e na qualificação dos servidores, o IFPI vem reafirmando o compromisso com a inovação e com o aperfeiçoamento das ações de ensino, pesquisa e extensão.

Atualmente é oferecida uma variada gama de cursos, tanto na modalidade presencial como a distância. Dentre eles, cursos técnicos na forma integrada, concomitante e subsequente, cursos superiores de tecnologia, licenciaturas, bacharelados, além de diversas opções de cursos de pós-graduações *lato sensu* e *stricto sensu*.

O IFPI possui, atualmente, uma Reitoria e 17 campi. A distribuição desses campi pelo território piauiense está assim determinada: dois em Teresina (Central e Zona Sul), um em Angical, um em Campo Maior, um em Cocal, um em Corrente, um em Floriano, um em Oeiras, um em Parnaíba, um em Paulistana, um em Pedro II, um em Picos, um em Piripiri, um em São João do Piauí, um em São Raimundo Nonato, um em Uruçuí e um em Valença do Piauí.

Além dos 17 campi, o IFPI possui ainda três campi avançados, localizados em José de Freitas, Pio IX e em Teresina, no bairro Dirceu Arcoverde, onde também funciona o Polo de Educação a Distância, conforme pode ser verificado no mapa abaixo:

Figura 01 – Mapa dos campi do IFPI



Fonte: http://libra.ifpi.edu.br/imagens/mapa_campi_ifpi.png/view

A diferença entre campus, campus avançado e polo de educação a distância, no processo de definição da estrutura organizacional e da expansão dos Institutos Federais, é definida por meio da Portaria MEC nº 1.291, de 30 de novembro de 2013.

De acordo com a Portaria MEC nº 1.291, de 30 de novembro de 2013, o campus é aquele voltado ao exercício das atividades permanentes de ensino, pesquisa aplicada, inovação e extensão e ao atendimento das demandas específicas nesse âmbito, em sua área de abrangência territorial.

O campus avançado é aquele vinculado administrativamente a um campus ou, em caráter excepcional, à Reitoria, e destinado ao desenvolvimento da educação profissional por meio de atividades de ensino e de extensão circunscritas a áreas temáticas ou especializadas, prioritariamente por meio da oferta de cursos técnicos e de cursos de formação inicial e continuada.

O polo de educação a distância, por sua vez, é aquele destinado à oferta de cursos de educação profissional e tecnológica na modalidade a distância, que poderá ser criado por meio de parceria com órgãos da administração pública, com o

objetivo de expandir o atendimento às demandas por formação profissional em todo o território de abrangência do Instituto Federal.

4. MISSÃO INSTITUCIONAL

O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, com vigência de 2020 a 2024 (p. 32, 2020), estabelece como missão dos *campi* no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI “promover uma educação de excelência, direcionada às demandas sociais”.

O IFPI destaca-se como instituição de referência nacional na formação de cidadãos críticos e éticos, dotados de sólida base científica e humanística e comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade e com responsabilidade econômica e social, incluindo, a partir de 2015, a responsabilidade ambiental em suas estratégias.

5. VISÃO E VALORES

A visão de uma instituição reflete um desejo coletivo a ser alcançado, em um espaço de tempo de médio a longo prazo, buscando dar-lhe identidade. O IFPI tem como visão de futuro até 2024, segundo o PDI (p.32, 2020) “consolidar-se como centro de excelência em Educação Profissional, Científica e Tecnológica, mantendo-se entre as melhores instituições de ensino do País”.

Os valores organizacionais são princípios ou crenças desejáveis, organizados hierarquicamente, que orientam a vida da organização e estão a serviço de interesses coletivos. Os valores do IFPI são:

- Ética;
- Respeito;
- Solidariedade;
- Diálogo;
- Participação;
- Transparência;

- Igualdade;
- Responsabilidade.

6. FINALIDADES E CARACTERÍSTICAS

Os Institutos Federais, de acordo com o art. 2º da Lei nº 11.892/2008, são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei.

O IFPI é uma instituição centenária engajada na política local, regional e estadual comprometida com a missão de oferecer e promover uma educação de excelência, direcionada às demandas sociais, destacando-se como instituição de referência nacional na formação de cidadãos críticos e éticos, dotados de sólida base científica e humanística e comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade e com o desenvolvimento sustentável.

Segundo o art. 6º da supracitada lei, os Institutos Federais têm por finalidades e características:

- I - Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II - Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV - Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- V - Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- VI - Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

7. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

De acordo com o art. 7º da Lei nº 11.892/2008, são objetivos dos Institutos Federais:

Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

I - Ministrando educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - Ministrando cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - Ministrando em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

No desenvolvimento das ações acadêmicas, o art. 8º da supracitada lei orienta:

Art. 8º No desenvolvimento da sua ação acadêmica, o Instituto Federal, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art.

7º desta Lei, e o mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas para atender ao previsto na alínea *b* do inciso VI do caput do citado art. 7º.

§ 1º O cumprimento dos percentuais referidos no caput deverá observar o conceito de aluno-equivalente, conforme regulamentação a ser expedida pelo Ministério da Educação.

§ 2º Nas regiões em que as demandas sociais pela formação em nível superior justificarem, o Conselho Superior do Instituto Federal poderá, com anuência do Ministério da Educação, autorizar o ajuste da oferta desse nível de ensino, sem prejuízo do índice definido no caput deste artigo, para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art. 7º desta Lei.

8. DADOS DO CURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO
TÍTULO CONFERIDO: Técnico em instrumento musical
MODALIDADE: Subsequente/Concomitante
AUTORIZAÇÃO: Inserir nº da resolução CONSUP
CARGA HORÁRIA TOTAL: 1200 horas
Nº DE VAGAS: 40 vagas
TURNO DE FUNCIONAMENTO: Manhã / Tarde
PERIODICIDADE DA OFERTA: Semestral
REGIME DE MATRÍCULA: Semestral
TEMPO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO: 3 semestres
TEMPO MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO: 6 semestres
EIXO TECNOLÓGICO: Produção Cultural e Design
ESTÁGIO: Não-Obrigatório

9. JUSTIFICATIVA

As funções da música na sociedade têm sido tema de reflexões e investigações de vários professores e pesquisadores no cenário nacional e internacional da educação musical. Entre eles destacam-se Merriam (1964), Ibañes (1988), Gifford (1988), Fuks (1991; 1993), Freire (1992; 1999), Souza (1992; 2000),

Tourinho (1993b; 1994), Bresler (1996), Swanwick (1997; 2003), Campbell (1998), Araújo (2001), Beyer (2001), Del Ben e Hentschke (2002), Duarte (2002), Souza et al. (2002) entre outros.

O antropólogo cultural e etnomusicólogo Alan Parkhurst Merriam divide as funções da música na sociedade em 10 (dez) categorias:

- a) função de expressão emocional;
- b) função de prazer estético;
- c) função de divertimento, entretenimento;
- d) função de comunicação (textos musicais);
- e) função de representação simbólica;
- f) função de representação física;
- g) função de imposição às conformidades sociais;
- h) função de validação das instituições sociais e rituais religiosos;
- i) função de contribuição e estabilidade da cultura;
- j) função de contribuição para integração da sociedade.

A música, então, fornece um ponto de convergência no qual os membros da sociedade se reúnem para participar de atividades que exigem cooperação e coordenação do grupo. Nem todas as músicas são apresentadas dessa forma, mas todas as sociedades têm ocasiões marcadas por música que atrai seus membros e os recorda de sua unidade (MERRIAM, 1964, p. 226). A música é claramente indispensável para uma promulgação apropriada das atividades que constituem uma sociedade; é um comportamento humano universal. Para Swanwick (1997, 2003) e Campbell (1998) o ensino da música abre possibilidades para construção de conhecimento tanto quanto outras áreas de ensino dentro da escola. O manuseio dos elementos formadores da música, os componentes estéticos que a envolvem e as questões históricas que a localizam são fontes que abastecem os estudantes de várias possibilidades de criação e recriação de significados. A música pode, então, contribuir efetivamente para a formação integral do ser, desenvolvendo a capacidade de se expressar através de uma linguagem não-verbal e os sentimentos e emoções, a sensibilidade, o intelecto, o corpo e a personalidade além de transmitir e resgatar uma série de elementos da cultura. (DEL BEN; HENTSCHE, 2002, p. 52-53).

A educação musical contemporânea demanda a construção de novos processos de significação paralelos às práticas estabelecidas que deem conta da

diversidade de experiências musicais vivenciadas na sociedade atual. Claramente, a música se encontra presente na vida, sendo um dos meios de expressão cultural e interação humana. Entretanto, em relação ao ensino da música nas Escolas, considerando-se as disparidades socioeconômico-culturais, percebe-se que o acesso aos saberes e bens artísticos ainda estão distantes do processo de democratização.

Considerando que a música se faz presente no cotidiano da sociedade, sob vários estilos, formas, gêneros e tecnologias, há uma pressão de demanda por profissionais capacitados e alinhados com o desenvolvimento tecnológico. Nesse contexto, a proposta de um Curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical surge atendendo a sociedade na perspectiva da formação humanística e na preparação para o mundo do trabalho, observando-se as profundas alterações decorrentes dos avanços científicos e nas mudanças paradigmáticas da indústria fonográfica. Noutros termos, trata-se de um Curso que pretende alinhar ou mesmo aproximar suas ações às necessidades da sociedade, vinculando as relações entre o mundo do trabalho e a Educação Profissional, objetivando o desenvolvimento dos potenciais musicais através da formação e qualificação de cidadãos.

Com relação às demandas existentes, a capital do Estado, Teresina, onde está localizada a unidade sede do IFPI, local de funcionamento do Curso Técnico em Instrumento Musical, segundo o censo do IBGE 2010, possui uma população de 814.230 habitantes com uma densidade populacional de 584,94 hab/Km². A Lei Complementar Estadual no. 112, de 19 de setembro de 2001, e regulamentada pelo Decreto Federal No 4.367, de 9 de setembro de 2002, criou a Região Integrada de Desenvolvimento Econômico de Teresina, que é constituída pelos municípios de Altos, Beneditinos, Coivaras, Currálinhos, Demerval Lobão, José de Freitas, Lagoa Alegre, Lagoa do Piauí, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Pau D'Arco do Piauí, Teresina, União e Timon (no Estado do Maranhão). A região abriga atualmente uma população de aproximadamente de 1.222.940 habitantes, segundo o IBGE (2018). Teresina possui uma situação geográfica privilegiada na região Nordeste, situada na fronteira com o Estado do Maranhão, num raio de cerca de 150 km localizam-se, além das supracitadas cidades, importantes municípios dos Estados do Piauí e do Maranhão, a saber: Caixas-MA, Coelho Neto-MA, Campo Maior-PI, Barro Duro-PI, Água Branca-PI, Elesbão Veloso-PI, Piri-piri-PI, Regeneração-PI, entre outras. Esta localização, a princípio, já disponibilizaria, além do potencial local, vinte e um

espaços de trabalho. Entretanto, observe-se que o profissional da área de Cultura possui um perfil multifacetado, com diversas possibilidades de atuação profissional.

A crescente demanda em nosso Estado pelo mercado de trabalho na área musical é percebida pela existência de diversos cursos livres disponíveis na capital e adjacências, a saber: Escola de Música Possidônio Queiroz, Projeto Música para Todos, Escola de Música Dona Gal, isso para não falar nos cursos livres, particulares e de projetos musicais referentes às Bandas de Música e de Violões, realizados pela Prefeitura Municipal de Teresina.

Os egressos desses cursos tornam-se, portanto, possíveis candidatos ao curso Técnico em Instrumental Musical do IFPI, *Campus* Teresina Central, cuja finalidade precípua é formar profissionais qualificados e aliados à tecnologia prontos para atender às demandas do mercado, uma vez que, hodiernamente, é inadmissível dissociar o artístico da técnica, o artístico dos meios tecnológicos e a arte da tecnologia.

É necessário pois, considerar ainda a continuidade dos estudos na área de música a nível de licenciatura, bacharelado e pós-graduação: existe na Universidade Federal do Piauí, o curso de Licenciatura em Música, oportunizando a formação continuada para aqueles que se interessam, sejam pelo magistério e/ou pelo exercício da profissão de músico.

Diante dos breves argumentos até aqui expostos, o IFPI representa um *locus* educacional significativo exatamente por ofertar uma possibilidade formativa real para uma demanda existente em nosso Estado atendendo, portanto, a missão de preparar para o mundo do trabalho considerando a formação humanística.

10. ASPECTOS LEGAIS DO CURSO

Este projeto político-pedagógico fundamenta-se no que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, atualizada pelo conjunto de leis, dentre elas Lei nº 11.741/2008, que institucionaliza e integra a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a Educação de Jovens e Adultos – EJA e a Educação Profissional Tecnológica; Lei nº 11.645/2008, incluindo obrigatoriamente no currículo oficial a temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”; Lei Nº 13.415/2017, instituindo a política de fomento à implementação de

escolas de ensino médio em tempo Integral; e Lei nº 12.796/2013, marcando aspectos da universalização da educação nacional e da formação dos profissionais da educação.

O referido projeto tem sua estrutura constituída conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, definidas pelo Conselho Nacional de Educação para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e para o Ensino Médio (BRASIL, 2021), as orientações do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – CNCT (Resolução CNE/CEB nº 02/2020), e legislações complementares que definem inserções curriculares nos projetos pedagógicos dos cursos: Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Lei nº 9.795/1999, da Política Nacional de Educação Ambiental; Resolução CNE/CP nº2, de 15 de junho de 2012, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental e Lei nº 13.146/2015, da inclusão Pessoa com Deficiência (PCD).

A Lei nº. 11.741/2008 que atualizou a LDB, referendou o desenvolvimento da educação profissional técnica de nível médio articulada ao ensino médio (art. 36-B), na forma Integrada (art. 36-C), assegurando a necessária integração entre a formação científica básica e a formação técnica específica, na perspectiva de uma formação integral.

Essa integração curricular considera os seguintes princípios básicos:

- Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, no que tange a obrigatoriedade da integração entre teoria e prática, nos conhecimentos e suas aplicações;
- Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – CNCT/2020, que é referência para definição do perfil profissional do referido curso;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Parecer CNE/CEB nº 11/2012);
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Parecer CNE/CEB nº 07/2010 e Resolução CNE/CEB nº 04/2010);
- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Parecer CNE/CEB nº 05/2011 e Resolução CNE/CEB nº 02/2012);
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia que, dentre as finalidades, define a obrigatoriedade da oferta dos cursos técnicos integrados;

→ Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 (MEC, 2021), que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Constitui-se, também, como referência para efetivação dos cursos técnicos integrados, as decisões institucionais traduzidas nos objetivos, princípios e concepções descritos no PDI do IFPI.

A educação profissional não é um simples instrumento para o ajustamento às demandas do mercado de trabalho, mas sim uma importante formação para que os cidadãos tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade. Impõe-se a superação do enfoque tradicional da formação profissional baseado apenas na preparação para execução de um determinado conjunto de tarefas.

A educação profissional requer, além do domínio operacional de um determinado fazer, a compreensão global do processo produtivo, com a apreensão do saber tecnológico, a valorização da cultura e do trabalho, e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões.

Assim, a Constituição Federal de 1988 consagra o Estado Democrático de Direito – a dignidade humana e os direitos ampliados da cidadania (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais) – em seus fundamentos, em observância aos tratados de proteção dos direitos humanos.

Nesse sentido, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2007, p.25), referendando os instrumentos legais dele originários (Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 01/2012), define a educação em direitos humanos como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando a apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre Direitos Humanos, afirmação de valores, atitudes e práticas sociais em Direitos Humanos, formação de consciência cidadã (crítica, ética e política), processos metodológicos participativos e práticas individuais em favor da promoção e da defesa dos Direitos Humanos.

As DCN para o Ensino Médio - Parecer CNE/CEB nº 5/2011 e Resolução CNE/CEB nº 02/2012 – colocam o tema dos Direitos Humanos como um dos princípios norteadores, pressuposto para um Ensino Médio de qualidade social.

O parecer CNE/CEB nº 5/2011 (BRASIL, 2011, p.7) destaca a necessidade de:

[...]implantar processos educacionais que promovam a cidadania, o conhecimento dos direitos fundamentais, o reconhecimento e a valorização da diversidade étnica e cultural, de identidade de gênero, de orientação sexual, religiosa, dentre outras, enquanto forma de combate ao preconceito e discriminação.

A Lei nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental); Resolução CNE/CP nº 2 de 15 de junho de 2012 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental) amparam legalmente a necessária inserção da educação ambiental no currículo das Instituições de educação para formação de cidadãos ambientalmente conscientes.

Diante do contexto atual, de mudanças climáticas, riscos socioambientais, degradação da natureza, redução da biodiversidade, demasiada produção e consumo, entre outros impactos ambientais, faz-se necessário que haja uma mudança nas práticas sociais.

Conforme os documentos citados, a Educação Ambiental deve estar inserida no currículo de todos os níveis e modalidades de ensino de maneira transversal, interdisciplinar e permanente, caracterizando-se como uma temática essencial na educação brasileira, fazendo-se necessário definir de forma clara no currículo dos cursos como a educação ambiental será desenvolvida, seja por intermédio de práticas integradoras de ensino, pesquisa e extensão, ou como complementares em eventos institucionais.

A Constituição Federal de 1988, ao consagrar o Estado Democrático do Direito, respaldou avanços significativos para a educação escolar da pessoa com deficiência, na perspectiva do acesso, permanência e êxito dos estudantes, conforme as capacidades individuais.

Dentre os marcos legais da política educacional vigente que respalda questões referentes à educação especial, a LDB apresenta o art. 59:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: [\(Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013\)](#)

I - Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas

deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - Educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - Acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Já o Decreto nº 7.611/2011, em seu art. 2º, especifica que a educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Além dos marcos legais da política educacional vigente, a proposta pedagógica almejada para os cursos do IFPI está respaldada no paradigma da educação inclusiva como um direito básico do cidadão que qualifica a vida das pessoas na sociedade, na concepção de direitos humanos, conjugando igualdade e diferença como valores indissociáveis.

11. OBJETIVOS

11.1 Objetivo Geral

→ Formar profissionais técnicos de nível médio na área de música, observando os aspectos políticos, éticos, sociais e culturais, considerando uma das seguintes habilitações: violão, piano, saxofone, clarinete, flauta doce, trompete, trombone e tuba.

11.2 Objetivos Específicos

- Qualificar profissionais em instrumento musical, para atuarem eficazmente no mercado de trabalho;
- Aperfeiçoar e atualizar as qualidades técnicas de execução e de interpretação musical;
- Conceber, organizar e interpretar roteiros e instruções para a realização de projetos artísticos;
- Formar técnicos em música éticos e competentes para atuarem em recitais, concertos, shows, casa de espetáculos e eventos variados, apresentando uma performance agradável para diferentes tipos de públicos;
- Oportunizar o desenvolvimento artístico musical amplo e sistematizado;
- Proporcionar visão global das diversas manifestações musicais do Brasil e do mundo na contemporaneidade.

12. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Seguindo o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT (p. 321, 2020), o egresso do Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical na forma concomitante e subsequente é o profissional com competências e habilidades apto a:

- Desenvolver atividades de performance artístico-musical, individualmente ou em diversas formações coletivas, utilizando técnicas de execução e interpretação, fundamentadas nos elementos rítmicos, melódicos, harmônicos, estruturais e estéticos da música, a partir de instrumentos específicos;
- Realizar estudos de improvisação musical como prática de investigação, além de técnicas de execução e interpretação de acordo com diversas estéticas artísticas;
- Ler e registrar produtos em texto de linguagem musical.

De acordo com tais proposições, o Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical na forma concomitante e subsequente habilita os egressos a atuarem com competências para apresentarem:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética;
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

13. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

Para ingresso ao *Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical* na forma **concomitante e subsequente**, o candidato deverá estar **cursando ou ter concluído o ensino médio ou equivalente**.

O acesso ao curso dar-se-á por meio de Edital de Chamada Pública, no qual utilizaremos, como critério avaliativo para ingresso no curso, um instrumento intitulado *Teste de Habilidades Específicas*: uma prova prática (performance no instrumento selecionado, com envio de material em vídeo), de caráter eliminatório, com o objetivo de diagnosticar se os(as) candidatos(as) possuem conhecimentos práticos mínimos exigidos para ingresso no curso.

As diretrizes e normas para o processo de seleção constarão no referido Edital de Chamada Pública, no qual será disponibilizado ao candidato(a) o cronograma do certame; endereço eletrônico da página para acesso ao formulário de inscrição; data, horário e critérios de classificação referente ao envio do material em vídeo exigido para o *Teste de Habilidades Específicas* dos(as) candidatos(as).

Serão considerados aptos os(as) candidatos(as) que obtiverem aproveitamento mínimo de 60% no teste de aptidão, considerando os seguintes critérios avaliativos:

- a) afinação;
- b) controle rítmico, de intensidade e de timbre;
- c) domínio da mecânica instrumental no repertório executado;
- d) criatividade musical.

Ao final do certame, e tornado público o resultado no *site* do IFPI, os candidatos aprovados que porventura tenham algum impedimento de ingressar na

instituição naquele semestre poderão requerer aproveitamento da referida aprovação em até 2 semestres seguintes, ou seja, um ano após publicação do resultado.

Caso não ocorra o preenchimento do total de vagas ofertadas nas diversas habilitações instrumentais no início do semestre letivo, logo após o ingresso de novas turmas no curso, poderão ser realizadas até 4 chamadas dentro do quantitativo de classificados para o preenchimento dessas vagas. O pré-requisito para ingresso de candidatos(as) nessa modalidade é ter realizado o *Teste de Habilidades Específicas* dentro da vigência no prazo de validade estabelecido anteriormente e que o(a) mesmo(a) tenha alcançado nota igual ou superior a 60% no referido teste.

13.1 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES:

A Organização Didática do IFPI e legislação da educação profissional confere direitos de aproveitamento de estudos aos portadores de conhecimentos e experiências, expressos no art. 41 da Lei nº 9.394/96 e na Resolução CNE/CP 01/2021.

Os conhecimentos e experiências adquiridos fora do IFPI, inclusive no âmbito não formal, podem ser aproveitados mediante a avaliação com vistas à certificação desses conhecimentos correspondentes àqueles dispostos nos componentes curriculares presentes neste curso.

De acordo com o art. 41, da Lei nº 9.394/96, “o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos”.

Diante do exposto, poderão ser aproveitados durante o curso, pelos alunos devidamente matriculados, conhecimentos prévios adquiridos:

- Em qualificações profissionais ou componentes curriculares de nível técnico concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

- Em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional que possuam carga horária total igual ou superior à disciplina pleiteada para dispensa mediante avaliação do estudante; ou,
- Em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;
- Por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

O art. 46 das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio orienta que:

A avaliação da aprendizagem utilizada para fins de validação e aproveitamento de saberes profissionais desenvolvidos em experiências de trabalho ou de estudos formais e não formais, deve ser propiciada pelos sistemas de ensino como uma forma de valorização da experiência extraescolar dos educandos, objetivando a continuidade de estudos segundo itinerários formativos coerentes com os históricos profissionais dos cidadãos.

Art. 46. Para prosseguimento de estudos, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, inclusive no trabalho, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação profissional ou habilitação profissional técnica ou tecnológica, que tenham sido desenvolvidos:

I - Em qualificações profissionais técnicas e unidades curriculares, etapas ou módulos de cursos técnicos ou de Educação Profissional e Tecnológica de Graduação regularmente concluídos em outros cursos;

II - Em cursos destinados à qualificação profissional, incluída a formação inicial, mediante avaliação, reconhecimento e certificação do estudante, para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos;

III - em outros cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios formais, não formais ou informais, ou até mesmo em outros cursos superiores de graduação, sempre mediante avaliação do estudante; e

IV - Por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional de pessoas.

Nesse sentido, a Organização Didática do IFPI (p.34-35, 2018) orienta:

Art. 103 É direito do estudante requerer à Direção de Ensino do campus aproveitamento de estudos, através de dispensa de disciplina(s) cursada(s) anteriormente, nos termos desta Organização Didática.

§1o O estudante terá direito a aproveitamento de estudos realizados com êxito, desde que dentro do mesmo nível de ensino ou de um nível superior para um inferior.

§2o Para requerer o aproveitamento de estudos, o estudante deverá ter cursado a(s) disciplina(s) e observada a compatibilidade de conteúdos e carga horária em pelo menos 75% dela(s).

§3oA solicitação poderá ser feita, dentro do prazo estabelecido em calendário, independente de oferta no período.

§4o Cabe ao Coordenador de Curso/Área e professores específicos do curso analisar os pedidos de aproveitamento de curso.

O aproveitamento de conhecimentos formais será realizado através de análise do histórico escolar do aluno e plano de curso da disciplina no qual será observada a compatibilidade de carga horária e conteúdos. Quanto aos conhecimentos não-formais, será realizada uma avaliação teórico-prática elaborada por uma banca examinadora constituída para este fim.

14. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O currículo do Curso Técnico em Instrumento Musical está estruturado em três módulos/semestres e foi concebido com base nos objetivos e no perfil profissional do egresso, considerando competências fundamentais a serem desenvolvidas no universo do trabalho pelo músico profissional, mais especificamente do instrumentista e professor de instrumento. Serão 3 (três) módulos sequenciais, delineados sem terminalidade, conforme faculta o Decreto nº 5.154 de 23/07/04 e o Parecer nº 39 de 08/12/2004 haja vista, que o perfil do novo Técnico em Instrumento Musical exigido pelo mercado requer um conhecimento aprofundado, abrangendo todas as áreas do conhecimento musical, abordadas no presente currículo. O curso será ministrado em três módulos correspondentes a 400 horas/cada, ora nos seguintes instrumentos: Violão; Piano/Teclado; Trompete, Trombone, Tuba, Flauta Doce, Sax e Clarinete. As habilitações serão ofertadas de acordo com a disponibilidade de professores nas diversas modalidades concedidas pela flexibilidade da legislação vigente. Assim, ao término do curso, o aluno terá cumprido uma carga horária total de 1200 horas, necessárias em função do perfil delineado. Desta forma, as bases tecnológicas e respectivas cargas horárias contemplam todas as demandas constatadas.

14.1 Concepções e princípios

Na perspectiva de uma educação que contemple a dimensão omnilateral dos educandos, é preciso construir um currículo sintonizado com a integração de saberes pautados no compartilhamento de ideias, considerando questões sócio-histórico-político culturais contextualizadas no cotidiano para a construção do conhecimento.

O art. 22 da Resolução CNE/CP nº 01/2021 orienta que as instituições de ensino devem formular e implantar, coletiva e participativamente, nos termos dos incisos I, dos art. 12 e 13 da LDB, suas correspondentes propostas pedagógicas.

Acerca do currículo, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio apontam em seu art. 21:

Art.21 O currículo, contemplado no PPC e com base no princípio do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, é prerrogativa e responsabilidade de cada instituição e rede de ensino pública ou privada, nos termos de seu PPC, observada a legislação e as normas vigentes, em especial o disposto nestas Diretrizes Curriculares Nacionais, no CNCT ou instrumento correspondente que venha substituí-lo e em normas complementares definidas pelos respectivos sistemas de ensino.

Ainda, segundo as Diretrizes supracitadas, o art.23 dispõe sobre planejamento:

Art. 23 O planejamento curricular fundamenta-se no compromisso ético da instituição e rede de ensino em relação à concretização da identidade do perfil profissional de conclusão do curso, o qual é definido pela explicitação dos conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e emoções, compreendidos nas competências profissionais e pessoais, que devem ser garantidos ao final de cada habilitação profissional técnica e das respectivas saídas intermediárias correspondentes às etapas de qualificação profissional técnica, e da especialização profissional técnica, que compõem o correspondente itinerário formativo do curso técnico de nível médio.

Parágrafo único. Quando se tratar de profissões regulamentadas, o perfil profissional de conclusão deve considerar e contemplar as atribuições funcionais previstas na legislação específica.

O art. 8º da supracitada Resolução aponta os seguintes critérios para o planejamento e organização dos cursos:

Artigo 8º São critérios para o planejamento e a organização de cursos de Educação Profissional e Tecnológica:

- I - Atendimento às demandas socioeconômico ambientais dos cidadãos e do mundo do trabalho;
- II - Conciliação das demandas identificadas com a vocação e a capacidade da instituição ou rede de ensino, considerando as reais condições de viabilização da proposta pedagógica;
- III - possibilidade de organização curricular segundo itinerários formativos profissionais, em função da estrutura sócio-ocupacional e tecnológica

consonantes com políticas públicas indutoras e arranjos socioprodutivos e culturais locais;

IV - Identificação de perfil profissional de conclusão próprio para cada curso, que objetive garantir o pleno desenvolvimento das competências profissionais e pessoais requeridas pela natureza do trabalho, em condições de responder, com originalidade e criatividade, aos constantes e novos desafios da vida cidadã e profissional;

V - Incentivo ao uso de recursos tecnológicos e recursos educacionais digitais abertos no planejamento dos cursos como mediação do processo de ensino e de aprendizagem centrados no estudante;

VI - Aproximação entre empresas e instituições de Educação Profissional e Tecnológica, com vista a viabilizar estratégias de aprendizagem que insiram os estudantes na realidade do mundo do trabalho; e

VII - observação da integralidade de ocupações reconhecidas pelo setor produtivo, tendo como referência a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e o acervo de cursos apresentados nos Catálogos Nacionais de Cursos Técnicos e de Cursos Superiores de Tecnologia.

São passos para o planejamento da organização curricular dos cursos, segundo o art. 24 das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

Art. 24. O plano de curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio deve considerar, em seu planejamento:

I - Adequação e coerência do curso com o PPP e com o regimento escolar da instituição de ensino, especialmente com sua missão e objetivos;

II - Articulação com o mundo do trabalho, com as tecnologias e com os avanços dos setores produtivos pertinentes, de forma a responder às demandas de profissionalização do mercado de trabalho;

III - definição do perfil profissional de conclusão do curso, projetado na identificação do itinerário formativo planejado pela instituição educacional, com base nos itinerários de profissionalização claramente identificados no mundo do trabalho, indicando as efetivas possibilidades de contínuo e articulado aproveitamento de estudos;

IV - Identificação dos saberes compreendidos nas competências profissionais definidoras do perfil profissional de conclusão proposto para o curso;

V - Organização curricular por áreas de estudos, projetos, núcleos temáticos ou outros critérios ou formas de organização, desde que compatíveis com os princípios da interdisciplinaridade, da contextualização e da integração permanente entre teoria e prática ao longo de todo o processo de ensino e aprendizagem;

VI - Definição de critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem;

VII - identificação das reais condições técnicas, tecnológicas, físicas, financeiras e de pessoal habilitado para implantar o curso proposto;

VIII - elaboração do PPC a ser submetido à aprovação dos órgãos competentes, no âmbito do respectivo sistema de ensino;

IX - Avaliação da execução do respectivo PPC; e

X - Incentivo à inovação por meio de metodologias que estimulem o protagonismo do estudante na área de atuação profissional.

O currículo do curso busca a interação pedagógica no sentido de compreender como o processo produtivo (prática) está intrinsecamente vinculado aos fundamentos científico-tecnológicos (teoria), propiciando ao educando uma

formação plena, que possibilite o aprimoramento da sua leitura do mundo, fornecendo-lhes a ferramenta adequada para aperfeiçoar a sua atuação como cidadão.

Em termos de estrutura, a Resolução CNE/CP nº 01/2021 traz em seu art. 20 as seguintes considerações:

Artigo 20 A estruturação dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, observados os princípios expressos no art. 3º, deve ainda considerar:

I -A composição de uma base tecnológica que contemple métodos, técnicas, ferramentas e outros elementos das tecnologias relativas ao curso em questão;

II -Os elementos que caracterizam as áreas tecnológicas identificadas no eixo tecnológico ao qual corresponde o curso, compreendendo as tecnologias e os fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos que as alicerçam e a sua contextualização no setor produtivo;

III -a necessidade de atualização permanente da organização curricular dos cursos, estruturada com fundamento em estudos prospectivos, pesquisas, dados, articulação com os setores produtivos e outras fontes de informações associadas;

IV - a pertinência, a coerência, a coesão e a consistência de conteúdos, articulados do ponto de vista do trabalho assumido como princípio educativo, contemplando as necessárias bases conceituais e metodológicas;

V -O diálogo com diversos campos do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, como referências fundamentais de sua formação;

VI- Os elementos essenciais para compreender e discutir as relações sociais de produção e de trabalho, bem como as especificidades históricas nas sociedades contemporâneas;

VII - os saberes exigidos para exercer sua profissão com competência, idoneidade intelectual e tecnológica, autonomia e responsabilidade, orientados por princípios éticos, estéticos e políticos, bem como compromissos com a construção de uma sociedade democrática, justa e solidária;

VIII-o domínio intelectual das tecnologias pertinentes aos eixos tecnológicos e às áreas tecnológicas contempladas no curso, de modo a permitir progressivo desenvolvimento profissional e de aprendizagem, promovendo a capacidade permanente de mobilização, articulação e integração de conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e emoções, indispensáveis para a constituição de novas competências profissionais com autonomia intelectual e espírito crítico;

IX-A instrumentalização de cada habilitação profissional e respectivos itinerários formativos, por meio da vivência de diferentes situações práticas de estudo e de trabalho;

X-Os fundamentos aplicados ao curso específico, relacionados ao empreendedorismo, cooperativismo, trabalho em equipe, tecnologia da informação, gestão de pessoas, legislação trabalhista, ética profissional, meio ambiente, segurança do trabalho, inovação e iniciação científica.

O currículo do Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical na forma concomitante e subsequente está estruturado em três módulos/semestres e foi concebido com base nos objetivos e no perfil profissional do egresso, considerando competências fundamentais a serem desenvolvidas no universo do

trabalho pelo músico profissional, mais especificamente do instrumentista e professor de instrumento.

Serão três módulos sequenciais, delineados sem terminalidade, conforme faculta o Decreto nº 5.154/04 e o Parecer CNE/CEB nº 39/2004, haja vista que o perfil exigido pelo mercado de trabalho requer um conhecimento aprofundado desse técnico, abrangendo todas as áreas do conhecimento musical, abordadas no presente currículo.

O curso será ministrado com componentes curriculares que permeiam a formação nos seguintes instrumentos: Violão, Piano/Teclado, Trompete, Trombone, Tuba, Saxofone, Clarinete e Flauta Doce. As habilitações serão ofertadas de acordo com a legislação vigente, por meio de teste de aptidão musical, que determinará o número de vagas e os critérios de seleção dos candidatos.

Assim, ao término do curso, o aluno terá cumprido uma carga horária total de 1200 horas, necessárias em função do perfil delineado, com aulas de 60 minutos nos turnos manhã ou tarde, incluindo-se a carga horária referente ao estágio profissional.

Segundo o art. 20 da Resolução CNE/CP nº 01/2021, a estruturação dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível médio deve considerar:

Art. 20. A estruturação dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, observados os princípios expressos no art. 3º, deve ainda considerar:

I - A composição de uma base tecnológica que contemple métodos, técnicas, ferramentas e outros elementos das tecnologias relativas ao curso em questão;

II - Os elementos que caracterizam as áreas tecnológicas identificadas no eixo tecnológico ao qual corresponde o curso, compreendendo as tecnologias e os fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos que as alicerçam e a sua contextualização no setor produtivo;

III - a necessidade de atualização permanente da organização curricular dos cursos, estruturada com fundamento em estudos prospectivos, pesquisas, dados, articulação com os setores produtivos e outras fontes de informações associadas;

IV - a pertinência, a coerência, a coesão e a consistência de conteúdos, articulados do ponto de vista do trabalho assumido como princípio educativo, contemplando as necessárias bases conceituais e metodológicas;

V - O diálogo com diversos campos do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, como referências fundamentais de sua formação;

VI - Os elementos essenciais para compreender e discutir as relações sociais de produção e de trabalho, bem como as especificidades históricas nas sociedades contemporâneas;

VII - os saberes exigidos para exercer sua profissão com competência, idoneidade intelectual e tecnológica, autonomia e responsabilidade, orientados por princípios éticos, estéticos e políticos, bem como

compromissos com a construção de uma sociedade democrática, justa e solidária;

VIII - o domínio intelectual das tecnologias pertinentes aos eixos tecnológicos e às áreas tecnológicas contempladas no curso, de modo a permitir progressivo desenvolvimento profissional e de aprendizagem, promovendo a capacidade permanente de mobilização, articulação e integração de conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e emoções, indispensáveis para a constituição de novas competências profissionais com autonomia intelectual e espírito crítico;

IX - A instrumentalização de cada habilitação profissional e respectivos itinerários formativos, por meio da vivência de diferentes situações práticas de estudo e de trabalho; e

X - Os fundamentos aplicados ao curso específico, relacionados ao empreendedorismo, cooperativismo, trabalho em equipe, tecnologia da informação, gestão de pessoas, legislação trabalhista, ética profissional, meio ambiente, segurança do trabalho, inovação e iniciação científica.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 (p. 108, 2020), o IFPI,

[...] fazendo uso da sua autonomia na concepção, elaboração, execução, avaliação e revisão do seu projeto pedagógico, respeitadas as legislações e normas educacionais, alicerça a organização curricular nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, conforme preconiza o artigo segundo da LDB N° 9.394/1996.

Nesse sentido, essa concepção implica entender que a formação profissional se constitui como estratégia fundamental na formação de cidadãos autônomos e responsáveis pela sua inclusão consciente no mundo da produção contemporânea.

14.2 Matriz Curricular

De forma a consolidar a organização da estrutura curricular, a tabela seguinte traz a matriz curricular do curso. A carga horária total de 1200h está assim distribuída: 03 módulos semestrais, contemplando, no último, 60h para a complementação das atividades do estágio profissional.

A carga horária de cada módulo é distribuída em 5 dias por semana, de segunda à sexta, de maneira a termos 5 horários por turno letivo, comportando 25 horas/aula semanais.

De acordo com o CNCT (4ª ed. 2021) e da RESOLUÇÃO NORMATIVA 16/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, o curso técnico presencial poderá comportar até 20% da carga horária através de atividades não presenciais (ou seja, até o limite de 240 horas).

Considerando tais particularidades, segue, na tabela abaixo, a matriz curricular do curso:

Tabela 01 – Matriz curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical na forma concomitante e subsequente

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INSTRUMENTO MUSICAL NA FORMA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE					
MÓDULO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		TOTAL (SEMESTRAL)	PRESENCIAL (SEMANAL)	A DISTÂNCIA (SEMANAL)	TOTAL (SEMANAL)
1	Fundamentos da Música I	60	3	1	4
	História da Música e Apreciação Musical I	60	3	1	4
	Organologia	40	2	0	2
	Teclado Funcional	60	3	1	4
	Projeto Integrador I	20	1	0	1
	Instrumento I	60	3	1	4
	Prática de Conjunto I	40	2	0	2
	Percepção Musical I	60	3	1	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I		400	20	5	25
2	Fundamentos da Música II	40	2	0	2
	História da Música e Apreciação Musical II	60	3	1	4
	Canto Coral	60	3	1	4
	Harmonia I	60	3	1	4
	Projeto Integrador II	20	1	0	1
	Instrumento II	60	3	1	4
	Prática de Conjunto II	40	2	0	2
	Percepção Musical II	60	3	1	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II		400	20	5	25
3	Percepção Musical III	60	3	1	4
	Prática de Conjunto III	40	2	0	2
	Harmonia II	60	3	1	4
	Música e tecnologia	40	2	0	2
	Improvisação	60	3	1	4
	Projeto Integrador III	20	1	0	1
	Instrumento III	60	3	1	4
	Música e trabalho	60	3	1	4
CARGA HORÁRIA TOTAL NO MÓDULO III		400	20	5	25
CARGA HORÁRIA TOTAL		1200			
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL DO CURSO (80%)		960			
CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA DO CURSO (20%)		240			

Observações:
Hora-aula de 60 minutos

No ementário consta a relação dos títulos das unidades didáticas que compõem o programa de curso dos componentes curriculares. Os docentes são responsáveis pela abordagem interdisciplinar dos conteúdos ministrados, bem como a constante atualização dos planos de ensino, ementas e bibliografia das disciplinas que ministram. Tais atualizações se fazem necessárias para a evolução do conhecimento frente às novas tecnologias e processos. As ementas e referências das disciplinas listadas na matriz curricular desse curso são apresentadas no item 14.4.

14.2.1 Carga horária a distância para as disciplinas da Matriz Curricular

Como critério para a realização das aulas a distância, contemplando os 20% previstos no PPC para tal, elencar-se-ão, dentre as disciplinas ofertadas no curso, àquelas que possuem conteúdos teóricos que podem ser ministrados no ensino a distância. Assim, ficam reservados os conteúdos eminentemente práticos das disciplinas para serem realizados de maneira presencial. As disciplinas que terão uma parte de sua carga horária realizada a distância constam na *Tabela 01*, apresentada anteriormente.

14.3 Representação curricular

O desenho curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical na forma concomitante e subsequente aqui proposto observa as determinações legais presentes na Lei nº 9.394/96 e atualizada pela Lei nº 11.741/08, bem como na Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021, Decreto nº 5.154/2004, que normatiza a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no sistema educacional brasileiro e demais referenciais curriculares pertinentes a essa oferta educacional.

De acordo com o art. 7º da Resolução CNE/CP nº 1/2021:

Art. 7º Os cursos de Educação Profissional e Tecnológica se referenciam em eixos tecnológicos e suas respectivas áreas tecnológicas, quando identificadas, possibilitando a construção de itinerários formativos flexíveis, diversificados e atualizados, segundo interesses dos sujeitos, conforme a relevância para o contexto local e as reais possibilidades das instituições e redes de ensino públicas e privadas, visando ao desenvolvimento de

competências para o exercício da cidadania e específicas para o exercício profissional competente, na perspectiva do desenvolvimento sustentável.

Nessa proposta, o curso aqui apresentado integra o Eixo de Produção Cultural e Design, com carga horária de 1200 horas. De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT (p. 284, 2021), o eixo tecnológico de Produção Cultural e Design “compreende tecnologias de produção, conservação, difusão, performance e gerenciamento de bens culturais materiais e imateriais, voltadas ao desenvolvimento da economia criativa e da produção cultural em seus vários segmentos, espaços e meios de criação e de fruição artística”.

Portanto, abrange criação, desenvolvimento, produção, edição, difusão, conservação e gerenciamento de bens culturais e materiais, ideias e entretenimento aplicados em multimeios, objetos artísticos, rádio, televisão, cinema, teatro, ateliês, editoras, vídeo, fotografia, publicidade e projetos de produtos industriais.

Segundo o CNCT (p. 284, 2021), a organização curricular dos cursos:

Baseia-se em leitura e produção de textos técnicos, raciocínio lógico e estético, ciência e tecnologia, tecnologias sociais, empreendedorismo, cooperativismo e associativismo, prospecção mercadológica e marketing, tecnologias de comunicação e informação, desenvolvimento interpessoal, legislação e políticas públicas, normas técnicas, saúde e segurança do trabalho, gestão da qualidade, responsabilidade e sustentabilidade socioambiental, qualidade de vida e ética profissional.

Tal integração de saberes tem o intuito de valorizar a formação humana integral, tendo em vista a formação de profissionais qualificados para o mundo do trabalho, mas também a formação de cidadãos críticos, responsáveis, conscientes da realidade social, política e cultural de sua região, do contexto nacional e global.

14.4 PROGRAMA DOS COMPONENTES CURRICULARES:

O quadro a seguir contém as ementas, cargas horárias e as bibliografias de todas as disciplinas do Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical na forma concomitante e subsequente.

Módulo I

Disciplina: Fundamentos da Música I		
Módulo I	Carga Horária: 60h	Aulas semanais: 4h
Ementa		
Introdução à teoria musical básica, necessária para a leitura musical e compreensão geral da partitura. Aprendizado de elementos teóricos básicos necessários ao estudo da harmonia no sistema tonal tais como classificação de intervalos, escalas maiores e menores e formação de acordes tríades e tétrades e cifragem.		
Competências e Habilidades		
Identificar e executar os principais signos da escrita musical. Compreender os principais signos da escrita musical a fim de viabilizar a leitura de uma partitura para a execução musical. Compreender as principais figuras de som e silêncio em compassos simples e composto. Compreender os intervalos, as escalas utilizadas no sistema tonal e a formação e cifragem dos acordes tríades e tétrades.		
Bibliografia Básica		
BENNETT, Roy. Elementos básicos da música . Rio de Janeiro: Zahar, 1998. 96 p. (Cadernos de música da Universidade de Cambridge).		
MED, Bohumil. Teoria da música . 4. ed. rev. e ampliada. Brasília, DF: Musimed, 1996.		
ZAMACOIS, Joaquin. Teoria da música . Coleção convite à música. São Paulo: Almedina Brasil, 2009.		
Bibliografia Complementar		
BURSTEIN, L. Poundie; STRAUS, Joseph N. Concise introduction to tonal harmony . New York: W.W. Norton, 2016.		
CLENDINNING, J. P.; MARVIN, E. W. The musician's guide to theory analysis , 3rd Edition. New York: W.W. Norton, 2016.		
GUEST, Ian. Arranjo/ Método prático , Vol. 1, 7. ed. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 1996		
GUEST, Ian. Harmonia: método prático , 1. São Paulo: Irmãos Vitale, 2006.		
KOSTKA, S.; PAYNE, D.; ALMÉN. Tonal Harmony: with introduction to post-tonal music , 8th Ed. New York: McGraw-Hill, 2018.		

Disciplina: Percepção Musical I		
Módulo I	Carga Horária: 60h	Aulas semanais: 4h
Ementa		
Introdução à prática da percepção rítmica, melódica, tímbrica e harmônica. Exercícios de leitura e escrita musicais visando a compreensão do material sonoro vivenciado no repertório popular e erudito como intervalos, escalas e harmonia. Apreciação ativa de exemplos musicais, realização de solfejos, ditados e atividades musicais criativas.		

Competências e Habilidades		
<p>Praticar e desenvolver a leitura rítmico/melódica em andamentos variados com entoação relativa e real das notas. Compreender e executar as principais figuras de som e silêncio em compassos simples com senso de afinação e pulso rítmico. Identificar esses elementos sonoros no repertório erudito e popular.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>BENWARD, Bruce; KOLOSICK, Timothy J. Percepção musical: prática auditiva para músicos. Vol. 1. 7. ed. Tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: Unicamp, 2008.</p> <p>CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. Percepção musical: leitura cantada à primeira vista. Série didático-musical. São Paulo: Edusp/Editora da Unicamp, 2011.</p> <p>PRINCE, Adamo. A arte de ouvir: percepção rítmica. vols. 1 e 2. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2001.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>BENNETT, Roy. Elementos básicos da música. Rio de Janeiro: Zahar, 1998. 96 p. (Cadernos de música da Universidade de Cambridge).</p> <p>HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. 4. ed. São Paulo: Ricordi, 1988.</p> <p>MED, Bohumil. Teoria da música. 4. ed. rev. e ampliada. Brasília, DF: Musimed, 1996.</p> <p>PRINCE, Adamo. Método prince: leitura e percepção - ritmo. 3. ed. Vol. 1, Rio de Janeiro: Lumiar.</p> <p>ZAMACOIS, Joaquin. Teoria da música. Coleção convite à música. São Paulo: Almedina Brasil, 2009.</p>		

Disciplina: Organologia		
Módulo I	Carga Horária: 40h	Aulas semanais: 2h
Ementa		
<p>Classificação, formação, características e naipes dos instrumentos musicais; agrupamentos musicais. Tessitura, registro e instrumentos transpositores. Estudo dos Aerofones, idiofones, membranofones, cordofones e eletrofones segundo a classificação de Erich von Hornbostel e Curt Sachs. Histórico, origem e transformação dos instrumentos musicais.</p>		
Competências e Habilidades		
<p>Compreender os princípios básicos da Organologia, identificando as particularidades de cada instrumento musical, com seus respectivos agrupamentos instrumentais, suas famílias e funções em diferentes naipes. Conhecer o sistema de classificação dos instrumentos musicais criado por Erich von Hornbostel e Curt Sachs.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>ADLER, Samuel. The Study of Orchestration. 2. ed. New York: Norton, 1989.</p> <p>BENNETT, Roy. Instrumentos de orquestra, Rio de Janeiro, Zahar, 1988.</p>		

CARVALHO, Reginaldo. **Organologia**: Princípio, Histórico, Anatomia, Técnica e Particularidades dos Instrumentos Musicais. Teresina, PI: Gráfica e Editora Júnior Ltda., 1994.

Bibliografia Complementar

BLATTER, Alfred. **Instrumentation and Orchestration**. 2. ed. New York: Schirmer Books, 1997.

FORSYTH, Cecil. **Orchestration**. New York: Dover, 1982.

PISTON, Walter. **Orchestration**. New York: W. W. Norton, 1955.

RIBEIRO, José Alexandre. **Sobre os instrumentos sinfônicos e em torno deles**. Ricordi, 2005.

STILLER, Andrew. **Handbook of Instrumentation**. Berkeley, CA: University of California Press, 1985.

Disciplina: Prática de Conjunto I

Módulo I

Carga Horária: 40h

Aulas semanais: 2h

Ementa

Iniciar a prática instrumental em conjunto através da interpretação de repertório musical original ou arranjado e criação de arranjos ou adaptações de repertório para a formação instrumental existente dentro do grupo de alunos do curso.

Competências e Habilidades

Desenvolver a habilidade de tocar em um grupo musical de contexto instrumental com repertório erudito e/ou popular, vivenciando os elementos de leitura musical, percepção sonora, aprimorando o senso rítmico e harmônico. Compreender as diferentes funções do musicista em um grupo, como a prática de acompanhamento rítmico e harmônico e percepção melódica. Fundamentos da performance musical em grupo.

Bibliografia Básica

CHEDIAK, Jesus. **As 101 melhores canções do século XX**. v. 1, 4. ed. Rio de Janeiro: Lumiar, 2004.

CHEDIAK, Jesus. **As 101 melhores canções do século XX**. v. 2, 2. ed. Rio de Janeiro: Lumiar, 2004.

GUEST, Ian. **Arranjo**: método prático. v. 2. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996.

Bibliografia Complementar

CHEDIAK, Almir. **Dicionário de acordes cifrados**: harmonia aplicada à música popular. São Paulo: Irmãos Vitale, 1984.

FARIA, Nelson. **A arte da improvisação**: para todos os instrumentos. 5. ed. Rio de Janeiro: Lumiar, 1991. 95 p.

HOWARD, John Trasher. **Aprendendo a compor**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.
LEONARD, Hal. **Real Book vol 1**. Londres, Hal Leonard Corporation, 2004.

LEONARD, Hal. **The Beatles: complete chord songbook**. Londres: Hal Leonard Corporation, 2000.

Disciplina: História da Música e Apreciação Musical I

Módulo I	Carga Horária: 60h	Aulas semanais: 4
-----------------	---------------------------	--------------------------

Ementa

A importância da música em nossas vidas. A evolução contextualizada da música ocidental, a sua prática e as suas principais formas e estruturas desde a antiguidade até o período Barroco.

Competências e Habilidades

Conhecer e discutir criticamente dimensões estéticas e sociais de práticas musicais ocidentais nos recortes temporais em estudo, bem como conhecer, apreciar, analisar e identificar o repertório e as principais formas musicais praticadas nos períodos estudados.

Bibliografia Básica

BURKHOLDER, J. P.; PALISCA, Claude V. **The Norton anthology of western music, volume one: ancient to baroque**, 8th Ed. New York: W. W. Norton, 2019.

BURKHOLDER, J. P.; GROUT, D.; PALISCA, C. **Historia de la música occidental, novena edición**. Madrid: Alianza Editorial, 2019.

FORNEY, Kristine; MACHLIS, Joseph. **Disfrutar de la música**. Madrid: Akal, 2011.

Bibliografia Complementar

BENNETT, Roy. **Forma e estrutura na música**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

BENNETT, Roy. **Uma breve história da música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

CANDÉ, Roland de. **História universal da música: volume 1**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

WRIGHT, Craig. **Listening to Western Music**. 7th Ed. USA: Schirmer, 2014.

LOVELOCK, William. **História concisa da música**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Disciplina: Teclado Funcional

Módulo I	Carga Horária: 60h	Aulas semanais: 4h
-----------------	---------------------------	---------------------------

Ementa

Conhecimento e habilidade no uso criativo do teclado por meio de atividades que visem o desenvolvimento das seguintes aptidões musicais: Leitura, teoria e percepção musical, harmonização, acompanhamento e improvisação.

Competências e Habilidades

Desenvolver habilidades harmônicas, melódicas e rítmicas a partir do instrumento

teclado/piano a estudantes de outros instrumentos, possibilitando ampliar os conhecimentos e o interesse pelo instrumento, trabalhando-o de forma funcional como ferramenta essencial à disciplinas como harmonia e improvisação.

Bibliografia Básica

GREEN, L. **Hear, listen, play!** How to Free Your Student's Aural, Improvisation and Performance Skills. London: Ashgate, 2014.

HILLEY, M.; OLSON, L. F. **Piano for The Developing Musician**. 6. ed. Belmont, CA: Schirmer, Thomson Learning, 2008.

LINDENMAM, C. A. **PianoLab: An Introduction to Class Piano**. 7. ed. Belmont, CA: Wadsworth, Thomson Learning, 2001.

Bibliografia Complementar

ADOLFO, Antonio. **Harmonia e estilos para teclado**. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2020.

BUCHER, Hannelore. **Harmonia Funcional Prática: Uma abordagem natural para desfazer o mito da complexidade da harmonia**. Vitória, ES: O Autor, 2001.

CAMPBELL, L. **Sketching at the Keyboard**. London: Stainer & Bell, 1982.

COSTA, C. H. R.; MACHADO, S. G. **Piano em Grupo: Livro Didático para o Ensino Superior**. 1. Ed. Goiânia: Editora da PUC, Goiás, 2012.

LANCASTER, L.E; RENFROW, K.D. **Alfred's Group Piano for Adults**. Book 1 2. Edition. Amsterdam: Alfred Publishing Co., Inc, 2008.

Disciplina: Projeto Integrador I

Módulo I

Carga Horária: 20h

Aulas semanais: 1h

Ementa

Integração dos conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidos ao longo do semestre, aplicados à um projeto que privilegie a performance instrumental do aluno, proporcionando uma experiência de caráter profissional.

Competências e Habilidades

Aplicar os conhecimentos adquiridos ao longo do semestre através da realização de uma performance instrumental pública (um pequeno recital).

Bibliografia Básica

CESNIK, Fábio de Sá; MALAGOLI, Maria Eugênia. **Projetos culturais**. São Paulo: Escrituras, 2001.

COULTER, Leo; JONES, Richard. **Como gravar suas músicas e colocar na Internet**. Barueri: Girassol, 2010.

THIRY-CHERQUES, H.R. **Projetos culturais: técnicas de modelagem**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

Bibliografia Complementar

BECH RINK, JOHN. **La interpretación musical**. Madrid: Alianza Editorial, 2006.

BARRETO, A. **Aprenda a organizar um show**. Porto Alegre: Overmundo. Disponível em: <<http://produtorindependente.blogspot.com/2010/01/livro-aprenda-organizar-um-show-lancado.html>>. Acesso em: 20 set. 2019.

BASTOS, L.R. **Manual para elaboração de projetos e relatórios de pesquisa, teses, dissertações e monografias**. Rio de Janeiro: 1993. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/1904/12335>>. Acesso em: 20 set. 2019.

HENRIQUES, Fábio. **Guia de mixagem**. Rio de Janeiro: Ed. Música e tecnologia, 2007.

RAMOS, Ana Cristina Pacual. **Projetos integradores**: manual 2008. São Paulo: UNISA 2008.

Disciplina: Instrumento I (violão)

Módulo I

Carga Horária: 60h

Aulas semanais: 4h

Ementa

Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução consciente do instrumento – violão, através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento: exercícios, estudos e peças. Leitura à primeira vista e práticas de técnica violonística condizentes com o nível do aluno. Prática (individual e/ou coletiva) de repertório diversificado de música original ou adaptada para violão (popular e erudito). Aspectos históricos do violão.

Competências e Habilidades

Aprimorar conhecimentos sobre a simbologia musical específica para o violão, progressões harmônicas e escalas tonais. Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao aluno.

Bibliografia Básica

CARCASSI, Matteo. **Novo método de violão Op. 59**. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, s/d.

BENEDICT, Robert. **Sight reading for the classical guitar: level I to III**. CA: Alfred Publishing Co., 1985.

KÄPPEL, Hubert. **The bible of classical guitar technique**. Brühl (Germany): Ama Verlag, 2016.

Bibliografia Complementar

CHEDEIAK, Almir. **Dicionário de acordes cifrados**: harmonia aplicada à música popular. 2 ed. São Paulo - Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 1984.

DUDEQUE, Norton. **História do violão**. Curitiba: Ed. da UFPR, 1994. SANTOS, Turíbio. **Segredos do violão**. 3. ed. Rio de Janeiro: 1992.

PEREIRA, Marco. **Ritmos brasileiros para violão**. Rio de Janeiro: Garbolights Produções Artísticas, 2007.

PINTO, Henrique. **Iniciação ao violão**. São Paulo: Ricordi, 2008.

TENNANT, Scott. **Pumping nylon: the classical guitarist's technique handbook**. 2. ed. USA: Alfred Publishing Co., Inc., 2016.

Disciplina: Instrumento I (Flauta Doce)		
Módulo I	Carga Horária: 60h	Aulas semanais: 4h
Ementa		
<p>Estudo de técnicas que fundamentam a execução musical no instrumento. Exercícios, estudos e peças, leitura à primeira vista e práticas de técnicas de execução da flauta doce condizente com o nível do aluno. Prática (individual e/ou coletiva) de repertório diversificado de música original ou adaptada para flauta doce (popular e erudito). Aspectos históricos da flauta doce.</p>		
Competências e Habilidades		
<p>Conhecer a organologia do instrumento e desenvolver habilidades técnicas e interpretativas na flauta doce, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao aluno. Desenvolver metodologias de estudo.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>MÖNKEMEYER, Helmut. Método para tocar flauta doce soprano. Edição Möek n. 2064. Moeck Verlag/Celle, 1971.</p> <p>VIDELA, Mário A. Método completo para flauta doce contralto. Buenos Aires: Ricordi, v 01, 1974.</p> <p>KEUNING, Hans P. 40 simple studies (including 10 octave studies) for Alto Recorder. 1968.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>POTTIER, Laurence. Método de flauta doce para iniciantes: A flauta doce soprano. Tradução: Daniele Cruz Barros - Recife: Ed. Universitária - UFPE, 2008.</p> <p>WEILAND, Renate; SASSE, Angela; WEICHSELBAUM, Anete. Sonoridades Brasileiras: método para flauta doce soprano. Curitiba: DeArtes - UFPR, 2008.</p> <p>YAMAHA, Sopro novo: Aprendendo a ler música. São Paulo: Irmãos Vitale, 2011. 64 p.</p> <p>_____. Sopro novo Yamaha: Caderno de flauta doce contralto. São Paulo: Irmãos Vitale, 2006. 60 p.</p> <p>_____. Sopro novo Yamaha: Caderno de flauta doce soprano. São Paulo: Irmãos Vitale, 2006. 62 p.</p>		

Disciplina: Instrumento I (clarinete)		
Módulo I	Carga Horária: 60h	Aulas semanais: 4h
Ementa		
<p>Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução consciente do instrumento musical escolhido para a formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento: exercícios, estudos e peças. Leitura à primeira vista e práticas de técnicas de execução do clarinete condizente com o nível do aluno. Prática (individual e/ou coletiva) de repertório diversificado de música original ou adaptada para clarinete (popular e erudito). Aspectos históricos do clarinete.</p>		
Competências e Habilidades		

Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao aluno.

Bibliografia Básica

BAERMANN, Carl. **Complete method for clarinet**. 3. ed. New York: C. Fischer, edited by Gustave Langenus, 1918.

KLOSÉ, Hyacinthe Eléonor. **Método completo para clarinete**. Milão: Editora Ricordi, 1988.

MAGNANI, Aurélio. **Método completo para clarinete**. Itália: Alphonse Leduc, v.1, 1946.

Bibliografia Complementar

BECH JEANJEAN, Paul. **Vade-mecum du clarinettiste: six études spéciales**. Paris: Alphonse Leduc Editions Musicales, 1927.

KELL, Reginald. **17 Stacatto studies for clarinet**. New York: International Music Company, 1958.

PINO, David. **The clarinet and clarinet playing**. California: Dover Music, 1998.

RICE, Albert. **The clarinet in the classical period**. Estados Unidos: Oxford Usa Pod, 2008.

SÉVE, Mário. **Vocabulário do choro: estudos e composições**. Rio de Janeiro: Editora Lumiar, 4. ed.,1999.

Disciplina: Instrumento I (saxofone)

Módulo I

Carga Horária: 60h

Aulas semanais: 4h

Ementa

Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução consciente do instrumento musical escolhido para a formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento: exercícios, estudos e peças. Leitura à primeira vista e práticas de técnicas de execução do saxofone condizente com o nível do aluno. Prática (individual e/ou coletiva) de repertório diversificado de música original ou adaptada para saxofone (popular e erudito). Aspectos históricos do saxofone.

Competências e Habilidades

Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao aluno.

Bibliografia Básica

KLOSÉ, Hyacinthe Eléonor. **Méthode complète pour tous les saxophones**. Paris: Editions Musicales Alphonse Leduc, s/d.

LONDEX, Jean Marie. **Les gammes conjointes et en intervalles**. Paris: Editions Henry Lemoine, 1987.

MEYER, Ivan. **Método de iniciação ao saxofone**. vol. 1. Disponível em: <www.explicasax.com.br>. Acesso em: 20 set. 2019.

Bibliografia Complementar

BECH DEMNITZ, Friedrich; (et al). **Melodious and progressive studies for saxophone.** Book 1. Edited by David Hite, Southern Music Company, s/d.

HOVEY, N.W. **Elementary method saxophone.** Rubank educational library, n. 41.

NIEHAUS, Lennie. **Jazz conceptions for saxophone.** Try Publishing Company, s/d.

RUSSO, Amadeu. **Método completo de saxofone.** São Paulo: Irmãos Vitale, 1997.

SENON, Gilles. **16 Études rythme-techniques pour saxophone.** Gérard Billoudot Éditeur, s/d.

Disciplina: Instrumento I (trompete)

Módulo I

Carga Horária: 60h

Aulas semanais: 4h

Ementa

Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução consciente do instrumento musical escolhido para a formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento: exercícios, estudos e peças. Leitura à primeira vista e práticas de técnicas de execução do trompete condizente com o nível do aluno. Prática (individual e/ou coletiva) de repertório diversificado de música original ou adaptada para trompete (popular e erudito). Aspectos históricos do trompete.

Competências e Habilidades

Conhecer as peculiaridades do instrumento e sua notação musical. Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao aluno. Desenvolver metodologias de estudo.

Bibliografia Básica

ARBAN, Jean Baptiste. **Método completo e original para trompete cornet.** New York: Carl Fischer, 1982.

BARBOSA, Joel. **Trompete. Da Capo.** Método Elementar Para o Ensino Coletivo e/ou Individual de Instrumentos de Banda. 2. ed. Jundiaí, São Paulo: Keyboard Editora Musical, 2009.

CLARKE H. L. **Technical for for Cornet.** New York: Carl Fischer, 1982.

Bibliografia Complementar

BELTRAMI, Clóvis Antônio. **Estudos dirigidos para grupos de trompetes:** fundamentos técnicos e interpretativos. Campinas: [s.n.], 2008. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/284697/1/Beltrami_ClovisAntonio_M.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2022.

CASCAPERA, Sérgio. **O trompete: fundamentos básicos, intermediários e avançados.** São Paulo: Departamento de Música da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo (USP), 1992. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27158/tde-16022011-115328/pt-br.php>>. Acesso em: 23 jan. 2022.

_____. **Método para trompete, estudos básicos**. São Paulo: Edusp, 2013.

CONCONE, G. **Método lyrical studies for trumpet or horn: estudos líricos**. v. 1. USA: Secured, 1972.

ROLFINI, Ulisses Santos. **Um repertório real e imperial para os Clarins – resgate para a história do trompete no Brasil**. Campinas: [s.n], 2009. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/284090/1/Rolfini_UlissesSantos_M.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2022.

Disciplina: Instrumento I (trombone)		
Módulo I	Carga Horária: 60h	Aulas semanais: 4h
Ementa		
Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução consciente do instrumento musical escolhido para a formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento: exercícios, estudos e peças. Leitura à primeira vista e práticas de técnicas de execução do trombone condizentes com o nível do aluno. Prática (individual e/ou coletiva) de repertório diversificado de música original ou adaptada para trombone (popular e erudito). Aspectos históricos do trombone.		
Competências e Habilidades		
Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao aluno.		
Bibliografia Básica		
ARBAN, Joseph Jean Baptiste Laurent. Famous method for slide and valve trombone and baritone . New York: Carl Fischer, 1936.		
GAGLIARDI, Gilberto. Método de trombone para iniciantes . São Paulo: Ricordi, s/d.		
LAFOSSE, André. Méthode complète de trombone à coulisse . Paris: Alphonse Leduc, 1924.		
Bibliografia Complementar		
BECH BLAZEVIČH, Wladislav. 26 sequences for trombone . Edited by A. Kaleynikov, s/d, 51p.		
GAGLIARDI, Gilberto. Coletânea de exercícios diários para trombone . Direitos reservados ao autor.		
NUNES, Radegunis Feitosa; NETO, João Evangelista dos Santos. Literatura brasileira para trombone: solos, música de câmara e trechos orquestrais . João Pessoa: Independente, 1996.		
ROCHUT, Joannes. Melodious etudes for trombone . Vol. I (Selected from vocalixes of Marco Bordogni). New York: Carl Fischer, s/d.		
WHITENER, Scott. A complete guide to brass instruments and techniques . Wadsworth Pub, 1997.		

Disciplina: Instrumento I (tuba)		
Módulo I	Carga Horária: 60h	Aulas semanais: 4h
Ementa		
<p>Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução consciente do instrumento musical escolhido para a formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento: exercícios, estudos e peças. Leitura à primeira vista e práticas de técnicas de execução da tuba condizente com o nível do aluno. Prática (individual e/ou coletiva) de repertório diversificado de música original ou adaptada para tuba (popular e erudito). Aspectos históricos da tuba.</p>		
Competências e Habilidades		
<p>Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao aluno.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>ARBAN, Joseph Jean Baptiste Laurent. Famous method for Tuba. New York: Carl Fischer, 1936.</p> <p>BEVAN, Clifford. The Tuba Family, 2nd edition. Winchester: Piccolo Press, 2000.</p> <p>PHILLIPS, Harvey e WINKLE, William. The art of tuba and euphonium. Miami: SummyBirchard Inc, 1992.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>BOZZINI, J. Angelino. A arte do sopro. Desvendando a técnica dos instrumentos de bocal. São Paulo: Ed. Keyboard, 2006.</p> <p>FREDERIKSEN, B. Arnold Jacobs: Song and Wind. EUA: WindSong Press Limited, 2010.</p> <p>GAGE, John B. Brass Players: aquecimento e guia prático, para trombone, B.C. barítono, tuba. Rio de Janeiro: Ed. Irmãos Vitale.</p> <p>MORRIS, R. Winston e PERANTONI, Daniel. Guide to the tuba repertoire. The New Tuba Source Book. Indiana University Press. USA. 2006.</p> <p>WHITENER, Scott. A complete guide to brass instruments and techniques. Wadsworth Pub, 1997.</p>		

Módulo II

Disciplina: Fundamentos da Música II		
Módulo II	Carga Horária: 40h	Aulas semanais: 2h
Ementa		
Aprendizado dos principais elementos teóricos vinculados ao estudo das formas musicais tais como cadências, motivo, frases, períodos e sentenças, formas binárias e ternárias. Transposição aplicada aos instrumentos transpositores. Ornamentos.		
Competências e Habilidades		
Aplicar os elementos teóricos da estruturação musical vinculados ao estudo das formas musicais. Dominar os processos de transposição aplicada aos instrumentos transpositores. Conhecer os principais ornamentos utilizados na música tonal e a sua respectiva grafia.		
Bibliografia Básica		
ALMADA, Carlos. Arranjo . Campinas: Editora da UNICAMP, 2000.		
BENNETT, Roy. Forma e estrutura na música . 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.		
MED, Bohumil. Teoria da música . 4. ed. rev. e ampliada. Brasília, DF: Musimed, 1996.		
Bibliografia Complementar		
BENNETT, Roy. Instrumentos da orquestra . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.		
GUEST, Ian. Arranjo/ Método prático , Vol. 1, 7. ed. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 1996		
CLENDINNING, J. P.; MARVIN, E. W. The musician's guide to theory analysis , 3rd Edition. New York: W.W. Norton, 2016.		
KOSTKA, S.; PAYNE, D.; ALMÉN. Tonal Harmony: with introduction to post-tonal music , 8th Ed. New York: McGraw-Hill, 2018.		
ZAMACOIS, Joaquin. Teoria da música . Coleção convite à música. São Paulo: Almedina Brasil, 2009.		

Disciplina: Percepção Musical II		
Módulo II	Carga Horária: 60h	Aulas semanais: 4h
Ementa		
Aprimoramento da percepção rítmica, melódica, tímbrica e harmônica. Compreensão auditiva de elementos da estrutura musical sonora, definidos como classificação de intervalos, escalas e formação de acordes (tríades e tétrades). Apreciação ativa de exemplos musicais, realização de solfejos, ditados e atividades musicais criativas visando a compreensão das formas musicais.		
Competências e Habilidades		
Compreender e sintetizar criticamente os conteúdos da teoria musical a fim de viabilizar a prática e a execução musical. Desenvolver a leitura rítmico/melódica e compreensão harmônica em andamentos variados com entoação relativa e real das notas. Compreender e executar as principais figuras de som e silêncio em compassos simples, compostos, com senso de afinação e pulso rítmico associados ao contexto interpretativo de diferentes		

formas musicais.

Bibliografia Básica

BENWARD, Bruce; KOLOSICK, Timothy J. **Percepção musical: prática auditiva para músicos**. Vol. 1. 7. ed. Tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: Unicamp, 2008.

CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. **Percepção musical: leitura cantada à primeira vista**. Série didático-musical. São Paulo: Edusp / Editora da Unicamp, 2011.

PRINCE, Adamo. **A arte de ouvir: percepção rítmica**. vols. 1 e 2. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2001, 56p.

Bibliografia Complementar

BENNETT, Roy. **Elementos básicos da música**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998. 96 p. (Cadernos de música da Universidade de Cambridge).

HINDEMITH, Paul. **Treinamento elementar para músicos**. 4. ed. São Paulo: Ricordi, 1988.

MED, Bohumil. **Teoria da música**. 4. ed. rev. e ampliada. Brasília, DF: Musimed, 1996.

PRINCE, Adamo. **Método prince: leitura e percepção - ritmo**. 3. ed. Vol. 1, Rio de Janeiro: Lumiar, 228p.

ZAMACOIS, Joaquin. **Teoria da música**. Coleção convite à música. São Paulo: Almedina Brasil, 2009.

Disciplina: Prática de Conjunto II

Módulo II

Carga Horária: 40h

Aulas semanais: 2h

Ementa

Desenvolver a prática instrumental em conjunto através da interpretação de repertório musical original ou arranjado e criação de arranjos ou adaptações de repertório para a formação instrumental existente dentro do grupo de alunos do curso.

Competências e Habilidades

Dominar a prática de tocar em conjunto repertório variado (erudito e popular) com nível técnico condizente com as habilidades dos alunos, considerando os conteúdos vivenciados na **Prática de Conjunto I**. Aperfeiçoar a interação musical entre os alunos durante a prática de conjunto. Conhecer e desenvolver procedimentos de palco: o andar, o postar-se com o instrumento em pé ou sentado.

Bibliografia Básica

ALMADA, Carlos. **Arranjo**. Campinas: Unicamp, 2010.

GUEST, Ian. **Arranjo: método prático**. v. 1. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996.

_____. **Arranjo: método prático**. v. 2. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996.

Bibliografia Complementar

CHEDIAK, Jesus. **As 101 melhores canções do século XX**. v. 1, 4. ed. Rio de Janeiro: Lumiar, 2004.

_____. **As 101 melhores canções do século XX**. v. 2, 2. ed. Rio de Janeiro: Lumiar, 2004.

_____. **Dicionário de acordes cifrados**: harmonia aplicada à música popular. São Paulo: Irmãos Vitale, 1984.

HOWARD, John Trasher. **Aprendendo a compor**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

LEONARD, Hal. **The Beatles complete chord songbook**: guitar chord songbook. Londres: Hal Leonard Corporation, 2000.

Disciplina: História da Música e Apreciação Musical II		
Módulo II	Carga Horária: 60h	Aulas semanais: 4h
Ementa		
A evolução contextualizada da música ocidental, as suas principais formas/estruturas e a sua prática desde o Classicismo até o presente. A música popular nos séculos XX e XXI. A música no Brasil.		
Competências e Habilidades		
Conhecer e discutir criticamente dimensões estéticas e sociais de práticas musicais ocidentais nos recortes temporais em estudo, bem como conhecer, apreciar, analisar e identificar o repertório e as principais formas musicais praticadas nos períodos e estilos estudados.		
Bibliografia Básica		
BURKHOLDER, J. P.; GROUT, D.; PALISCA, C. Historia de la música occidental, novena edición . Madrid: Alianza Editorial, 2019.		
FORNEY, Kristine / MACHLIS, Joseph. Disfrutar de la música . Madrid: Akal, 2011.		
COVACH, John; FLORY, Andrew. What's that sound? 5th edition. New York: wwnorton, 2018.		
Bibliografia Complementar		
BURKHOLDER, J. Peter; PALISCA, Claude V. The norton anthology of western music . Volume 2: classic to romantic. 8th Ed. New York: WWNorton, 2019.		
BURKHOLDER, J. Peter; PALISCA, Claude V. The norton anthology of western music . Volume 3: The Twentieth Century and After, 7th Ed. New York: WWNorton, 2014.		
CANDÉ, Roland de. História universal da música : volume 2. São Paulo: Martins Fontes, 2001.		
MOORE, Robin; CLARK, Walter Aaron. Music of Latin America . New York: wwnorton, 2012.		
PERPETUO, Irineu Franco. História concisa da música clássica brasileira . São Paulo: Alameda, 2018.		
SHARMA, Elizabeth. Músicas del mundo . Madrid: Akal, 2006		

Disciplina: Harmonia I

Módulo II	Carga Horária: 60h	Aulas semanais: 4h
Ementa		
<p>Música tonal diatônica (harmonia diatônica): conceituação e diferenciação entre harmonia “horizontal” (contrapontística) e “vertical” (acordal). Introdução às espécies de contraponto. Introdução à análise harmônica (utilizando repertórios do período da prática comum e de música popular). Sintaxe tonal. O princípio melódico maior e menor na música tonal. Normas gerais sobre condução de vozes na harmonia tonal. Notas estranhas ao acorde. Progressões harmônicas utilizando acordes diatônicos. Estudo e aplicação do vocabulário estudado tanto em contextos vocais quanto instrumentais.</p>		
Competências e Habilidades		
<p>Harmonizar melodias diatônicas tendo como base o vocabulário harmônico da música tonal e suas leis. Analisar harmonicamente obras de compositores do período da prática comum e de música popular. Harmonizar cantos e baixos cifrados dados utilizando acordes de 03 sons e de 04 sons (acordes tríades e de sétima da dominante).</p>		
Bibliografia Básica		
<p>DE LA MOTTE, D. Armonía. Barcelona: Labor, 1993.</p> <p>DUDEQUE, N. Harmonia tonal I (apostila). Curitiba: UFPR, 2003.</p> <p>KOSTKA, S.; PAYNE, D; ALMÉN, B. Tonal harmony. 8. ed. Nova Iorque: McGraw-Hill, 2018.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>HINDEMITH, P. Harmonia tradicional. São Paulo: Vitale, s.d.</p> <p>LIMA, M. R. R. Harmonia: uma abordagem prática. São Paulo: Ed. Jeft, 2008.</p> <p>REGER, M. Contribuciones al estudio de la modulación. Madri: Real Musical, 1978.</p> <p>SCHOENBERG, A. Funções estruturais da harmonia. São Paulo: Via Lettera, 2004.</p> <p>_____. Harmonia. São Paulo: Edunesp, 2001.</p>		

Disciplina: Canto Coral		
Módulo II	Carga Horária: 60h	Aulas semanais: 4h
Ementa		
Abordagem teórica e prática do canto coletivo, com ênfase nos aspectos da técnica vocal, organização e/ou preparação do ensaio coral, regência de coro, estudo de obras do repertório coral em uníssono e a várias vozes, de diferentes gêneros e épocas da história da música, executadas à capela ou com acompanhamento instrumental.		
Competências e Habilidades		
Propiciar a aprendizagem de noções sobre fisiologia da voz e a técnica da voz cantada, bem como o estudo e a execução de obras do repertório coral.		
Bibliografia Básica		
BEHLAU, Mara; REHDER, Maria Inês. Higiene vocal para o canto coral . Rio de Janeiro: Revinter, 1997.		
COELHO, Helena Wöhl. Técnica vocal para coros . São Leopoldo: Sinodal, 1994.		
ESCUADERO, Maria Pilar. Educación de la voz , vols. 1, 2 y 3. Real Musical, 1982.		
_____. Educación de la voz , vols. 1, 2 y 3. Real Musical, 1987.		
_____. Educación de la voz , vols. 1, 2 y 3. Real Musical, 1988.		
Bibliografia Complementar		
ARAUJO, Marconi. Belting contemporâneo : aspectos técnico-vocais para teatro musical e música pop. Brasília: Musimed, 2013.		
BAÊ, Tutti. Canto, uma consciência melódica : os intervalos através dos vocalizes. São Paulo: Vitale, 2003.		
MARSOLA; Mônica; BAÊ, Tutti. Canto, uma expressão : princípios básicos de técnica vocal. São Paulo: Irmãos Vitale, 2001.		
PACHECO, Claudia; BAÊ, Tutti. Canto, equilíbrio entre corpo e som : princípios da fisiologia vocal. São Paulo: Vitale, 2006.		
PAPAROTTI, Cyrene; LEAL, Valéria. Cantonário : guia prático para o canto. 2.ed. Brasília: Musimed, 2013.		

Disciplina: Projeto Integrador II		
Módulo II	Carga Horária: 20h	Aulas semanais: 1h
Ementa		
Integração dos conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidos ao longo do semestre, aplicados a um projeto que privilegie a performance instrumental do aluno, proporcionando uma experiência de caráter profissional.		
Competências e Habilidades		
Aplicar os conhecimentos adquiridos ao longo do semestre através da realização de uma performance instrumental pública (um pequeno recital).		

Bibliografia Básica

CESNIK, Fábion de Sá; MALAGOLI, Maria Eugênia. **Projetos culturais**. São Paulo: Escrituras, 2001.

COULTER, Leo; JONES, Richard. **Como gravar suas músicas e colocar na Internet**. Barueri: Girassol, 2010.

THIRY-CHERQUES, H.R. **Projetos culturais: técnicas de modelagem**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

Bibliografia Complementar

BARRETO, A. **Aprenda a organizar um show**. Porto Alegre: Overmundo. Disponível em: <<http://produtorindependente.blogspot.com/2010/01/livro-aprenda-organizar-um-show-lancado.html>>. Acesso em: 20 ago. 2019.

BASTOS, L.R. **Manual para elaboração de projetos e relatórios de pesquisa, teses, dissertações e monografias**. Rio de Janeiro: 1993. 94 p. 85-277-0314-9. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/1904/12335>>. Acesso em: 20 ago. 2019.

HENRIQUES, Fábio. **Guia de mixagem**. Rio de Janeiro: Ed. Música e tecnologia, 2007.

_____. **Guia de mixagem 2**. Rio de Janeiro: Ed. Música e tecnologia, 2008.

RAMOS, Ana Cristina Pacual. **Projetos integradores: manual 2008**. São Paulo: UNISA 2008.

Disciplina: Instrumento II (violão)

Módulo II

Carga Horária: 60h

Aulas semanais: 4h

Ementa

Ementa: Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução consciente do instrumento musical – violão, através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento: exercícios, estudos e peças em nível técnico superior à disciplina de Instrumento I - violão. Prática (individual e/ou coletiva) de repertório diversificado de música original ou adaptada para violão (popular e erudito). Aspectos históricos do violão.

Competências e Habilidades

Aprofundar a compreensão da prática consciente e reflexiva do instrumento musical, utilizando ferramentas para a aquisição e transmissão de conhecimentos relacionados à execução instrumental ao violão. Praticar estudos para violão solista, progressões harmônicas, alterações, escalas tonais e modais. Prática de acompanhamento (harmonia/ritmo). Compreender e executar os fundamentos da escrita violonísticas.

Bibliografia Básica

CARCASSI, Matteo. **Novo método de violão Op. 59**. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, s/d.

BENEDICT, Robert. **Sight reading for the classical guitar: level I to III**. Van nuys. CA: Alfred Publishing Co., 1985.

KÄPPEL, Hubert. **The bible of classical guitar technique**. Brühl (Germany): Ama Verlag, 2016.

Bibliografia Complementar

CHEDIAK, Almir. **Dicionário de acordes cifrados**: harmonia aplicada à música popular. 2 ed. São Paulo - Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 1984.

DUDEQUE, Norton. **História do violão**. Curitiba: Ed. da UFPR, 1994. SANTOS, Turíbio. **Segredos do violão**. 3. ed. Rio de Janeiro: 1992.

PEREIRA, Marco. **Ritmos brasileiros para violão**. Rio de Janeiro: Garbolights Produções Artísticas, 2007.

TENNANT, Scott. **Pumping nylon**: the classical guitarist's technique handbook, 2. ed. USA: Alfred Publishing Co., Inc., 2016.

VELASCO, Renato. **La guitare brésilienne**. Paris: Editions Henry Lemoine, 2006.

Disciplina: Instrumento II (Flauta Doce)

Módulo II

Carga Horária: 60h

Aulas semanais: 4h

Ementa

Estudo de técnicas que fundamentam a execução musical no instrumento. Exercícios, estudos e peças, leitura à primeira vista e práticas de técnicas de execução da flauta doce condizente com o nível do aluno. Prática (individual e/ou coletiva) de repertório diversificado de música original ou adaptada para flauta doce (popular e erudito).

Competências e Habilidades

Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao aluno e em maior profundidade e complexidade que em Instrumento Musical I.

Bibliografia Básica

MÖNKEMEYER, Helmut. **Método para tocar flauta doce soprano**. Edição Möek n. 2064. Moeck Verlag/Celle, 1971.

VIDELA, Mário A. **Método completo para flauta doce contralto**. Buenos Aires: Ricordi, v 01, 1974.

KEUNING, Hans P. **40 simple studies** (including 10 octave studies) for Alto Recorder. 1968.

Bibliografia Complementar

YAMAHA. **Sopro novo Yamaha**: Caderno de flauta doce soprano. São Paulo: Irmãos Vitale, 2006. 62 p.

YAMAHA. **Sopro novo Yamaha**: Caderno de flauta doce contralto. São Paulo: Irmãos Vitale, 2006. 60 p.

POTTIER, Laurence. **Método de flauta doce para iniciantes**: A flauta doce soprano. Tradução: Daniele Cruz Barros - Recife: Ed. Universitária - UFPE, 2008.

WEILAND, Renate; SASSE, ngela; WEICHSELBAUM, Anete. **Sonoridades Brasileiras**: método para flauta doce soprano. Curitiba: DeArtes - UFPR, 2008.

YAMAHA, **Sopro novo**. Aprendendo a ler música. São Paulo: Irmãos Vitale, 2011. 64 p.

Disciplina: Instrumento II (piano)

Módulo II

Carga Horária: 60h

Aulas semanais: 4h

Ementa

Aulas individuais e coletivas de piano, ampliando competências técnicas e práticas no instrumento: mecanismos e recursos do piano; técnica e postura; leitura em sistema de duplo pentagrama (notação tradicional); leitura a partir de cifras alfanuméricas e *lead sheets*; noções de harmonia aplicada ao piano; padrões de acompanhamento; repertório de nível técnico iniciante e intermediário (erudito e popular).

Competências e Habilidades

Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao aluno e em maior profundidade e complexidade que em Instrumento Musical I.

Bibliografia Básica

ABREU, Maria & GUEDES, Zuleica. **O piano na música brasileira**. Porto Alegre: Movimento, 1992.

FINK, Seymour. **Mastering piano technique: a guide for students, teachers, and performance**. Oregon: Amadeus Press, 1997.

AZEVEDO, Cláudio Richerme. **A técnica pianística: uma abordagem científica**. São João da Boa Vista: AIR Musical, 1996.

Bibliografia Complementar

CARAMIA, Tony. et alli. **Keyboard Musicianship**. 6. ed. Book one Stipes: Pushing Company, 1993.

KAPLAN, José Alberto. **Teoria da aprendizagem pianística**. Porto Alegre: Movimento, 1987.

KONOWITZ, Bert. **Music improvisation as a classroom method: a new approach to teaching music**. New York: Alfred Publishers, 1973.

NEUHAUS, Heinrich. **El arte del piano**. Madrid: Real Madrid, 1987.

ADOLFO, Antonio; CHEDIK, Almir. **Iniciação ao piano e teclado**. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 1994.

Disciplina: Instrumento II (clarinete)

Módulo II

Carga Horária: 60h

Aulas semanais: 4h

Ementa

Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução consciente do instrumento musical escolhido para a formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento: exercícios, estudos e peças. Leitura à primeira vista e práticas de técnicas de execução do clarinete condizente com o nível do aluno. Prática (individual e/ou coletiva) de repertório diversificado de música original ou

adaptada para clarinete (popular e erudito). Aspectos históricos do clarinete.

Competências e Habilidades

Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao aluno e em maior profundidade e complexidade que em Instrumento Musical I.

Bibliografia Básica

BAERMANN, Carl. **Complete method for clarinet**. 3. ed. New York: C. Fischer, edited by Gustave Langenus, 1918.

KLOSÉ, Hyacinthe Eléonor. **Método completo para clarinete**. Milão: Editora Ricordi, 1988.

MAGNANI, Aurélio. **Método completo para clarinete**. Itália: Alphonse Leduc, v.1, 1946.

Bibliografia Complementar

BECH JEANJEAN, Paul. **Vade-mecum du clarinetiste**: Six études spéciales. Paris: Alphonse Leduc Editions Musicales, 1927, s/p.

KELL, Reginald. **17 stacatto studies for clarinet**. New York: International Music Company, 1958, 24p.

PINO, David. **The clarinet and clarinet playing**. California: Dover Music, 1998.

RICE, Albert. **The clarinet in the classical period**. Estados Unidos: Oxford Usa Pod, 2008.

SÉVE, Mário. **Vocabulário do choro**: estudos e composições. Rio de janeiro: Editora Lumiar, 4. ed., 1999, 221p.

Disciplina: Instrumento II (saxofone)

Módulo II

Carga Horária: 60h

Aulas semanais: 4h

Ementa

Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução consciente do instrumento musical escolhido para a formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento: exercícios, estudos e peças. Leitura à primeira vista e práticas de técnicas de execução do saxofone condizente com o nível do aluno. Prática (individual e/ou coletiva) de repertório diversificado de música original ou adaptada para saxofone (popular e erudito). Aspectos históricos do saxofone.

Competências e Habilidades

Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao aluno e em maior profundidade e complexidade que em Instrumento Musical I.

Bibliografia Básica

KLOSÉ, Hyacinthe Eléonor. **Méthode complète pour tous les saxophones**. Paris: Editions Musicales Alphonse Leduc, s/d.

LONDEX, Jean Marie. **Les gammes conjointes et en Intervalles**. Paris: Editions Henry Lemoine, 1987.

MEYER, Ivan. **Método de Iniciação ao saxofone**. Vol. 1. Disponível em: <www.explicasax.com.br>. Acesso em: 20 set. 2019.

Bibliografia Complementar

BECH DEMNITZ, Friedrich; (et al). **Melodious and progressive studies for saxophone**. Book 1. Edited by David Hite, Southern Music Company, s/d.

HOVEY, N.W. **Elementary method saxophone**. Rubank educational libray, n. 41.

NIEHAUS, Lennie. **Jazz conceptions for saxophone**. Try Publishing Company, s/d.

RUSSO, Amadeu. **Método completo de saxofone**. São Paulo: Irmãos Vitale, 1997.

SENON, Gilles. **16 études rythme-techniques pour saxophone**. Gérard Billoudot Éditeur, s/d.

Disciplina: Instrumento II (trompete)

Módulo II

Carga Horária: 60h

Aulas semanais: 4h

Ementa

Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução consciente do instrumento musical escolhido para a formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento: exercícios, estudos e peças. Leitura à primeira vista e práticas de técnicas de execução do trompete condizente com o nível do aluno. Prática (individual e/ou coletiva) de repertório diversificado de música original ou adaptada para trompete (popular e erudito). Aspectos históricos do trompete.

Competências e Habilidades

Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao aluno e em maior profundidade e complexidade que em Instrumento Musical I.

Bibliografia Básica

ARBAN. **Método completo e original para trompete**. Cornet. New York: Carl Fischer, 1982.

CLARKE H. L. **Technical for for cornet**. New York: Carl Fischer , 1982.

GETCHELL, Robert W. **First Book of Practical Studies for Cornet and Trumpet**. USA: Alfred Music. s/d.

Bibliografia Complementar

CONCONE G. **Method Lyrical Studies for Trumpet or Horn**. Estudos Líricos. v. 1. USA: Secured, 1972.

FARKAS, P. **The art of Brass playing**. Atlanta: Wind Music Inc., 1989.

HOVEY.N, W. et EDWARDS A. R. **Méthode Edwards-Hovey pour Cornet et Trompette**.

v..1. Paris: Warner Bros. Publications U S. INC, 1970.

LEONARD, Hal Corporttion. **Essential Technique for Band with EEi** - Intermediate to Advanced Studies.

VIZZUTI, A. **New Concepts for Trumpet: Melodic Etudes**, book 3. Van Nuys-CA: Alfred Music, 2004

Disciplina: Instrumento II (trombone)

Módulo II

Carga Horária: 60h

Aulas semanais: 4h

Ementa

Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução consciente do instrumento musical escolhido para a formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento: exercícios, estudos e peças. Leitura à primeira vista e práticas de técnicas de execução do trombone condizente com o nível do aluno. Prática (individual e/ou coletiva) de repertório diversificado de música original ou adaptada para trombone (popular e erudito). Aspectos históricos do trombone.

Competências e Habilidades

Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao aluno e em maior profundidade e complexidade que em Instrumento Musical I.

Bibliografia Básica

ARBAN, Joseph Jean Baptiste Laurent. **Famous method for slide and valve trombone and baritone**. New York: Carl Fischer, 1936.

GAGLIARDI, Gilberto. **Método de trombone para iniciantes**. São Paulo: Ricordi, s/d.

LAFOSSÉ, André. **Méthode complète de trombone à coulisse**. Paris: Alphonse Leduc, 1924.

Bibliografia Complementar

BECH BLAZEVIČH, Wladislav. **26 sequences for trombone**. Edited by A. Kaleynikov, s/d, 51p.

NUNES, Radegunis Feitosa; NETO, João Evangelista dos Santos. **Literatura brasileira para trombone**: solos, música de câmara e trechos orquestrais. João Pessoa: Independente, 1996.

PERETTI, Serse. **Méthodo for valve trombone**. USA: Editora Ricord.

ROCHUT, Joannes. **Melodious etudes for trombone**. Vol. I (Selected from vocalixes of Marco Bordogni). New York: Carl Fischer, s/d.

WHITENER, Scott. **A complete guide to brass instruments and techniques**. Wadsworth Pub, 1997.

Disciplina: Instrumento II (tuba)

Módulo II	Carga Horária: 60h	Aulas semanais: 4h
Ementa		
<p>Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução consciente do instrumento musical escolhido para a formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento: exercícios, estudos e peças. Leitura à primeira vista e práticas de técnicas de execução da tuba condizentes com o nível do aluno. Prática (individual e/ou coletiva) de repertório diversificado de música original ou adaptada para tuba (popular e erudito). Aspectos históricos da tuba.</p>		
Competências e Habilidades		
<p>Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao aluno e em maior profundidade e complexidade que em Instrumento Musical I.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>ARBAN, Joseph Jean Baptiste Laurent. Famous method for Tuba. New York: Carl Fischer, 1936.</p> <p>BEVAN, Clifford. The Tuba Family, 2nd edition. Winchester: Piccolo Press, 2000.</p> <p>PHILLIPS, Harvey e WINKLE, William. The art of tuba and euphonium. Miami: SummyBirchard Inc, 1992.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>BOZZINI, J. Angelino. A arte do sopro. Desvendando a técnica dos instrumentos de bocal. São Paulo: Ed. Keyboard, 2006.</p> <p>FREDERIKSEN, B. Arnold Jacobs: Song and Wind. EUA: WindSong Press Limited, 2010.</p> <p>GAGE, John B. Brass Players: aquecimento e guia prático, para trombone, B.C. barítono, tuba. Rio de Janeiro: Ed. Irmãos Vitale.</p> <p>MORRIS, R. Winston e PERANTONI, Daniel. Guide to the tuba repertoire. The New Tuba Source Book. Indiana University Press. USA. 2006.</p> <p>WHITENER, Scott. A complete guide to brass instruments and techniques. Wadsworth Pub, 1997.</p>		

Módulo III

Disciplina: Percepção Musical III		
Módulo III	Carga Horária: 60h	Aulas semanais: 4h
Ementa		
Consolidação da percepção rítmica, melódica, tímbrica, harmônica e compreensão das diversas formas musicais. Exercícios de leitura e escrita musicais associados ao repertório erudito e popular. Apreciação ativa de exemplos musicais, realização de solfejos, ditados e atividades musicais criativas associadas ao arranjo e composição.		
Competências e Habilidades		
Associar elementos teóricos à estruturação musical, vinculados ao estudo da harmonia no sistema tonal. Identificar auditivamente os aspectos rítmicos, melódicos, tímbricos e harmônicos do repertório erudito e popular em formas musicais diversas. Desenvolver a sensibilização auditiva, a organização e a manipulação de elementos sonoro-musicais e suas relações com os processos de notação e leitura musicais e conseqüente assimilação do repertório.		
Bibliografia Básica		
BENWARD, Bruce; KOLOSICK, Timothy J. Percepção musical: prática auditiva para músicos . Vol. 1. 7. ed. Tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: Unicamp, 2008.		
CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. Percepção musical: leitura cantada à primeira vista . Série didático-musical. São Paulo: Edusp / Editora da Unicamp, 2011.		
PRINCE, Adamo. A arte de ouvir: percepção rítmica . vols. 1, 2 e 3. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2001.		
Bibliografia Complementar		
BENNETT, Roy. Elementos básicos da música . Rio de Janeiro: Zahar, 1998. 96 p. (Cadernos de música da Universidade de Cambridge).		
HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos . 4. ed. São Paulo: Ricordi, 1988.		
MED, Bohumil. Teoria da música . 4. ed. rev. e ampliada. Brasília, DF: Musimed, 1996		
PRINCE, Adamo. Método prince: leitura e percepção – ritmo , Vol. 1, 2 e 3, Rio de Janeiro: Lumiar, 2009.		
ZAMACOIS, Joaquin. Teoria da música . Coleção convite à música. São Paulo: Almedina Brasil, 2009.		

Disciplina: Prática de Conjunto III		
Módulo III	Carga Horária: 40h	Aulas semanais: 2h
Ementa		
<p>Aprimorar os conhecimentos práticos da interpretação de repertório musical em grupo, distribuindo as funções entre os naipes instrumentais. Integração e vivência de conteúdos de outras disciplinas: a percepção rítmica e melódica, harmonia e a habilidade instrumental.</p>		
Competências e Habilidades		
<p>Dominar a prática de tocar em conjunto repertório variado (erudito e popular) com nível técnico condizente com as habilidades dos alunos, considerando os conteúdos vivenciados na Prática de Conjunto II. Aperfeiçoar a prática musical em grupo através da percepção musical, senso rítmico, harmônico e melódico.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>ALMADA, Carlos. Arranjo. Campinas: Unicamp, 2010.</p> <p>GUEST, Ian. Arranjo: método prático. v. 1. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996.</p> <p>GUEST, Ian. Arranjo: método prático. v. 2. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>CHEDEAK, Almir. As 101 melhores canções do século XX. v. 1, 4. ed. Rio de Janeiro: Lumiar, 2004.</p> <p>_____. As 101 melhores canções do século XX. v. 2, 2. ed. Rio de Janeiro: Lumiar, 2004.</p> <p>_____. Dicionário de acordes cifrados: harmonia aplicada à música popular. São Paulo: Irmãos Vitale, 1984.</p> <p>SOUZA, Rogério; DININHO. Songbook: choro. v.1. Rio de Janeiro: Lumiar, 2007.</p> <p>LEONARD, Hal. The Beatles complete chord songbook: guitar chord songbook. Londres: Hal Leonard Corporation, 2000.</p>		

Disciplina: Harmonia II		
Módulo III	Carga Horária: 60h	Aulas semanais: 4h
Ementa		
<p>Música tonal cromática: dominantes secundários, estendidos, acordes de empréstimo modal, acordes de sexta (napolitano) e sexta aumentada (italiano, germânico e francês), segundo cadencial, dominantes auxiliares e substitutos. Análise harmônica (utilizando repertórios do período romântico ao impressionismo). Estudo e aplicação tanto em contextos vocais quanto instrumentais.</p>		
Competências e Habilidades		
<p>Harmonizar melodias tendo como base o vocabulário harmônico da música tonal e suas leis. Analisar harmonicamente obras de compositores do período clássico e do período romântico. Harmonizar cantos e baixos dado utilizando acordes de 03 sons, 04 sons (sétima da dominante e sétima de espécie, com ou sem alteração) e 05 sons (9a maior e menor, com ou sem alteração). Rearmonizar peças musicais substituindo as funções I, IV e V por seus relativos/anti-relativos.</p>		

Bibliografia Básica

DE LA MOTTE, D. **Armonia**. Barcelona: Labor, 1993.

DUDEQUE, N. **Harmonia tonal I (apostila)**. Curitiba: UFPR, 2003.

KOSTKA, S.; PAYNE, D; ALMÉN, B. **Tonal harmony**. 8. ed. Nova Iorque: McGraw-Hill, 2018.

Bibliografia Complementar

HINDEMITH, P. **Harmonia tradicional**. São Paulo: Vitale, s.d.

LIMA, M. R. R. **Harmonia**: uma abordagem prática. São Paulo: Ed. Jeft, 2008.

REGER, M. **Contribuciones al estudio de la modulación**. Madri: Real Musical, 1978.

SCHOENBERG, A. **Funções estruturais da harmonia**. São Paulo: Via Lettera, 2004.

_____. **Harmonia**. São Paulo: Edunesp, 2001.

Disciplina: Improvisação

Módulo III

Carga Horária: 30h

Aulas semanais: 2h

Ementa

Estudo de técnicas e métodos de improvisação aplicados à música popular em diferentes contextos: samba, choro, bossa-nova, entre outros.

Competências e Habilidades

Compreender a improvisação como um recurso de expressão sonora na performance musical; utilizar de maneira consciente e criativa o material sonoro de escalas, arpejos, acordes e alterações rítmicas como discurso durante a execução musical; empregar e vivenciar a improvisação em diferentes contextos e gêneros musicais.

Bibliografia Básica

ALVES, Luciano. **Escalas para improvisação**: em todos os tons para diversos instrumentos. Irmãos Vitale. São Paulo, 1997.

COLLURA, Turi. **Improvisação**: práticas criativas para a composição melódica na música popular. vol 1. Irmãos Vitale. São Paulo, 2008.

FARIA, Nelson. **A arte da improvisação**: para todos os instrumentos. 8. ed. Lumiar Editora. São Paulo, 1991.

Bibliografia Complementar

CHEDIAK, Almir. **Harmonia e improvisação**. Vol. I. Rio de Janeiro: Lumiar Editora. 15. ed., 1986.

_____. **Harmonia e improvisação**. Vol. II. Rio de Janeiro: Lumiar Editora. 15. ed., 1986.

BARASNEVICIUS, Ivan. **Jazz**: harmonia e improvisação. Irmãos Vitale. São Paulo, 2009.

ADOLFO, Antônio. **O Livro do músico**: harmonia e Improvisação para piano, teclado e outros instrumentos. Ed. Lumiar, Rio de Janeiro, 1989.

AEBERSOLD, Jamey. **How to Play and Improvise Jazz**. New Albany: Jamey Aebersold, 1992.

Disciplina: Música e Tecnologia

Módulo III

Carga Horária: 40h

Aulas semanais: 2h

Ementa

Estudo de recursos tecnológicos atuais utilizados no processo de editoração musical de partituras, gravação e edição de arquivos de áudio e MIDI, necessários ao profissional da área musical.

Competências e Habilidades

Proporcionar o conhecimento e a utilização dos principais equipamentos e softwares de processamento de áudio e de editoração musical, estimulando a utilização das tecnologias no contexto da educação musical.

Bibliografia Básica

Apostila do Finale. Disponível em: <www.canone.com.br>. Acesso em: 22 ago. 2019.

MARTIN, George (org.). **Fazendo música**: o guia para compor, tocar e gravar. Brasília: Editora da Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

RATTON, Miguel. **Fundamentos de áudio**. Rio de Janeiro: Áudio, Música e Tecnologia, 2007.

Bibliografia Complementar

ALVES, Luciano. **Fazendo música no computador**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2002.

FRITSCH, E. F (et al.). Software musical e sugestões de aplicação em aulas de música. In: HENTCHKE, L. & DEL BEM, L. **Ensino de música**: propostas para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna, 2003.

HENRIQUES, Fábio. **Guia de mixagem**. Rio de Janeiro: Áudio, Música e Tecnologia, 2007.

VALLE, Solon do. **Microfones**. Rio de Janeiro: Áudio, Música e Tecnologia, 2002.

ZUBEN, Paulo. **Música e tecnologia**: o som e seus novos instrumentos. São Paulo: Editora Irmãos Vitale, 2004.

Disciplina: Projeto Integrador III

Módulo III

Carga Horária: 20h

Aulas semanais: 1h

Ementa

Integração dos conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidos ao longo do semestre, aplicados a um projeto que privilegie a performance instrumental do aluno, proporcionando uma experiência de caráter profissional.

Competências e Habilidades

Aplicar os conhecimentos adquiridos ao longo do semestre através da realização de uma

performance instrumental pública (um pequeno recital).

Bibliografia Geral

CESNIK, Fábion de Sá; MALAGOLI, Maria Eugênia. **Projetos culturais**. São Paulo: Escrituras, 2001.

COULTER, Leo; JONES, Richard. **Como gravar suas músicas e colocar na Internet**. Barueri: Girassol, 2010.

THIRY-CHERQUES, H.R. **Projetos culturais: técnicas de modelagem**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

Bibliografia Complementar

BARRETO, A. **Aprenda a organizar um show**. Porto Alegre: Overmundo. Disponível em: <<http://produtorindependente.blogspot.com/2010/01/livro-aprenda-organizar-um-show-lancado.html>>. Acesso em: 20 ago. 2019.

BASTOS, L.R. **Manual para elaboração de projetos e relatórios de pesquisa, teses, dissertações e monografias**. Rio de Janeiro: 1993. 94 p. 85-277-0314-9. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/1904/12335>>. Acesso em: 20 ago. 2019.

HENRIQUES, Fábio. **Guia de mixagem**. Rio de Janeiro: Ed. Música e tecnologia, 2007.

HENRIQUES, Fábio. **Guia de mixagem 2**. Rio de Janeiro: Ed. Música e tecnologia, 2008.

RAMOS, Ana Cristina Pacual. **Projetos integradores: manual 2008**. São Paulo: UNISA 2008.

Disciplina: Instrumento III (violão)

Módulo III

Carga Horária: 60h

Aulas semanais: 4h

Ementa

Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução consciente do instrumento musical escolhido para a formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento: exercícios, estudos e peças. Leitura à primeira vista e práticas de técnica violonística condizentes com o nível do aluno. Prática (individual e/ou coletiva) de repertório diversificado de música original ou adaptada para violão (popular e erudito); Aspectos históricos do violão. Estudo da pedagogia do violão e assuntos referentes ao seu ensino. Atividades de observação de aula, planejamento e experiências didáticas.

Competências e Habilidades

Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao aluno e em maior profundidade e complexidade que em Instrumento Musical II. Aprofundar a compreensão da prática consciente e reflexiva do instrumento musical, utilizando ferramentas para a aquisição e transmissão de conhecimentos relacionados à execução instrumental.

Bibliografia Básica

CARCASSI, Matteo. **Novo método de violão Op. 59**. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, s/d.

BENEDICT, Robert. **Sight reading for the classical guitar: level i to III.** van nuys. CA: Alfred Publishing Co., 1985.

KÄPPEL, Hubert. **The bible of classical guitar technique.** Brühl (Germany): Ama Verlag, 2016.

Bibliografia Complementar

CHEDEIAK, Almir. **Dicionário de acordes cifrados:** harmonia aplicada à música popular. 2 ed. São Paulo - Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 1984.

FARIA, Nelson. **Brazilian guitar book.** USA: Sher Music CO, 1995.

DUDEQUE, Norton. **História do violão.** Curitiba: Ed. da UFPR, 1994. SANTOS, Turibio. **Segredos do violão.** 3. ed. Rio de Janeiro: 1992.

TENNANT, Scott. **Pumping nylon: the classical guitarist's technique handbook,** 2. ed. USA: Alfred Publishing Co., Inc., 2016.

VELASCO, Renato. **La guitare brésilienne.** Paris: Editions Henry Lemoine, 2006.

Disciplina: Instrumento III (Flauta Doce)

Módulo III

Carga Horária: 60h

Aulas semanais: 4h

Ementa

Estudo de técnicas que fundamentam a execução musical no instrumento. Exercícios, estudos e peças, leitura à primeira vista e práticas de técnicas de execução da flauta doce condizente com o nível do aluno. Prática (individual e/ou coletiva) de repertório diversificado de música original ou adaptada para flauta doce (popular e erudito).

Competências e Habilidades

Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas na flauta doce, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao aluno em maior profundidade e complexidade que em Instrumento Musical II.

Bibliografia Básica

MÖNKEMEYER, Helmut. **Método para tocar flauta doce soprano.** Edição Möek, Moeck Verlag/Celle, 1971.

MÖNKEMEYER, Helmut. **Método para tocar flauta doce contralto.** Edição Möek, Moeck Verlag/Celle, 1971.

MASCARENHAS, Mário. **Minha doce flauta doce:** método para flauta doce soprano volume 2. São Paulo: Irmãos Vitale, 1996.

Bibliografia Complementar

MARCÓ, Javier. **Easy Classical Alto Recorder Solos:** Featuring music of Bach, Mozart, Beethoven, Wagner and others. Revised Edition, 2012.

ROODA, G. **95 Dexterity Exercises and Dances for Recorders in C:** Soprano & Tenor. Alfred Music, 1991.

SUZUKI, Shinichi. **Recorder School Alto Recorder Part:** Summy-Birchard, v.03. 1998. Alfred Publishing, EUA.

_____. **Recorder School Soprano Recorder Part:** Summy-Birchard, v.03. 1998. Alfred Publishing, EUA.
 YAMAHA, **Sopro novo.** Caderno de prática de conjunto (quarteto de flautas doces). São Paulo: Ramos Vitale, 2008. 160 p.

Disciplina: Instrumento III (piano)

Módulo III

Carga Horária: 60h

Aulas semanais: 4h

Ementa

Aulas individuais e coletivas de piano, ampliando competências técnicas e práticas no instrumento: mecanismos e recursos do piano; técnica e postura; leitura em sistema de duplo pentagrama (notação tradicional); leitura a partir de cifras alfanuméricas e *lead sheet*; noções de harmonia aplicada ao piano; padrões de acompanhamento; repertório de nível técnico iniciante e intermediário (erudito e popular).

Competências e Habilidades

Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao aluno e em maior profundidade e complexidade que em Instrumento Musical II. Aprofundar a compreensão da prática consciente e reflexiva do instrumento musical, utilizando ferramentas para a aquisição e transmissão de conhecimentos relacionados à execução instrumental.

Bibliografia Básica

ABREU, Maria & GUEDES, Zuleica. **O piano na música brasileira.** Porto Alegre: Movimento, 1992.

FINK, Seymour. **Mastering piano technique:** a guide for students, teachers, and performance. Oregon: Amadeus Press, 1997.

AZEVEDO, Cláudio Richerme. **A técnica pianística:** uma abordagem científica. São João da Boa Vista: AIR Musical, 1996.

Bibliografia Complementar

CARAMIA, Tony. et alli. **Keyboard musicianship.** 6. ed. Book one Stipes: Pushing Company, 1993.

KAPLAN, José Alberto. **Teoria da aprendizagem pianística.** Porto Alegre: Movimento, 1987.

KONOWITZ, Bert. **Music improvisation as a classroom method:** a new approach to teaching music. New York: Alfred Publishers, 1973.

NEUHAUS, Heinrich. **El arte del piano.** Madrid: Real Madrid, 1987.

ADOLFO, Antonio; CHEDIK, Almir. **Iniciação ao piano e teclado.** Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 1994.

Disciplina: Instrumento III (clarinete)

Módulo III

Carga Horária: 60h

Aulas semanais: 4h

Ementa

Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução consciente do instrumento musical escolhido para a formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento: exercícios, estudos e peças. Leitura à primeira vista e práticas de técnicas do clarinete condizentes com o nível do aluno. Prática (individual e/ou coletiva) de repertório diversificado de música original ou adaptada para clarinete (popular e erudito). Aspectos históricos do clarinete. Estudo da pedagogia do clarinete e assuntos referentes ao seu ensino. Atividades de observação de aula, planejamento e experiências didáticas.

Competências e Habilidades

Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao aluno e em maior profundidade e complexidade que em Instrumento Musical II. Aprofundar a compreensão da prática consciente e reflexiva do instrumento musical, utilizando ferramentas para a aquisição e transmissão de conhecimentos relacionados à execução instrumental.

Bibliografia Básica

BAERMANN, Carl. **Complete method for clarinet**. 3. ed. New York: C. Fischer, edited by Gustave Langenus, 1918.

KLOSÉ, Hyacinthe Eléonor. **20 characteristic studies for clarinet**. New York: International Music Company, edited by Stanley Drucker, 1971.

MAGNANI, Aurélio. **Método completo para clarinete**. Itália: Alphonse Leduc, v.1, 1946.

Bibliografia Complementar

BECH JEANJEAN, Paul. **Vade-mecum du clarinettiste**: Six études spéciales. Paris: Alphonse Leduc Editions Musicales, 1927, s/p.

KROEPSCH, Fritz. **416 studies**. Book I. New York: International Music Company, 1957, 28p. KELL, Reginald. **17 Stacatto Studies for Clarinet**. New York: International Music Company, 1958, 24p.

KLOSÉ, Hyacinthe Eléonor. **Método completo para clarinete**. Milão: Editora Ricordi, 1988.

BLATT, Francesco Taddeo. **12 caprichos em forma de estudo**. Milão: Editora Ricordi, 1954, 25p.

SÉVE, Mário. **Vocabulário do choro**: estudos e composições. Rio de Janeiro: Editora Lumiar, 4. ed., 1999.

Disciplina: Instrumento III (saxofone)

Módulo III

Carga Horária: 60h

Aulas semanais: 4h

Ementa

Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução consciente do instrumento musical escolhido para a formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento: exercícios, estudos e peças. Leitura à primeira vista e práticas de técnicas do saxofone condizentes com o nível do aluno. Prática (individual e/ou coletiva) de repertório diversificado de música original ou adaptada para saxofone (popular e erudito). Aspectos históricos do saxofone. Estudo da pedagogia do saxofone e assuntos referentes ao seu ensino. Atividades de observação de aula,

planejamento e experiências didáticas.

Competências e Habilidades

Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao aluno e em maior profundidade e complexidade que em Instrumento Musical II. Aprofundar a compreensão da prática consciente e reflexiva do instrumento musical, utilizando ferramentas para a aquisição e transmissão de conhecimentos relacionados à execução instrumental.

Bibliografia Básica

KLOSÉ, Hyacinthe Eléonor. **Méthode complète pour tous les saxophones**. Paris: Editions Musicales Alphonse Leduc, s/d.

LONDEX, Jean Marie. **Les gammes conjointes et en intervalles**. Paris: Editions Henry Lemoine, 1987.

MEYER, Ivan. Método de iniciação ao saxofone. vol. 1. Disponível em: <www.explicasax.com.br>. Acesso em: 20 ago. 2019.

Bibliografia Complementar

BECH DEMNITZ, Friedrich; (et al). **Melodious and progressive studies for saxophone**. Book 1. Edited by David Hite, Southern Music Company, s/d.

HOVEY, N.W. **Elementary method saxophone**. Rubank educational libray, n. 41.

NIEHAUS, Lennie. **Jazz conceptions for saxophone**. Try Publishing Company, s/d.

RUSSO, Amadeu. **Método completo de saxofone**. São Paulo: Irmãos Vitale, 1997.

SENON, Gilles. **16 études rythme-techniques pour saxophone**. Gérard Billoudot Éditeur, s/d.

Disciplina: Instrumento III (trompete)

Módulo III

Carga Horária: 60h

Aulas semanais: 4h

Ementa

Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução consciente do instrumento musical escolhido para a formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento: exercícios, estudos e peças. Leitura à primeira vista e práticas de técnicas do trompete condizentes com o nível do aluno. Prática (individual e/ou coletiva) de repertório diversificado de música original ou adaptada para trompete (popular e erudito). Aspectos históricos do trompete. Estudo da pedagogia do trompete e assuntos referentes ao seu ensino. Atividades de observação de aula, planejamento e experiências didáticas.

Competências e Habilidades

Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao aluno e em maior profundidade e complexidade que em Instrumento Musical II. Aprofundar a compreensão da prática consciente e reflexiva do instrumento musical, utilizando ferramentas para a aquisição e transmissão de conhecimentos relacionados à execução instrumental.

Bibliografia Básica

ARBAN'S. **Método completo e original para trompete/Cornet**. Editora Carl Fischer. New York, 1982

CLARKE H. L. **Technical for Cornet**. Editora Carl Fischer. New York, 1982.

HOVEY, N. W. et EDWARDS A, R. **Méthode Edwards-Hovey pour Cornet et Trompette**. v.2. Ed, Warner Bros. Publications U S. INC. Paris 1970.

LEONARD, Hal Corporation. **Essential Elements for Band – Bb Trumpet Book 1 with EEi** (ISBN: 9780634003202)

Bibliografia Complementar

BAINES, Anthony. **Brass Instruments**. Their History and Development. London: Faber & Faber, 1980.

CONCONE G. **Method Lyrical Studies for Trumpet or horn**. Estudos Líricos. v. 1. ed. Secured. USA. 1972.

FARKAS, P. **The art of Brass playing**. Atlanta: Wind Music Inc., 1989

GOLDMAN E. F. **Practical Studies for the Trumpet**. Editora Carl Fischer. New York, 1921.

LEONARD, Hal Corporation. **Essential Elements for Band – Bb Trumpet Book 1 with EEi**. Hal Corporation, 1999.

Disciplina: Instrumento III (trombone)

Módulo III

Carga Horária: 60h

Aulas semanais: 4h

Ementa

Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução consciente do instrumento musical escolhido para a formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento: exercícios, estudos e peças. Leitura à primeira vista e práticas de técnicas do trombone condizentes com o nível do aluno. Prática (individual e/ou coletiva) de repertório diversificado de música original ou adaptada para trombone (popular e erudito); Aspectos históricos do trombone. Estudo da pedagogia do trombone e assuntos referentes ao seu ensino. Atividades de observação de aula, planejamento e experiências didáticas.

Competências e Habilidades

Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao aluno e em maior profundidade e complexidade que em Instrumento Musical II. Aprofundar a compreensão da prática consciente e reflexiva do instrumento musical, utilizando ferramentas para a aquisição e transmissão de conhecimentos relacionados à execução instrumental.

Bibliografia Básica

ARBAN, Joseph Jean Baptiste Laurent. **Famous method for slide and valve trombone and baritone.** New York: Carl Fischer, 1936.

BADIA, M. **Escuela moderna trombon de varas.** Vol.1. Método de Trombone.

LAFOSSÉ, André. **Méthode complète de trombone à coulisse.** Paris: Alphonse Leduc, 1924.

Bibliografia Complementar

BECH BLAZEVIČH, Wladislav. **26 sequences for trombone.** Edited by A. Kaleynikov, s/d, 51p.

BORDOGNI, Marco. **17 vocalises, arranged for two trombones.** Earl Hoffman. San Antonio: Southern Music Company.

NUNES, Radegunis Feitosa; NETO, João Evangelista dos Santos. **Literatura brasileira para trombone:** solos, música de câmara e trechos orquestrais. João Pessoa: Independente, 1996.

PERETTI, Serse. **Méthodo for valve trombone.** USA: Editora Ricord.

WHITENER, Scott. **A complete guide to brass instruments and techniques.** Wadsworth Pub, 1997.

Disciplina: Instrumento III (tuba)

Módulo III

Carga Horária: 60h

Aulas semanais: 4h

Ementa

Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução consciente do instrumento musical escolhido para a formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento: exercícios, estudos e peças. Leitura à primeira vista e práticas de técnicas da tuba condizentes com o nível do aluno. Prática (individual e/ou coletiva) de repertório diversificado de música original ou adaptada para tuba (popular e erudito); Aspectos históricos da tuba. Estudo da pedagogia da tuba e assuntos referentes ao seu ensino. Atividades de observação de aula, planejamento e experiências didáticas.

Competências e Habilidades

Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao aluno e em maior profundidade e complexidade que em Instrumento Musical II. Aprofundar a compreensão da prática consciente e reflexiva do instrumento musical, utilizando ferramentas para a aquisição e transmissão de conhecimentos relacionados à execução instrumental.

Bibliografia Básica

ARBAN, Joseph Jean Baptiste Laurent. **Famous method for Tuba.** New York: Carl Fischer, 1936.

BEVAN, Clifford. **The Tuba Family, 2nd edition.** Winchester: Piccolo Press, 2000.

PHILLIPS, Harvey e WINKLE, William. **The art of tuba and euphonium.** Miami: SummyBirchard Inc, 1992.

Bibliografia Complementar

BOZZINI, J. Angelino. **A arte do sopro. Desvendando a técnica dos instrumentos de bocal.** São Paulo: Ed. Keyboard, 2006.

FREDERIKSEN, B. Arnold Jacobs: **Song and Wind.** EUA: WindSong Press Limited, 2010.

GAGE, John B. **Brass Players: aquecimento e guia prático, para trombone, B.C. barítono, tuba.** Rio de Janeiro: Ed. Irmãos Vitale.

MORRIS, R. Winston e PERANTONI, Daniel. **Guide to the tuba repertoire. The New Tuba Source Book.** Indiana University Press. USA. 2006.

WHITENER, Scott. **A complete guide to brass instruments and techniques.** Wadsworth Pub, 1997.

Disciplina: Música e Trabalho

Módulo III

Carga Horária: 60h

Aulas semanais: 4h

Ementa

Introdução ao mercado do trabalho em música: espaços profissionais, possibilidades de atuação para o instrumentista e como gerenciar os diferentes campos de atividades na área. Elaboração de pré-projetos que instruem o discente a conhecer e desenvolver sua linha de trabalho e alocação enquanto profissional.

Competências e Habilidades

Conhecer os diferentes campos de atuação do profissional de música: produção e direção musical, ensino, composição, arranjo, performance e atuação em projetos artísticos. Realizar atividades diretamente relacionadas à inserção do músico como profissional atuante na contemporaneidade.

Bibliografia Básica

DURAO, Vitor. **Saindo da garagem: música e business.** São Paulo: Atlas, 2015

LEVITIN, Daniel J. **A música no seu cérebro: a ciência de uma obsessão humana.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2021.

SOUZA, Jusamara. **Aprender e ensinar música no cotidiano.** Porto Alegre: Ed. Sulina, 2016.

Bibliografia Complementar

CHASSÉ, Dominique. **Préparer et donner un exposé.** Québec : Presses Internationales Polytechnique, 2009.

TÁPIA, Daniel. **Áudio Musical: uma Introdução.** São Paulo: Editora da Unicamp, 2021.

RAMOS, César. **Manual prático de Produção musical independente.** César Ramos e Cia Ltda, 2018.

GUEST, Ian. **Arranjo/ Método prático,** Vol. 1, 7. ed. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 1996

PERETZ, Isabelle. **Apprendre la musique.** Paris : Odile Jacob, 2018.

14.5 Educação em Direitos Humanos

A Educação em Direitos Humanos, no âmbito do IFPI, segue as disposições legais que tratam sobre o assunto, tais como a Constituição Federal de 1988, Lei nº 9.394/1996, Resolução CNE/CP nº 01/2012 e Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - PNEDH e as diretrizes nacionais emanadas pelo Conselho Nacional de Educação, bem como outros documentos nacionais e internacionais que visem assegurar o direito à educação a todas as pessoas.

A educação das relações étnico-raciais, indígenas, ambientais, socioculturais, estão consolidadas no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - PNEDH de 2007, tendo em vista que a realidade em todo o mundo ainda registra violações de direitos humanos, civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais como o recrudescimento da violência, degradação da biosfera, generalização de conflitos, crescimento da intolerância étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política e muito mais.

Nessa perspectiva, a relevância da Educação em Direitos Humanos, um paradigma educacional construído com base nas diversidades, na necessidade de inclusão de todos os estudantes e defesa da dignidade humana, se faz presente direta ou indiretamente nos documentos orientadores das políticas e práticas educacionais, principalmente no contexto da luta pela universalização da educação básica.

Nesse sentido, o art. 3º da Resolução CNE/CP nº 01/2012 traz os seguintes princípios:

Art. 3º A Educação em Direitos Humanos, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamenta-se nos seguintes princípios:

- I - Dignidade humana;
- II - Igualdade de direitos;
- III - reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
- IV - Laicidade do Estado;
- V - Democracia na educação;
- VI - Transversalidade, vivência e globalidade; e
- VII - sustentabilidade socioambiental.

Assim, a Educação em Direitos Humanos tem principalmente a intenção de transversalizar currículos, relações cotidianas, processos pedagógicos e produção de materiais didático pedagógicos, modelos de gestão e formação

continuada, como também efetivar-se por meio da transmissão de conhecimentos voltados para a defesa e promoção dos direitos humanos.

Como escopo principal, o PNEDH (p. 9-10, 2018) afirma que

Uma concepção contemporânea de direitos humanos incorpora os conceitos de cidadania democrática, cidadania ativa e cidadania planetária, por sua vez inspiradas em valores humanistas e embasadas nos princípios da liberdade, da igualdade, da equidade e da diversidade, afirmando sua universalidade, indivisibilidade e interdependência.

As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, em seu art. 2º, destacam:

Art. 2º A Educação em Direitos Humanos, um dos eixos fundamentais do direito à educação, refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas.

§ 1º Os Direitos Humanos, internacionalmente reconhecidos como um conjunto de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sejam eles individuais, coletivos, transindividuais ou difusos, referem-se à necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana.

§ 2º Aos sistemas de ensino e suas instituições cabe a efetivação da Educação em Direitos Humanos, implicando a adoção sistemática dessas diretrizes por todos(as) os(as) envolvidos(as) nos processos educacionais.

No que se refere à inclusão de conhecimentos no currículo, o art. 7º das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos determina que:

Art. 7º A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior poderá ocorrer das seguintes formas:

I - Pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;

II - como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar;

III - de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

Parágrafo único. Outras formas de inserção da Educação em Direitos Humanos poderão ainda ser admitidas na organização curricular das instituições educativas desde que observadas as especificidades dos níveis e modalidades da Educação Nacional.

Sob a perspectiva da Educação em Direitos Humanos, as metodologias de ensino na educação básica devem privilegiar a participação ativa dos estudantes como construtores dos seus conhecimentos, de forma problematizadora, interativa, participativa e dialógica. São exemplos das possibilidades que a vivência destas metodologias pode possibilitar, conforme o Parecer CNE/CP nº 08/2012:

- construir normas de disciplinas e de organização da escola, com a participação direta dos/as estudantes;
- discutir questões relacionadas à vida da comunidade, tais como problemas de saúde, saneamento básico, educação, moradia, poluição dos rios e defesa do meio ambiente, transporte, entre outros;
- trazer para a sala de aula exemplos de discriminações e preconceitos comuns na sociedade, a partir de situação-problema e discutir formas de resolvê-las;
- tratar as datas comemorativas que permeiam o calendário escolar de forma articulada com os conteúdos dos Direitos Humanos de forma transversal, interdisciplinar e disciplinar;
- trabalhar os conteúdos curriculares integrando-os aos conteúdos da área de DH, através das diferentes linguagens; musical, corporal, teatral, literária, plástica, poética, entre outras, com metodologias ativa, participativa e problematizadora.

Destaca, também, a participação efetiva da comunidade escolar, das equipes multiprofissionais, professores e estudantes na implementação da Educação em Direitos Humanos, especialmente, na organização de eventos.

14.5 Educação Ambiental

As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, consubstanciadas no Parecer CNE/CP nº 08/2012, incluem os direitos ambientais como atributo da educação para a cidadania na dimensão política do cuidado com o meio ambiente, no sentido de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Desse modo, a Política Nacional de Meio Ambiente, consolidada na Lei nº 6.938/1981, institui a educação ambiental a ser ministrada em todos os níveis de ensino com a finalidade de capacitar para a participação ativa na defesa do meio ambiente.

De acordo com o art. 16, da Resolução CNE/CP nº 02/2012, o IFPI orienta a inserção dos conhecimentos relativos à Educação Ambiental nos currículos dos cursos:

- a) pela transversalidade, mediante temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental;
- b) como conteúdo dos componentes já constantes do currículo;
- c) pela combinação de transversalidade e de tratamento nos componentes curriculares ou
- d) por outras formas de inserção na organização curricular, considerando a natureza dos cursos.

No que se refere às outras formas, a depender da natureza dos cursos ofertados no IFPI, a temática ambiental poderá desenvolver programas, projetos, eventos ou outras ações que promovam avaliações globais de impacto no meio ambiente, incluindo armazenamento, gerenciamento e reciclagem de água e gerenciamento de resíduos e controle de poluição; energia, biocombustíveis, bioprospecção, processos de educação ambiental e sustentabilidade, cidadania e meio ambiente.

Considerando que a Educação em Direitos Humanos, assim como a Educação Ambiental precisam estar inseridas no currículo da educação Profissional Técnica de Nível Médio, o Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical na forma concomitante e subsequente, atenderá a esse requisito obrigatório por intermédio de práticas integradoras ou com atividades complementares em eventos institucionais, a serem definidos nas reuniões de planejamento sistemático, no início e decorrer de cada período letivo.

14.6 Orientações Metodológicas

Neste projeto pedagógico, a metodologia é entendida como o conjunto de procedimentos empregados para atingir os objetivos propostos para a integração da Educação Básica com a Educação Profissional, assegurando uma formação integral do estudante.

Durante o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas, o docente deve levar em consideração o processo de aprendizagem do educando contemplando, entre outros procedimentos:

- a) aulas teóricas** – a realizarem-se no âmbito da sala de aula. O assunto será exposto por meio da interação entre o professor e os alunos. Serão disponibilizados ao professor, recursos como quadro de acrílico, pincéis, televisão, datashow e outros;
- b) aulas práticas** – a realizarem-se nos laboratórios do IFPI, ambiente utilizado para simulações e vivência de situações-problema, por exemplo. Serão disponibilizados recursos como computadores, softwares, vídeos, datashow, televisão, quadro de acrílico, pincéis e outros;

- c) palestras e/ou seminários** – a realizarem-se em sala de aula ou no auditório do IFPI. Oportunidade em que serão debatidos temas de real interesse para a formação profissional do aluno, abordando-se aspectos relevantes da Música e da sociedade em geral, de forma particular;
- d) visitas técnicas** – sempre com a presença de um professor, responsável pela atividade, serão realizadas para que o aluno possa confrontar as teorias abordadas em sala de aula com a realidade do campo de trabalho. Os alunos, por solicitação dos professores, deverão elaborar relatórios técnicos descrevendo as situações vivenciadas, os processos tecnológicos identificados, e outros. Será disponibilizado pelo IFPI o transporte para a condução de professores e alunos nos programas de visitas técnicas;
- e) elaboração de projetos** – a partir de uma situação-problema, o aluno será estimulado e orientado a desenvolver uma proposta de trabalho buscando resolvê-la.

14.6.1 Orientações Metodológicas de execução das aulas a distância

As condições e os critérios para a execução de carga horária a distância do Curso Técnico de Instrumento Musical tem como fulcro as orientações contidas na Resolução Normativa 16/2021 - CONSUP, de 4 de março de 2021, que aprova a consolidação das resoluções editadas pelo Conselho Superior que dispõem sobre as normas e procedimentos de oferta de cursos na Modalidade de Educação a Distância no âmbito do IFPI, e dá outras providências.

Segundo a normativa supracitada, “o Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) é o meio específico para o desenvolvimento das atividades não presenciais” (art. 6º da Resolução Normativa 16/2021 - CONSUP).

Assim sendo, nos termos do artigo 6º; § 1º da Resolução Normativa 16/2021 - CONSUP, “no IFPI, o AVEA adotado para a oferta de cursos na modalidade EaD é o Moodle.

Ainda em consonância com o disposto na normativa citada, “o acesso e a utilização de ferramentas externas ao Moodle, como correios eletrônicos, aplicativos de bate-papo, redes sociais, sites pessoais, entre outros, não poderão ser considerados para fins de atividades de ensino, aprendizagem e avaliação. (art. 6º; § 2º da Resolução Normativa 16/2021 - CONSUP).

Poderão ainda ser utilizadas outras ferramentas de interação e comunicação pelas quais poderão ocorrer compartilhamento de informações; socialização de conhecimento; comunicação síncrona (chat, vídeo chamada do Meet), comunicação assíncrona (mensagem, fórum), desenvolvimento de outras interações, como suporte, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

14.7 Práticas Pedagógicas Integradoras

O perfil profissional dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio decorre da coerência entre as finalidades, objetivos e das diversas estratégias metodológicas que materializam a integração dos componentes curriculares, observando o estabelecido na Resolução CNE/CP nº 01/2021 e demais dispositivos legais.

Nessa perspectiva, o IFPI estrutura seus currículos, tomando o trabalho como princípio norteador, definindo os caminhos que serão trilhados nessa construção de práticas integradoras, bem como, primando pela permanência e êxito estudantil.

Sob essa ótica, as práticas pedagógicas atenderão à integração, a partir do princípio de inter-relação entre os saberes, na perspectiva de completude entre os conhecimentos da formação geral e da formação profissional.

Enfatizado por Ramos (p. 25, 2014),

Almeja-se a construção coletiva do currículo a partir da problematização dos processos de produção em que os componentes curriculares se entrelaçam por dentro do currículo com o sentido de se fazer essa integração entre trabalho, ciência e cultura. Há a possibilidade de construir componentes propriamente integradores, e demonstrados de formas criativas, que a realidade pode instigar e proporcionar novos conhecimentos aos alunos.

Para Ciavatta; Ramos (p. 31, 2011):

O primeiro sentido que atribuímos à integração expressa uma concepção de formação humana que preconiza a integração de todas as dimensões da vida – o trabalho, a ciência e a cultura – no processo formativo. Tal concepção pode orientar tanto a educação geral quanto a profissional, independentemente da forma como são ofertadas. O horizonte da formação, nessa perspectiva, é a formação politécnica e omnilateral dos trabalhadores e teria como propósito fundamental proporcionar-lhes a compreensão das relações sociais de produção e do processo histórico e contraditório de desenvolvimento das forças produtivas.

Assim, concretamente, são necessárias práticas integradoras, pautadas no princípio da articulação entre teoria e prática, implicando uma nova postura diante da ação educativa.

O Projeto Político-Pedagógico deste curso assume os seguintes princípios orientadores das práticas integradoras: a interdisciplinaridade, a contextualização, a relação teoria e prática, a pesquisa e o trabalho como princípio educativo.

Para Fazenda (p. 17, 2008)

Se definirmos interdisciplinaridade como junção de disciplinas, cabe pensar currículo apenas na formatação de sua grade. Porém se definirmos interdisciplinaridade como atitude de ousadia e busca frente ao conhecimento, cabe pensar aspectos que envolvem a cultura do lugar onde se formam professores.

A interdisciplinaridade é caracterizada nos cursos do IFPI como uma interligação das disciplinas, estabelecendo uma relação de interdependência entre os componentes curriculares da formação geral e da formação profissional.

A interdisciplinaridade pode ser entendida como o intercâmbio mútuo e integração recíproca entre várias ciências. A interdisciplinaridade é uma interação entre as ciências, que deveria conduzir à transdisciplinaridade, sendo esta última, concepção que se traduz em não haver mais fronteiras entre as disciplinas.

O trabalho, tomado nas práticas integradoras como princípio educativo possibilita a compreensão da relação dos seres humanos com a natureza, com a produção e reprodução da sua existência, para além da dimensão econômica.

Além desses princípios, uma das premissas para a integração curricular é o planejamento coletivo, que favorece a realização de atividades integradoras do conhecimento.

Nesse sentido, poderão ser desenvolvidas diversas estratégias metodológicas, com vistas à materialização das práticas integradoras, que contemplem a articulação entre os componentes curriculares da formação geral e da formação profissional, destacando-se:

- Temáticas por curso;
- Projetos integradores;
- Prática profissional;
- Projetos interdisciplinares;
- Temas geradores;
- Projetos de pesquisa aplicada na iniciação científica;

- Oficinas de criação;
- Aulas dialogadas;
- Projetos de extensão;
- Feiras;
- Exposições;
- Aulas de campo;
- Aulas práticas;
- Situações de vivências e práticas profissionais.

Dentre as práticas citadas, seguem as mais usuais: definição de temática por curso, projeto integrador, prática profissional, projeto interdisciplinar e tema gerador.

Por exemplo, a definição de uma **temática por curso** torna a pesquisa o centro e base de seu estudo, favorecendo o protagonismo do educando no seu processo de formação. Isto implica a definição de um projeto de trabalho, definido em conjunto por professores e estudantes.

Uma outra forma de trabalhar a interdisciplinaridade é o **projeto integrador** que é uma grande ação coletiva, prevista no currículo deste curso, que entrelaça os demais, dando sentido e concretude aos conteúdos específicos de cada disciplina ou área de conhecimento.

O projeto integrador não se refere a produtos, mas diz respeito aos processos. Para isso, precisa ser escolhido, no início do ano/módulo letivo, um tema integrador dentro de uma unidade concreta, disciplinas/conteúdos/metodologias que se vincularão ao projeto com maior potencial de integração e a carga horária específica. Faz-se necessário dispor de um horário para reuniões sistemáticas dos professores, compartilhamento de experiências e momentos para pensar sobre o fazer pedagógico.

Outra possibilidade de integração é a **prática profissional**, que se relaciona ao contato do estudante com a atividade prática da profissão durante o curso, possibilitando articulá-la aos conhecimentos teóricos desenvolvidos em sala de aula. Pode ser desenvolvida, em ambientes de ensino, visitas técnicas, pesquisas ou estudo de caso.

O **projeto interdisciplinar** surge como estratégia para a integração dos diversos componentes curriculares e campos do conhecimento. Pode partir de um

tema, preferencialmente de interesse dos estudantes e, sob diferentes pontos de vista, utilizar-se do conhecimento para resolver um problema ou compreender um determinado fenômeno.

E ainda, o **tema gerador**, cujas temáticas poderão ser utilizadas para promover o contato do estudante com situações reais.

Todas essas estratégias são tentativas para o desenvolvimento do currículo menos compartimentalizado e mais alinhado ao perfil profissional do curso. Como forma de promover a cultura de registro e a disseminação das experiências exitosas na Instituição, durante o período letivo, podem ser organizados momentos em que as produções acadêmicas resultantes das práticas integradoras sejam compartilhadas.

Isto pode se constituir também como momento de avaliação das competências, definidas no perfil de conclusão do curso. Assim, a possibilidade de êxito e efetivação dessas ações integradoras implica o comprometimento dos sujeitos envolvidos nesse processo educativo.

Em vista disso, é fundamental que sejam realizadas reuniões sistemáticas para o planejamento dessas ações; as atividades estejam explicitadas nos planos de ensino de todas as disciplinas envolvidas, bem como os resultados práticos e objetivos propostos. Outrossim, pressupõe-se uma reorganização dos espaços e tempos da Instituição para favorecer essa integração.

14.8 Prática Profissional

A prática profissional é um procedimento didático-pedagógico que contextualiza os saberes apreendidos, relacionando teoria e prática, viabilizando ações que conduzam ao aperfeiçoamento técnico-científico-cultural e de relacionamento humano.

De acordo com art. 33, da Resolução CNE/CP nº 01/2021:

Art. 33. A prática profissional supervisionada, prevista na organização curricular do curso de Educação Profissional e Tecnológica, deve estar relacionada aos seus fundamentos técnicos, científicos e tecnológicos, orientada pelo trabalho como princípio educativo e pela pesquisa como princípio pedagógico, que possibilitam ao educando se preparar para enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente, integrando as cargas horárias mínimas de cada habilitação profissional técnica e tecnológica.

§ 1º A prática profissional supervisionada na Educação Profissional e Tecnológica compreende diferentes situações de vivência profissional, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa ou intervenção, visitas técnicas, simulações e observações.

§ 2º A atividade de prática profissional supervisionada pode ser desenvolvida com o apoio de diferentes recursos tecnológicos em oficinas, laboratórios ou salas ambientes na própria instituição de ensino ou em entidade parceira.

Na educação profissional, a teoria e a prática são indissociáveis, a contextualização possibilita a articulação de significados à ação profissional e às práticas sociais. Deste modo, a prática profissional se configura não como situações ou momentos distintos do curso, mas como uma metodologia que situa e mobiliza o aprendizado dos estudantes.

Segundo o Parecer CNE/CEB nº16/99 (p. 307, 1999),

Na educação profissional, embora óbvio, deve ser repetido que não há dissociação entre teoria e prática. O ensino deve contextualizar competências, visando significativamente a ação profissional. Daí, que a prática se configura não como situações ou momentos distintos do curso, mas como uma metodologia de ensino que contextualiza e põe em ação o aprendizado.

No Parecer CNE/CEB nº 20/2012 (p. 2, 2012),

Essa prática profissional “compreende diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros”, inclusive em situações empresariais, propiciadas por organizações parceiras, em termos de “investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas; simulações; observações e outras”.

Nesse sentido, a prática profissional neste curso pressupõe o desenvolvimento, ao longo de todo o curso, de atividades variadas, nos termos das legislações supracitadas. Nesse sentido, a prática profissional será desenvolvida, ao longo de todo o curso, através de situações de vivência, aprendizagem e trabalho, tais como:

- Estudos de caso;
- Pesquisas individuais e em equipes;
- Projetos de pesquisa e/ou intervenção;
- Projetos de extensão;
- Congressos;

- Seminários;
- Semanas de estudo;
- Monitorias;
- Visitas técnicas;
- Simulações de situações problemas;
- Organização de feiras e eventos;
- Aulas práticas em laboratórios;
- Estágio não-obrigatório.

14.9 Estágio Curricular Supervisionado

Considerando a legislação pertinente e as políticas institucionais, a prática profissional e o estágio curricular supervisionado nos cursos do IFPI visam colaborar com a formação plena dos estudantes.

De acordo com a Resolução CNE/CP nº 01/2021, o currículo deve comportar, entre outros elementos obrigatórios, as atividades de prática profissional e de estágio profissional supervisionado:

Art. 25. A estrutura do PPC, a ser submetida à aprovação dos órgãos competentes, no âmbito do correspondente sistema de ensino, deve conter, no mínimo:

I -identificação do curso;

[...]

§ 1º A organização curricular deve explicitar:

[...]

III -prática profissional intrínseca ao currículo, desenvolvida nos ambientes de aprendizagem;

IV -estágio supervisionado, para vivência da prática profissional em situação real de trabalho, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e das normas específicas definidas pelo Conselho Nacional de Educação e pelos órgãos normativos dos respectivos sistemas de ensino, assumido como ato educativo, quando previsto pela instituição de ensino ou obrigatório em função da natureza da ocupação [...]

Como visto, a prática profissional e estágio são complementares, mas têm objetivos educacionais diferentes. De acordo com o Parecer CNE/CEB nº 35/2003 (p. 37, 2003),

A prática profissional é essencialmente simulada e em situação controlada, de laboratório. O estágio profissional supervisionado é realizado em situação real de trabalho, não é simulado e o ambiente não é controlado, como em laboratório – no estágio supervisionado o aluno, com

acompanhamento direto do seu supervisor ou orientador de estágio, é colocado diante da realidade do mundo do trabalho e é chamado a enfrentar e responder a desafios inesperados e inusitados.

A Resolução CNE/CEB nº 01/2004, art. 12, caput ressalta a necessidade do planejamento integrado das atividades de práticas profissionais com as atividades de estágio profissional, sem que uma substitua a outra:

Art. 12. A Instituição de Ensino deverá planejar, de forma integrada, as práticas profissionais simuladas, desenvolvidas em sala ambiente, em situação de laboratório, e as atividades de estágio profissional supervisionado, as quais deverão ser consideradas em seu conjunto, no seu projeto pedagógico, sem que uma simplesmente substitua a outra.

Quanto ao estágio curricular supervisionado, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, em seu art. 82, descreve que “os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria”.

A Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, englobando diferentes níveis e modalidades de ensino, em seu art. 1º, assim define:

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Para Kulcsar (p. 58, 2012):

Na colocação escola-trabalho, pode-se perceber a importância do Estágio Supervisionado como elemento capaz de desencadear a relação entre polos de uma mesma realidade e preparar mais convenientemente o aluno estagiário para o mundo do trabalho, desde que escola e trabalho façam parte de uma mesma realidade social e historicamente determinada.

No mesmo sentido, o Parecer CNE/CEB nº 35/2003 (p. 11, 2003) também defende o estágio como excelente alternativa de preparação do estudante para o mundo do trabalho:

O estágio, juntamente com o estatuto da aprendizagem, deve ser entendido como uma excelente alternativa para a inserção de jovens no mundo do trabalho, sustentando uma política de educação profissional ou de preparação básica para o trabalho, na perspectiva do desenvolvimento de competências profissionais, caracterizado pela capacidade de enfrentar desafios imprevistos, não planejados e imprevisíveis, expresso pela capacidade de julgamento, decisão e intervenção diante do novo e do inusitado. O estágio é, essencialmente, um Ato Educativo.

Ainda pela Lei nº 11.788/2008, art. 2º, depreende-se que o estágio poderá ser definido como:

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

O estágio obrigatório pode ser definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, já o estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

A autonomia institucional, de acordo com o seu projeto pedagógico, poderá optar pelo estágio como obrigatório ou não para os estudantes, nos respectivos planos de curso.

Neste curso, o estágio foi definido como não-obrigatório, podendo ser acrescido à carga horária regular e obrigatória, conforme consta no § 2º da Lei nº 11.788/2008.

6. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação é parte do processo de produção do conhecimento, abrangendo todos os momentos e recursos que o professor utiliza no processo de ensino-aprendizagem.

Segundo o art. 54 da Organização Didática do IFPI (p. 26, 2018), “a avaliação do processo ensino-aprendizagem deverá ter como parâmetros os princípios do projeto político-pedagógico, a função social, os objetivos gerais e específicos do IFPI e o perfil de conclusão de cada curso”.

Nesse sentido, os instrumentos escolhidos para a avaliação devem atender a critérios que permitam a análise dos diferentes aspectos da aprendizagem do aluno no seu desenvolvimento intelectual, afetivo, social e do planejamento da proposta pedagógica.

Assim, o art. 55 da Organização Didática do IFPI (p. 25, 2018) prevê:

Art. 55. A avaliação é um processo contínuo e cumulativo do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais, conforme estabelece a Lei No 9.394/96.

§1º A avaliação dos aspectos qualitativos compreende o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo ensino-aprendizagem, visando ao aprofundamento dos conhecimentos, à aquisição e/ou ao desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes pelos alunos e à ressignificação do trabalho pedagógico.

§2º A Sistemática de Avaliação do IFPI compreende avaliação diagnóstica, formativa e somativa.

Perrenoud (p. 11, 1999) aponta que:

A avaliação é tradicionalmente associada, na escola, à criação de hierarquias de excelência. Os alunos são comparados e depois classificados em virtude de uma norma de excelência, definida no absoluto ou encarnada pelo professor e pelos melhores alunos.”

Portanto, a avaliação não deve ser realizada apenas com a finalidade de classificar e atribuir uma nota ao aluno. Ela só adquire significado e faz sentido no contexto do processo de ensino-aprendizagem se os seus resultados forem utilizados como recursos desse processo, com base nos quais o professor deverá conduzir a ação do planejamento das atividades de ensino.

Neste plano, O IFPI assume a avaliação da aprendizagem como um processo contínuo, seguindo o princípio da avaliação formativa. Dentre as funções assumidas pela avaliação, a função diagnóstica permite identificar as fragilidades do processo educacional, subsidiando ações para redimensionamento da prática educativa.

Diante do exposto, os critérios e instrumentos de avaliação a serem utilizados pelos docentes na execução deste plano devem ser planejados em conformidade com o art. 56 da Organização Didática do IFPI (p. 25, 2018), no qual:

Art. 56 A avaliação da aprendizagem dar-se-á por meio de um ou mais dos seguintes instrumentos:

- I. prova escrita;
- II. observação contínua;
- III. elaboração de portfólio;
- IV. trabalho individual e/ou coletivo;
- V. resolução de exercícios;
- VI. desenvolvimento e apresentação de projetos;
- VII. seminário;
- VIII. relatório;
- IX. prova prática;
- X. prova oral.

Parágrafo Único. A escolha do instrumento de avaliação da aprendizagem deverá estar em consonância com a especificidade da disciplina, os objetivos educacionais propostos e o conteúdo ministrado.

Outros critérios e instrumentos de avaliação poderão ser observados, tais como:

- Proceder a observações sistemáticas do acompanhamento da aprendizagem do aluno;
- Analisar as produções dos alunos, além das atividades específicas para avaliação;
- Garantir que as situações de aprendizagem sejam contextualizadas e tenham real significado para o mundo profissional de cada educando;
- Ressaltar a autoavaliação, como forma de incentivar a autonomia intelectual do educando e como meio de comparar diferentes pontos de vista, tanto do aluno, quanto do professor.

Considerando a avaliação como um processo contínuo, deve, portanto, estar presente em todas as etapas de desenvolvimento do processo de aprendizagem. Precisa ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais, com a obrigatoriedade de estudos de recuperação para

atenuar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes, conforme preconiza a Lei nº 9.394/1996 e a própria Organização Didática do IFPI.

Para Libâneo (p. 216, 2013)

A avaliação é uma tarefa didática necessária e permanente do trabalho docente, que deve acompanhar passo a passo o processo de ensino e aprendizagem. Por meio dela, os resultados que vão sendo obtidos no decorrer do trabalho conjunto do professor e dos alunos são comparados com os objetivos propostos, a fim de constatar progressos, dificuldades e reorientar o trabalho para as correções necessárias. A avaliação é uma reflexão sobre o nível de qualidade do trabalho escolar tanto do professor como dos alunos.

Essa perspectiva da avaliação contínua pressupõe estudos de recuperação, também contínuos, a partir da definição, pelos professores, de estratégias didáticas que proporcionem a superação das dificuldades dos estudantes, ou seja, o planejamento de situações de ensino e aprendizagem que favoreçam aos estudantes superarem individualmente e cooperativamente suas dificuldades e obstáculos, assim apropriando-se de fato dos conhecimentos.

De acordo com art. 94 da Organização Didática do IFPI (p. 33, 2018):

Art. 94 Nos Cursos Técnicos Concomitantes/subsequentes, serão desenvolvidos os Estudos de Recuperação de forma contínua e paralela, com o objetivo de corrigir as dificuldades de aprendizagem.

§1º Os Estudos de Recuperação serão realizados bimestralmente, em turno oposto ao que o aluno estudar ou aos sábados, por meio de atividades escolares planejadas, ministradas e orientadas, pelos professores das disciplinas, culminando com a aplicação de uma prova, no período fixado pelo Calendário Acadêmico.

§2º A média do bimestre será substituída pelo resultado da prova da recuperação bimestral, caso este seja maior.

§3º Os estudos de recuperação serão organizados pelas Coordenações de Área/Curso e acompanhamento da Direção de Ensino.

Assim, destaca-se a responsabilidade dos professores na definição das estratégias avaliativas, levando em conta o tamanho do grupo, diversidade sociocultural, conhecimentos prévios, motivações, reações dos estudantes, disponibilidade de recursos, organização física do espaço didático, proposta pedagógica/curricular e tipo de avaliação.

Partindo dessa concepção e em consonância com a Organização Didática do IFPI, faz-se necessário possibilitar espaços didáticos que impulsionem a realização de práticas avaliativas diversificadas, a partir da utilização de variados instrumentos (debates, visitas de campo, exercícios, provas, trabalhos teórico-práticos realizados individualmente ou em grupos, projetos, relatórios, seminários,

recital de conclusão de curso), de modo a superar a fragmentação e a compartimentalização do conhecimento, permitindo aos estudantes interpretar as múltiplas perspectivas de mundo.

A Seção II, da Organização Didática do IFPI, do art. 70 ao 82 (p. 27-29, 2018) assim dispõe sobre o sistema de avaliação da educação profissional técnica de nível médio na forma concomitante e subsequente:

- a) a verificação da aprendizagem dos cursos técnicos concomitantes/subsequentes, ofertados na forma módulos/disciplinas, será expressa em notas, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo admitida uma casa decimal, e será realizada mediante as seguintes situações:
 - I. o resultado da avaliação do conhecimento adquirido terá obrigatoriamente valor máximo de 8,0 (oito) pontos;
 - II. aspectos qualitativos, como: assiduidade e pontualidade, realização de atividades escolares, disciplina, participação nas aulas, além de outros critérios definidos pelo professor, terão, obrigatoriamente, o valor máximo de 2,0 (dois) pontos que, somados ao que dispõe o inciso anterior, comporão a nota do aluno.
- b) os instrumentos de avaliação corrigidos serão devolvidos aos alunos em até 7 (sete) dias úteis, após a sua realização, a fim de possibilitar-lhes análise, discussão e revisão dos resultados;
- c) as datas das avaliações mensais ficarão a critério do professor. Já as bimestrais e os exames finais serão previstas no Calendário Acadêmico;
- d) os originais dos instrumentos de avaliação bimestral deverão ser entregues às coordenações de curso/área, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, antes da data prevista para aplicação, para que a Coordenação Pedagógica os analise e dê seu parecer;
- e) o professor, antes de cada avaliação, deverá apresentar aos alunos o roteiro de estudo;
- f) a nota de cada bimestre será a média aritmética simples de todas as avaliações do bimestre, dada por uma fórmula, conforme o art. 75 da Organização Didática do IFPI;

- g) ao final de cada bimestre, o aluno que não obtiver a média 7,0 (sete) terá direito à recuperação contínua e paralela, mediante uma nova avaliação, com valor de zero (0,0) a dez (10,0);
- h) a média semestral será a média aritmética das médias bimestrais, dada por uma fórmula, conforme o art. 77 da Organização Didática do IFPI;
- i) será considerado aprovado por média o aluno que obtiver média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária da disciplina prevista para o período letivo;
- j) será submetido a uma prova final o aluno que obtiver média semestral igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), em até 03 (três) disciplinas e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária da disciplina;
- k) o aluno estará aprovado se, após a prova final, obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis), obtida pela média aritmética da média semestral e da nota da prova final, dada por uma fórmula, conforme o art. 80 da Organização Didática do IFPI;
- l) será submetido ao conselho de classe o aluno que não obtiver média final em 03 (três) disciplinas;
- m) será considerado reprovado o aluno que obtiver média semestral final menor que 6,0 (seis) em qualquer disciplina ou frequência inferior a 75% do total de carga horária da disciplina;
- n) havendo reprovação em todas as disciplinas do módulo, o aluno ficará retido. Em caso de reprovação parcial no módulo, ser-lhe-á facultado o aproveitamento de estudo por meio de dispensa de disciplina.

Outros critérios, também poderão ser observados para efeito de avaliação dos alunos, conforme explica Delors (p. 31, 2010), tais como:

- O domínio das bases do conhecimento, (conteúdos, conceitos, princípios científicos, dados específicos, regras), ou seja, os aspectos cognitivos – o aprender a conhecer;
- A formação dos valores sociais, éticos, morais e políticos, ou seja, os aspectos sociais – o aprender a ser;
- As atitudes, interações e comportamentos, ou seja, os aspectos socioafetivos – o aprender a conviver;

→ A mobilização dos saberes no domínio de habilidades específicas, ou seja, os aspectos psicomotores – o aprender a fazer.

Por fim, Luckesi (p. 46, 2005) ressalta que a avaliação, nesse contexto, “não poderá ser uma ação mecânica. Ao contrário, terá de ser uma atividade racionalmente definida, dentro de um encaminhamento político e decisório a favor da competência de todos para a participação democrática da vida social”.

17. BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

A biblioteca do Campus Teresina Central atende aos alunos, servidores técnico-administrativos, docentes e a comunidade em geral com o objetivo principal de promover o acesso e a disseminação do saber como apoio ao ensino, à pesquisa e extensão e de contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural da região.

A tabela abaixo apresenta o perfil de pessoal disponível ao atendimento na biblioteca do Campus Teresina Central.

Tabela 02 – Perfil do pessoal da biblioteca do IFPI Campus Teresina Central

CARGO	QTD	SERVIDORES	QUALIFICAÇÃO
Assistente em Administração	05	Antônio Francisco da Silva Júnior	Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
		Francisco Sérgio de Castro Soares	Licenciatura em Geografia
		Jadir de Jesus Oliveira da Silva	Graduação em Direito
		Márcia Pereira de Oliveira	Mestrado em Educação
		Pierre Marques Luz	Graduação em Fisioterapia
Assistente de Alunos	01	Cecília Vieira Machado	Técnico em Biblioteca
Auxiliar de Biblioteca	04	Marcus Felipe Pessoa do Monte	Especialização em Biblioteconomia
		Rosenilda dos Santos	Graduação em

		Tourinho	Recursos Humanos
		Robson Luz de Carvalho	Graduação em Engenharia Mecânica
		Almir Prado Neto	Licenciatura em Biologia
Bibliotecário Documentalista	04	Denise de Paula Veras Aquino	Mestrado em Letras
		Maria Rosismar Farias	Especialização em Biblioteca pública e universitária
		Sindya Santos Melo	Mestrado em Biblioteconomia
		Tanize Maria Sales	Especialização em Automação de Bibliotecas

Aos usuários vinculados ao Campus e cadastrados na biblioteca é concedido o empréstimo de livros e espaços para estudos e pesquisas em acervos bibliográficos impressos, digitalizados em formato multimídia e acesso à Internet. As formas de empréstimo são estabelecidas conforme regulamento de funcionamento próprio.

A estrutura física conta com 189 assentos nas áreas de estudo e duas cabines de estudos em grupo. A acessibilidade é garantida por meio de espaços com medidas padrões para circulação; leitor de telas NVDA – sigla em inglês para Acesso Não-Visual ao Ambiente de Trabalho, que é um sistema que “lê” a tela do Windows para facilitar a inclusão digital dos usuários com deficiência visual. Esse sistema é instalado no terminal de consulta ao catálogo da biblioteca, que possui ainda sala de processos técnicos, terminal de auto devolução e repositório institucional.

A biblioteca opera com sistema informatizado, possibilitando fácil acesso via terminal ao acervo da biblioteca. Esse sistema propicia serviços de empréstimo, renovação e reserva de material, além de manter pelo menos 01 (um) volume para consultas na própria Instituição.

O acervo divide-se por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros, contemplando todas as áreas de abrangência do curso. O acervo é constantemente atualizado com a aquisição de novos exemplares, a organização da lista de compras dos livros é

realizada com a participação dos docentes e em observância as referências contidas nos projetos político-pedagógicos dos cursos. O horário de funcionamento é de segunda a sexta, das 7h30 h às 21h.

A tabela a seguir mostra o acervo da área de Música disponível na biblioteca:

Tabela 03 – Acervo da área de Música disponível na biblioteca do IFPI Campus Teresina Central

ACERVO DISPONÍVEL NA BIBLIOTECA DA INSTITUIÇÃO
RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO POR CLASSIFICAÇÃO
<p>Livros de Música Biblioteca do IFPI–Campus Teresina Central (Atualizado em julho de 2018)</p>
ADOLFO, Antonio. Arranjo: um enfoque atual. São Paulo: Lumiar. Ed., 1997. 156 p. ISBN 85-85426-41-1.
ADOLFO, Antonio. Harmonia & estilos para teclado. São Paulo: Irmãos Vitale, 2010. 208 p. ISBN 978-85-7407-305-7.
ADOLFO, Antonio. Iniciação ao piano & teclado. 3. ed. São Paulo: Irmãos Vitale, 1994. 126 p. ISBN 85-85426-25-X
ADOLFO, Antonio. Iniciação ao piano & teclado. São Paulo: Irmãos Vitale, 2011. 126 p. ISBN 978-85-7407-319-4.
ALALEONA, Domingos. História da música: desde a antiguidade até nossos dias. rev. e atual. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1984. 163 p.
ALMADA, Carlos. Arranjo. Campinas: Editora da UNICAMP, 2000. 364 p. ISBN 978-85-268-0879-9.
BENNETT, Roy. Como ler uma partitura. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. 104p.: il. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge) ISBN 85-7110-117-5 (Broch)
BENNETT, Roy. Elementos básicos da música. Rio de Janeiro: Zahar, 1998. 96 p. (Cadernos de música da Universidade de Cambridge). ISBN 978-85-7110-144-2.
BENNETT, Roy. Elementos básicos da música. Rio de Janeiro: Zahar, 1998. 96 p. (Cadernos de música da Universidade de Cambridge). ISBN 85-7110-144-2.
BENNETT, Roy. Forma e estrutura na música. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2010. 79 p. (Cadernos de música da Universidade de Cambridge). ISBN 978-85-7110-426-6.
BENNETT, Roy. Forma e estrutura na música. Rio de Janeiro: Zahar, 1986. 79 p. ISBN 85-7110-426-3.
BENNETT, Roy. Instrumentos da orquestra. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985. 76 p. ISBN 85-7110-46-3.
BENNETT, Roy. Instrumentos da orquestra. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. 104 p. ISBN 85-85061-34-0

BENNETT, Roy. Instrumentos de teclado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, c1989. 52 p. (Cadernos de música da Universidade de Cambridge). ISBN 85-7110-065-9 (broch.).
BENNETT, Roy. Uma breve história da música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. 80 p. (Cadernos de música da Universidade de Cambridge). ISBN 85-7110-365-8.
BENNETT, Roy. Uma breve história da música. Rio de Janeiro: Zahar, 1986. 79 p. (Cadernos de música da Universidade de Cambridge). ISBN 978-85-7110-365-8.
BRAGA, Breno. Introdução à análise musical: texto programado. 1. ed. São Paulo: Musicália, 1975. 114 p.
BRITO, Teca Alencar de. Música na educação infantil: proposta para a formação integral da criança. São Paulo: Peirópolis, 2003. ISBN 978-85-85663-65-0.
CAMARGO, Guarnieri; ROSSI, Déborah (Ed.). Obras originais para coro a cappella. São Paulo: EDUSP, 2008. 85 p. (Música Brasileira; 5) ISBN 978-85-314-1073-4.
CANDÉ, Roland de. História universal da música: volume 1. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 629p. ISBN 85-336-1500-0.
CANDÉ, Roland de. História universal da música: volume 2. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 507p. ISBN 85-336-1501-9.
FARIA, Nelson. A arte da improvisação: para todos os instrumentos. 5. ed. Rio de Janeiro: Lumiar, 1991. 95 p. ISBN 85-85426-01-2.
FARIA, Nelson. Acordes, arpejos e escalas para violão e guitarra. São Paulo: Irmãos Vitale, 2009. 85 p. ISBN 978-85-7407-290-6.
FARIA, Nelson. Acordes, arpejos e escalas para violão e guitarra. Rio de Janeiro: Lumiar, 1999. 85 p. ISBN 85-85426-47-0.
GRIFFITHS, Paul. A música moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011. 206 p. ISBN 978-85-7110-004-6.
GUEST, Ian. Arranjo: método prático: 2. 4.ed. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 1996. 183 p. ISBN 85-85426-32-2 (v. 2).
GUEST, Ian. Arranjo: método prático. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 1996. 142 p. ISBN 85-85426-33-0 (v. 3).
GUEST, Ian. Arranjo/ Método prático. 7. ed. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 1996. 153 p. ISBN 85-85426-31-4 (v.1).
GUEST, Ian. Harmonia: método prático, 1. São Paulo: Irmãos Vitale, 2006. 164 p. ISBN 85-85426-96-9.
GUEST, Ian. Harmonia: método prático, 2. São Paulo: Irmãos Vitale, 2006. 143 p. ISBN 978-85-85426-97-7.
HARNONCOURT, Nikolaus. O discurso dos sons: caminhos para uma nova compreensão musical. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. 8272 p. ISBN 85-7110-122-1.
HOLST, Imogen. ABC da música. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998. 284 p. ISBN 85-336-0914-0.
KIEFER, Bruno. Elementos da linguagem musical. 4. ed. Porto Alegre: Movimento, 1987. 91 p. (Coleção Luis Cosme; 1).
LOVELOCK, William. História concisa da música. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001 285 p. ISBN

85-336-1476-4.
PANNAIN, Elce. Evolução da teoria musical. São Paulo: Ricordi, 1975. 179p.
PEREIRA, Eilton. Música, educação e informática: gênese e construção de conceitos musicais na escola. Goiânia: IFG, 2013. 173 p. ISBN 978-85-67022-00-0.
PEREIRA, Kleide Ferreira do Amaral. Pesquisa em música e educação. São Paulo: Loyola, 1991. 119 p. ISBN 85-15-00388-0.
PRINCE, Adamo. A arte de ouvir, 1: percepção rítmica: The art of listening: rhythmic perception. São Paulo: Irmãos Vitale, 2011. 48 p. ISBN 978-85-7407-326-2.
PRINCE, Adamo. A arte de ouvir, 2: percepção rítmica: The art of listening: rhythmic perception. São Paulo: Irmãos Vitale, 2010. 48 p. ISBN 978-85-7407-298-2.
PRINCE, Adamo. A arte de ouvir: percepção rítmica: The art of listening: rhythmic perception. Rio de Janeiro: Lumiar, 2001. v.1 (1). ISBN 85-85429-75-6.
PRINCE, Adamo. Método Prince: leitura e percepção: ritmo: The Prince method: reading and ear-training: rhythm: 2. Rio de Janeiro: Lumiar, [200-?]. 3 v. (2). ISBN 85-85426-12-8.
PRINCE, Adamo. Método Prince: leitura e percepção: ritmo: The Prince method: reading and ear-training: rhythm: 1. São Paulo: Irmãos Vitale, 2009. v.1
PRINCE, Adamo. Método Prince: leitura e percepção: ritmo: The Prince method: reading and ear-training: rhythm: 3. São Paulo: Irmãos Vitale, 2009. 3 v. (3) ISBN 978-85-7407-273-9
PRINCE, Adamo. Método Prince: leitura e percepção: ritmo: The Prince method: reading and ear-training: rhythm: 2. Rio de Janeiro: Lumiar, [200-?]. 3 v. (2) ISBN 85-85426-12-8
PRINCE, Adamo. Método Prince: leitura e percepção: ritmo: The Prince method: reading and ear-training: rhythm: 1. Rio de Janeiro: Lumiar, [200?]. 3 v. (1) ISBN 85-85426-11-X
RODRIGUES, Rodrigo Fonseca e. Música eletrônica: a textura da máquina. São Paulo: Annablume; 2005. 152p. ISBN 85-7419-498-20.
SANTOS, Turibio. Segredos do violão. 3.ed. Rio de Janeiro: 1992. ISBN 85-85426-02-0.
SCHAFER, R Murray. O ouvido pensante. São Paulo: Ed. UNESP, Quantidade: c1991. 399p. ISBN 978-85-71390-16-4.
SCHOENBERG, Arnold. Exercícios preliminares em contraponto. São Paulo: Via Lettera, 2001. 246 p. ISBN 85-86932-37-X (broch.).
SCHOENBERG, Arnold. Harmonia. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2011. 579 p. ISBN 978-85-393-0174-4.
SCHOENBERG, Arnold. Harmonia. São Paulo: UNESP, 2001. 579 p. ISBN 85-7139-362-1.
TODO Nazareth: obras completas: A-E: tangos, vol I. São Paulo: Água Forte Produções, 2011. v. I ISBN 978-85-62995-03-3 (broch.).
TODO Nazareth: obras completas: F-O: tangos, vol 2. São Paulo: Água Forte Produções, 2011. v. 2 ISBN 978-85-62995-04-0 (broch.).
TODO Nazareth: obras completas: P-Z: tangos, vol 3. São Paulo: Água Forte Produções, 2011. v. 3 ISBN 978-85-62995-05-7 (broch.).
TODO Nazareth: obras completas: peças de concerto e danças diversas. São Paulo: Água Forte Produções, 2011. 224 p. ISBN 978-85-62995-06-4 (broch.).
TODO Nazareth: obras completas: polcas. São Paulo: Água Forte Produções, 2011. 179 p. ISBN 978-

85-62995-01-9 (broch.).
TODO Nazareth: obras completas: valsas. São Paulo: Água Forte Produções, 2011. 259 p. ISBN 978-85-62995-02-6 (broch.).
VASCONCELOS, José. Acústica musical e organologia. Porto Alegre: Movimento, 2014. 215 p. (Coleção Luis Cosme; v. 23). ISBN 85-7195-031-8 (broch.).
WISNIK, José Miguel. O som e o sentido: uma outra história das músicas. 2.ed. 8ª reimpressão. São Paulo: Cia das Letras, 1999. 283 12 p. ISBN 978-85-7164-042-9.
ZANDER, Oscar. Regência coral. 5. ed. Porto Alegre: Movimento. 2003. 318 p. (Coleção Luis Cosme; 11). ISBN 85-7195-053-9.

Fonte: Biblioteca Central, IFPI.

A biblioteca procura sempre atender a demanda dos cursos ofertados pela instituição, para tanto, possui assinatura de periódicos científicos de áreas gerais e específicas. Possui acesso ao Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Além disso, dispõe de assinatura da base de dados Ebrary – uma grande biblioteca virtual de livros e textos completos que abrange diversas áreas.

Na área específica do curso, a biblioteca dispõe de acesso a diversos periódicos livres com acesso online. Dentre eles:

Tabela 04 – Acervo de periódicos digitais na área de Música disponíveis no IFPI Campus Teresina Central

Periódicos	Acesso
Revista Música (USP)	Digital
Revista Em Pauta (UFRGS)	Digital
Revista do Conservatório de Música (UFPEl)	Digital
Revista Eletrônica de Musicologia (UFPR)	Digital
Revista Opus – Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Música (ANPPOM).	Digital
Revista Claves (UFPB)	Digital
Music Theory Online	Digital

Revista Música HODIE (UFG)	Digital
Música Popular em Revista (Unicamp)	Digital

Segundo os termos do art. 25, VIII da Resolução CNE/CP nº 01/2021 e, ainda, orientações contidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos referentes ao curso Técnico em Instrumento Musical, a instituição ofertante deverá apresentar em seu plano de curso a infraestrutura mínima requerida para funcionamento de seus cursos.

O Campus Teresina Central encontra-se implantando num terreno de 15.000 m² e com mais de 34.000 m² de área construída, distribuídos em três blocos: prédios “A”, “B” e “C”.

O Prédio “A” é patrimônio histórico da instituição e da cidade de Teresina, tendo sido construído em meados de 1937 para abrigar o Liceu Industrial do Piauí – posteriormente rebatizado muitas vezes até se tornar o atual Instituto Federal do Piauí. Nesse prédio ficam instaladas as estruturas administrativas do campus, as quadras de esporte, o setor de saúde, os serviços bancários, dentre outros.

O Prédio “B” e “C” concentram as atividades de ensino, as salas de aula, laboratórios específicos dos cursos, auditórios, sala de estudo, sala de videoconferência, salas dedicadas às coordenações de curso, refeitório e a biblioteca. Considerando o Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical na forma concomitante e subsequente, vale ressaltar que todos os laboratórios, inclusive a sala destinada à Coordenação de Artes/Música, funcionam também como sala de aula.

A coordenação fica instalada no Prédio “B”, 1º andar, sala B-1 30. O espaço possui 68 m², climatizado e com acesso à Internet.

O horário de atendimento da coordenação é nos turnos manhã e tarde, em conformidade ao horário fixado no mural do departamento e amplamente divulgado nas turmas. O acesso é facilitado às Pessoas Com Deficiência – PCD por meio de elevadores e rampas.

Os professores dispõem de quatro salas de professores para uso coletivo, uma por andar do prédio. A sala possui 68 m², climatizada, com acesso à Internet e bebedouro de água. Possui mesas, cadeiras e cabines individuais para trabalho. A

sala também possui 28 armários individuais com chave para guardar material de aula ou objetos pessoais.

As salas de aula possuem 58 m² com capacidade para 40 alunos, são equipadas com ar-condicionado, boa iluminação, carteiras adequadas, quadro branco de acrílico e projetor multimídia que é instalado sempre que o professor solicita.

A sala de reuniões possui capacidade para 40 pessoas, é climatizada e dispõe de mesas e cadeiras acolchoadas para reuniões. Além disso, conta com equipamento multimídia e quadro branco de acrílico.

O Campus Teresina Central disponibiliza cinco laboratórios dedicados aos cursos de Música, com computadores e instrumentos musicais, onde o aluno terá acesso para realizar atividades relacionadas as disciplinas do curso, desde que previamente reservado pelo professor. Os laboratórios são climatizados, possuem cadeiras acolchoadas, acesso à internet e projetor multimídia.

A tabela abaixo apresenta a especificação dos instrumentos necessários e disponíveis ao funcionamento dos laboratórios do Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical na forma concomitante e subsequente.

Tabela 05 – Instrumentos disponíveis nos laboratórios de Música do IFPI Campus Teresina Central

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
01	Teclado, características gerais com 04 (quatro) oitavas, função MELODY GUIDE no mono song, funções de CHORD GUIDE no mono style (guia de acordes) com SMART e DICTIONARY, função PORTABLE GRAND, 100 tipos de som – gravações digitais de instrumentos atuais, 100 estilos de auto acompanhamento, visor LCD, 100 músicas demo, controle de tempo e acompanhamento de volume independente, ONE TOUCH SETTING (OTS), terminais de MIDI, TRANSPOSE, main A – main B (seções de estilo) e FILL-INS	01	17
02	Suporte para teclado eletrônico, totalmente desmontável e com altura regulável	01	17
03	Caixa amplificada 120W, tipo cubo 220V	01	04
04	Vídeo com 08 cabeças 22V	01	01
05	Televisor em cores 29" 220V	01	01
06	Estante para partitura	01	30
07	Estante para regente	01	05
08	Microfone sem fio, de corpo, sistema, frequência de operação de 690 a 725 MHz, tipo de modulação FM, desvio nominal pré / de ênfase 50ms (microsegundos); transmissores: potência 10mW	01	01

	com terminação máxima 50W , antena interna fio (corpo), resposta 50Hz a 15kHz, bateria 9V alcalina, duração da bateria 10h; receptor: estabilidade de F O, 5% ou melhor, tipo dupla conversão, F.I. de 65,75 MHz e 10,7MHz rejeição de imagem 65dB ou melhor, squelch ajustável, sensibilidade menos de 0,8 V (microsegundos) para SINAD de 12dB, acessórios incluídos: antenas de ¼ de onda, adaptadores para rack, chave para ajuste de ganho, fonte de alimentação e manual do usuário		
09	Microfone de mão, cápsula cardioide, frequência de resposta 50 ~ 15, 00 Hz, impedância 400 ± 10% / 20kΩ, Sensibilidade ---- 74 dB, Dimensão 52 x 180m/m	01	05
10	Piano meia cauda, c/88 teclas, acústico	01	01
11	Pedestal para microfone, tipo girafa	01	06
12	Bateria de Jazz, completa	01	01
13	Caixas acústicas individuais, com driver de compressão com refrigeração líquida mais proteção SonicGuard TM; bi amplificadas, ímãs leves de Neodímio e gabinete de policarbonato, com potência de 225 watts, com tripé de apoio 220V	01	04
14	Amplificador de potência (PA) com dupla ventilação (ventoinha independente por canal); potência por canal 364 W RMS (carga 8 ohms) e 600 W RMS (carga 4 ohms); fonte com transformador toroidal; resposta de frequência: 7Hz a 70 KHz (-0,05 dB); fator de amortecimento > 350; distorção harmônica total (THT): 0,05%; V.U. indicador de sinal 0 dB e over; Consumo 768VA, Peso 12,1kg; Dimensões 484 x 89 x 440mm 220V	01	01
15	Amplificador de potência (PA) com dupla ventilação (ventoinha independente por canal); potência por canal 153 W RMS (carga 8 ohms) e 256 W RMS (carga 4 ohms); fonte com transformador toroidal; resposta de frequência: 7Hz a 60 KHz (-0,5 dB); fator de amortecimento > 350; distorção harmônica total (THT): 0,05%; V.U. indicador de sinal 0 dB e over; consumo 768VA, peso 12,1kg; dimensões 484 x 89 x 440mm 220V	01	01
16	Rack para PA 50/40	01	01
17	Equalizador, 15 bandas Stereo – 1/3 oitava (ISSO); entradas e saídas ¼” S e XLR; indicador de pico e chave By-pass; resposta de frequência <10Hz a 80kHz 220V	01	01
18	Compressor, 2 canais de quotas variáveis, tubo compressor, VU Output 220V	01	02
19	Mesa de som, com 16 entradas, equalização britânica, 79 efeitos digitais com processador digital de 32 bits, phantompower, 400 watts de potência, com botão de ganho para grave e agudo, kit para montagem em rack incluso 220V	01	01
20	Mixer amplificado, com 5 canais (1, 2, 3, 4, 5) com entradas MIC/ GUIT para microfone, violão ou guitarra em Jack ¼ e LINE/ KEY para CD, tape e teclado, também em Jack ¼; canais com equalizações de grave, agudo e volume, todos independentes; 1 (um) canal (6) com entradas MIC/GUIT para microfone, violão ou guitarra em Jack ¼ e CD L/R para CD player com conector RCA duplo; entrada auxiliar com Jack de ¼ ;saída de linha com Jack de ¼; potência máxima musical 4 Ohms, 800W; potência máxima musical 8 Ohms, 500W; potência máxima R.M.S. 4 Ohms, 330W;	01	03

	potência máxima R.M.S. 8 Ohms, 250W; resposta de frequência 5 Hz – 40 kHz; tensão de rede 110/220; dimensão: altura 165mm – largura 455mm – profundidade 320m – 220V		
21	Batuta para regência, com 38cm, madeira	01	15
22	Fonte de alimentação, entrada: AC 110/220V ~ 60Hz, saída: DC 10-12V 2ª	01	19
23	Clarineta Sib, sistema Boehm, 17 chaves/6 anéis, corpo em ABS, chaves prateadas	01	10
24	Saxofone alto em Mib, escala de Sib grave a Fá# agudo, apoio do polegar ajustável, laqueado	01	04
25	Saxofone tenor em Sib, escala de Sib grave a Fá# agudo, apoio do polegar ajustável, laqueado	01	04
26	Saxofone barítono em Mib, completo com lá grave e Fá# agudo, apoio do polegar ajustável, prateado ou niquelado	01	01
27	Bombardino em Dó, 4 pistons, campana Ø 325mm, calibre interno Ø 14,50 mm, laqueado	01	02
28	Trompa 4 rotores, laqueado	01	02
29	Trompete Sib, calibre largo, com afinação no 1º e no 3º pisto, laqueado	01	06
30	Flugelhorn em Seb, afinação no 3º pisto, laqueado	01	01
31	Tuba Sinfônica em Mib, 4 pistons, laqueado	01	01
32	Tuba Sinfônica em Sib, 4 pistons, laqueado	01	01
33	Trombone de vara tenor, com 1 rotor	01	04
34	Trombone de pisto, e Dó, curto, laqueado	01	04
35	Flauta transversal em Dó, prateada	01	04
36	Saxofone soprano em Sib, reto, laqueado	01	02
37	Bombo 30cm x 22”, aro plástico ou madeira	01	04
38	Caixa clara 15cm x 14”	01	08
39	Tarol 6cm x 14”	01	08
40	Tambor 45cm x 14”	01	08
41	Tambor 60cm x 14”	01	08
42	Caixas acústicas e auto-falantes de Vance	01	02
43	Microfones – tecnologia e aplicação de Sólón Valle	01	01
44	Violão Rozini 7 Cordas modelo profissional	01	03
45	Violão Yamaha modelo C-45	01	10
46	Violão Eagle Master Series modelo EMN-880NT	01	01
47	Violão Eagle modelo CH-306 BKB	01	09
48	Cavaquinho Giannini modelo GCSX15BKEL	01	02
49	Piano Digital Yamaha P45B	01	04

50	Piano Digital Roland	01	01
51	Guitara Ibanez	01	01
52	Baixo Cort	01	01
53	Baixo Corwette	01	01
54	Baixo Elétrico	01	01
55	Data Show	01	04

Fonte: SUAP, IFPI.

A tabela abaixo apresenta a estrutura física disponível ao funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical na forma concomitante e subsequente.

Tabela 06 – Estrutura física disponível ao funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical na forma concomitante e subsequente do IFPI Campus Teresina Central

ESPAÇO FÍSICO	QUANTIDADE	DIMENSÃO	DESCRIÇÃO
Sala de aula	01	56,8m ²	Com 40 carteiras, aparelho de ar-condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.
Sala de Estudo	01	11,7m ²	
Laboratório de Informática Musical	01	28,5m ² cada	Com 20 computadores, aparelho de ar-condicionado e projetor multimídia
Laboratório de Coral/Teclado	01	75m ²	
Laboratório de Artes	01	75m ²	
Laboratório de Banda Musical	01	74,2m ²	
Coordenação de Artes Música (Sala B1-30)	01	56,2m ²	
Sala de Professores	01 (sala comum a todos os docentes do IFPI – Campus Teresina Central, Bloco B)	32m ²	Climatizada com acesso à internet, bebedouro de água e armários individuais

Sala de Coordenação	01 (sala comum aos coordenadores dos cursos do Departamento de Indústria, Segurança e Produção Cultural do IFPI – Campus Teresina Central)	30m ²	
Sala de Videoconferência	01		Com 40 cadeiras, equipamento de videoconferência, computador e televisão
Auditório	02		Auditório Carmen Sinot: capacidade para 70 pessoas, climatizado, sistema de som, projetor multimídia Auditório Maestrina Clóris de Oliveira: capacidade para 230 pessoas, climatizado, sistema de som, projetor multimídia
Biblioteca	01		Biblioteca Dr. Francisco Montojos possui espaços de estudo coletivo e individual; climatização; itens de acessibilidade; acervo composto de mais de 4 mil exemplares.
Quadra Poliesportiva	02		Com quadra de esporte, arquibancadas, banheiros e vestiários.
Banheiro	16		
Academia	01		
Refeitório	01		Espaço climatizado com cadeiras e mesas; cardápio elaborado pela nutricionista do campus; refeições ofertadas gratuitamente ao longo da semana a todos os alunos regulamentem matriculados no IFPI - Campus Teresina Central
Lanchonete	01		
Centro de Convivência	03		
Estacionamento	01		2 mil metros quadrados; reserva de vagas para idosos e pessoa com deficiência
Serviços Bancários	01		Agência da Caixa Econômica Federal e Terminais de autoatendimento
Serviços Médicos	03		Especialidades oferecidas aos alunos e servidores: odontologia,

			clínica geral, acompanhamento psicológico, fisioterapia e exames laboratoriais
--	--	--	--

Com relação à infraestrutura de segurança, o Campus possui contrato de terceirização, sob responsabilidade da Diretoria de Administração, com empresa de segurança armada que realiza a vigilância e proteção do patrimônio. Os prédios contam com guaritas com segurança armada e vigilância 24 horas. Além disso, existe um sistema de catracas eletrônicas para a entrada nos prédios com serviço de recepção.

O serviço de manutenção e conservação das instalações físicas dos prédios ficam sob responsabilidade do Departamento de Administração do Campus, sob o qual estão vinculadas as Coordenações de Logística e Manutenção, de hidráulica e a de Manutenção de Equipamentos. Essas coordenações possuem em seus quadros servidores da instituição e, também prestadores de serviços terceirizados, responsáveis pelas instalações físicas e de equipamentos em geral.

A instalação e manutenção dos equipamentos de informática e a infraestrutura de comunicação do campus ficam sob responsabilidade do Departamento de Tecnologia da Informação, que possui servidores públicos para a realização desses serviços.

A fim de possibilitar o pleno acesso dos educandos a todos os ambientes do Campus, foram instaladas rampas com corrimãos, elevador, banheiros adaptados com maior espaço físico, suporte nas paredes, bebedouros instalados em altura acessível aos cadeirantes, reserva de vagas no estacionamento da instituição e sinalização dos acessos. O prédio conta ainda com sinalização tátil dos acessos aos usuários com deficiência visual e serviços específicos na biblioteca para atendimento de estudantes que deles necessitem.

Na perspectiva de um sistema educacional inclusivo, torna-se necessária a promoção de um ambiente acessível em todas as suas dimensões, sejam elas pedagógicas, físicas, urbanísticas, nos transportes, nos meios de comunicação, na utilização de tecnologias e, principalmente, um ambiente em que não haja nenhuma barreira, sobretudo arquitetônica.

Por meio da Resolução nº 35/2014/CONSUP foi implantado o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, que promove ações com intuito de ampliar as condições de acessibilidade no Campus. Este

núcleo, dentre outras atribuições, oferece orientação à Diretoria Geral do Campus quando da realização de serviços de reforma e readequação dos espaços físicos da instituição.

Tabela 07 – Descrição de equipamentos e instrumentos necessários:

Discriminação	Quantidade
Armário de aço com fechadura e prateleiras para guardar instrumentos e equipamentos na sala de aula	06
Quadro branco pautado para música, para a terceira sala de aula	06
Par de caixas acústicas ativas com bluetooth	06
Data show interativo, instalado no teto das salas	06
Computadores de mesa (desktop) com monitor, teclado e mouse	06
Violão modelo clássico, acústico, encordoamento de nylon	10
Violão modelo clássico, eletroacústico, encordoamento de nylon	10
Capas (bag) para violão	20
Encordoamento de nylon para violão, tensão normal	100
Suporte para violão	20
Apoio de pé para violonista	20
Estante de partitura	80
Teclado eletrônico, 61 tecladas	20
Flauta doce soprano	40
Flauta doce contralto	20
Clarinete soprano	06
Sax alto	06
Sax tenor	06
Trompete	06
Trombone	06
Tuba	02

Tabela 08 – Sugestão bibliográfica para aquisição

Item	Especificação	ISBN	Unidade	Quantidade
01	RENAISSANCE GUITAR W/CD / Autor: Frederick Noad	ISBN-10: 0825618134 ISBN-13: 978- 0825618130	01	05
02	BAROQUE GUITAR W/CD Autor: Frederick Noad	ISBN-10: 0825699517 ISBN-13: 978- 0825699511	01	05
03	CLASSICAL GUITAR W/CD Autor: Frederick Noad	ISBN-10: 0825618126 ISBN-13: 978- 0825618123	01	05
04	ROMANTIC GUITAR W/CD Autor: Frederick Noad	ISBN-10: 0825618142 ISBN-13: 978- 0825618147	01	05
05	100 GRADED	ISBN-10:	01	05

	STUDIES FOR GUITAR Autor: Frederick Noad	0711906122 ISBN-13: 978-0711906129		
06	VILLA-LOBOS COLLECTED WORKS FOR SOLO GUITAR	ISBN: 145842376x ISBN-13: 9781458423764	01	05
07	BADEN POWELL - The Guitar Works of Baden Powell - Vol. 1 Autor: Edmar Fenício	ASIN: B009083WVM	01	05
08	GUINGA - The Music of Guinga Autor: Guinga	ISBN-10: 3945190231 ISBN-13: 978-3945190234	01	05
09	The Guitar Works of Garoto (Great Guitarists of Brazil), Vol. 1 Autor: Paulo Bellinati	ASIN: B0011VTCZQ	01	05
10	The Guitar Works of Garoto (Great Guitarists of Brazil), Vol. 2 Autor: Paulo Bellinati	ASIN: B0058UCYQK	01	05
11	Dilermando Reis Volume 1: 10 Pieces Autor: Ivan Paschoito	ASIN: B0058U9H4M	01	05
12	João Pernambuco: 11 Famous Chôros Brasileiros Vol. 1	ISBN-10: 0786636696 ISBN-13: 978-0786636693	01	05
13	RITMOS BRASILEIROS Autor: Marco Pereira	ISBN: 8561011009 ISBN-13: 9788561011000	01	05
14	CADERNOS DE HARMONIA, Vols. 1, 2 e 3 Autor: Marco Pereira	ISBN-10: 8561011076 ISBN-13: 978-8561011079	01	05
15	DISFRUTAR DE LA MÚSICA Autor: KRISTINE FORNEY	ISBN-10: 8446028042 ISBN-13: 978-8446028048	01	05

16	HISTÓRIA DA MÚSICA OCIDENTAL Autores: D. Grout, C. Palisca	ISBN-10: 9726623820 ISBN-13: 978-9726623823	01	05
17	Historia de la música occidental: Novena edición. Autores: P. Burkholder; D. Grout; C. Palisca	ISBN: 978-8491815549	01	05
18	The Norton Anthology of Western Music (Seventh Edition) (Vol. 1) Autores: P. Burkholder; C. Palisca	ISBN: 978-0393921618	01	05
19	The Norton Anthology of Western Music (Seventh Edition) (Vol. 2) Autores: P. Burkholder; C. Palisca	ISBN: 978-0393921625	01	05
20	The Norton Anthology of Western Music (Seventh Edition) (Vol. 3) Autores: P. Burkholder; C. Palisca	ISBN: 978-0393921632	01	05
21	The Norton Scores – A Study Anthology 11e. V 1 Autor: C. Forney	ISBN: 978-0393912111	01	05
22	The Norton Scores – A Study Anthology 11ed. V 2 Autor: C. Forney	ISBN: 978-0393912128	01	05
23	The Musician's Guide to Theory and Analysis (Third Edition) Autor: Jane Piper Clendinning	ISBN: 978-0393263053	01	05

24	The Musician's Guide to Theory and Analysis Workbook (Third Edition) Autor: Jane Piper Clendinning	ISBN: 0393264623	978-	01	05
25	The Musician's Guide to Aural Skills: Sight-Singing (Third Edition) Autores: Paul Murphy; Joel Phillips	ISBN: 0393264050	978-	01	05
26	The Musician's Guide to Aural Skills: Ear Training (Third Edition) Autores: Paul Murphy; Joel Phillips	ISBN: 0393264067	978-	01	05
27	The Study of Orchestration (Fourth Edition) Autor: Samuel Adler	ISBN: 0393600520	978-	01	05
28	Workbook – for The Study of Orchestration, Fourth Edition Autor: Samuel Adler	ISBN: 0393283174	978-	01	05
29	Tonal Harmony 8th Edition Autores: Stefan Kostka; Dorothy Payne; Byron Almén	ISBN-10: 125944709X ISBN-13: 1259447099	978-	01	05
30	Harmonic Practice in Tonal Music (Second Edition) Autor: Robert Gauldin	ISBN-13: 0393976663 ISBN-10: 0393976661	978-	01	05
31	Harmony and Voice Leading 4th Edition Autores: Edward Aldwell; Carl Schachter; Allen Cadwallader	ISBN-10: 0495189758 ISBN-13: 0495189756	978-	01	05

32	El Arreglo, Un Puzzle de Expresión Musical Autor: Tomas Lorenzo	ISBN-10: 8476987269 ISBN-13: 978- 8476987261	01	05
33	Harmonia Funcional Autor: Carlos Almada	ISBN-10: 8526809695 ISBN-13: 978- 8526809697	01	05
34	Contraponto Em Música Popular - Fundamentação Teórica e Aplicações Composicionais Autor: Carlos Almada	ISBN-10: 8571083746 ISBN-13: 978- 8571083745	01	05
34	Contraponto Modal Autor: Any Raquel Carvalho	ISBN-10: 8590614913 ISBN-13: 978- 8590614913	01	05
35	Contraponto - Tonal e Fuga Autor: Any Raquel Carvalho	ISBN-10: 857727330X ISBN-13: 978- 8577273300	01	05
36	Contraponto. Uma Arte de Compor Autor: Livio Tragtenberg	ISBN-10: 8531402093 ISBN-13: 978- 8531402098	01	05
37	Teoria Musical. Estruturas Rítmicas, Melódicas e Harmônicas Autor: Luiz Alfredo Garcia	ISBN-10: 8555071283 ISBN-13: 978- 8555071287	01	05
38	TEORIA GENERAL DE LA MÚSICA Autor:	ISBN-10: 8446010917 ISBN-13: 978- 8446010913	01	05
39	Teoria da Música Autor: Joaquin Zamacois	ISBN-10: 9724413624 ISBN-13: 978- 9724413624	01	05
40	La Practica armónica en la música tonal Autor: Robert Gauldin	ISBN: 978- 8446025160	01	05

Tabela 09 – Sugestão de professores necessários

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Professor de instrumento de sopro (bocal) e matérias teóricas	01	01
01	Professor de Canto e matérias teóricas	01	01
01	Professor Cordas Friccionadas Agudas e de matérias teóricas	01	01
01	Professor Cordas Friccionadas Graves e de matérias teóricas	01	01

18. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

O corpo docente do IFPI para o Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical na forma concomitante e subsequente é formado por 08 professores, dos quais 01 possui título de Doutorado, 02 com Doutorado em andamento, 02 possuem título de Mestre e 04 são Especialistas.

Na tabela que segue abaixo, apresenta-se um perfil dos professores que atuam neste curso, em que estão relacionadas as formações, titulações, área de experiência, regimes de dedicação e de trabalho.

Tabela 10 – Perfil do pessoal docente do IFPI Campus Teresina Central para o Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical na forma concomitante e subsequente

PERFIL DO PESSOAL DOCENTE					
PROFESSOR	RT	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO		COMPONENTE CURRICULAR
			NÍVEL	ÁREA	
Emanuel de Carvalho Nunes	DE	Licenciatura Plena em Educação Artística (Habilitação Música)	Mestre (Doutorando)	Música/Violão	Violão/Composição/Teoria da Música/Harmonia/Prát. Conjunto
Thiago Cabral Carvalho	DE	Licenciatura Plena em Educação Artística (Habilitação Música)	Doutor	Música/Piano/Teclado	Piano/Composição/Improvisação/Harmonia/Teoria Musical/Música e Tecnologia
Eleneide Soares Braga Ferreira	DE	Licenciatura Plena em Educação Artística (Habilitação Música); Bacharel em Música Sacra	Mestre (Doutoranda)	Música/Educação Musical/Canto/ Coral	Piano/Percepção Musical/Canto Coral/Teoria da Música
Erisvaldo de Sousa Borges	DE	Licenciatura Plena em Educação Artística (Habilitação Música)	Especialista	Música/Violão	Violão/Composição/Teoria da Música/Harmonia/Prát. Conjunto
Patrícia Fernanda da Paixão e Oliveira	DE	Licenciatura Plena em Educação Artística (Habilitação Música)	Especialista (Mestranda)	Música/Flauta Doce/Canto	Teoria Musical/Percepção/Prática de conjunto/Canto Coral/Técnica Vocal
Mísia Tavares da Cruz Araújo	DE	Licenciatura Plena em Educação Artística (Habilitação Música)	Especialista (Mestranda)	Música/Flauta Doce/Canto	Teoria Musical/Percepção/Prática de conjunto/Canto Coral/Técnica Vocal
Eraldo Lopes dos Santos	DE	Licenciatura Plena em Educação Artística (Habilitação Música)	Especialista (Mestrando)	Música/Trompete	Teoria Musical/Informática Musical/Prática de Banda/Prática Instrumental/Áudio/Sonorização

Francisco das Chagas Correia Santos	DE	Licenciatura Plena em Educação Artística (Habilitação Música)	Graduação	Música/Sax/Clarinete	Teoria Musical/Informática Musical/Prática de Banda/Prática Instrumental/Áudio/Sonorização
Francisco Adelino de Sousa Frazão	DE	Licenciatura Plena em Educação Artística (Habilitação Música)	Mestre (Doutorando)	Música/ Disciplinas Teóricas	Teoria Musical/Informática Musical/Prática Coral/Áudio/Sonorização

O Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical na forma concomitante e subsequente recebe apoio de uma equipe de profissionais que incluem assistentes de administração, pedagogos, psicólogos, médicos, enfermeiros e técnicos em assuntos educacionais.

Na tabela que segue abaixo, apresenta-se um perfil dos Técnicos Administrativos em Educação que atuam no Campus e deverão dar suporte a este curso, em que estão relacionados os cargos, as titulações e as qualificações profissionais.

Tabela 11 – Perfil dos Técnicos Administrativos em Educação do IFPI Campus Teresina Central para o Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical na forma concomitante e subsequente

CARGO	QTD	SERVIDORES	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO
Pedagogo	05	Lauriane Alves do Nascimento		Mestrado em Educação
		José Carlos dos Santos e Silva		Especialização em Educação Profissional e Tecnológica
		Telma Teixeira do Nascimento		Mestrado em Educação
		Crisvânia de Castro Aquino		Mestrado em Educação
		Lígia Maria Araújo Cardoso		Especialização em Docência do Ensino Superior
Técnico em Assuntos Educacionais	04	Marília Lopes de Melo Müller	Licenciatura em Biologia	
		Jaislan Honório Monteiro		Mestrado em História do Brasil

		Francisco de Assis Silva Alencar	Graduação em Letras	
		Yara Silvy Albuquerque Pires de Barros	Licenciatura em Biologia	
		Rosilda Maria Alves	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado em Educação
Assistente Social	01	Amanda Marques de Oliveira Gomes	Graduação em Serviço Social	
Psicólogo	01	Adriano Mesquita da Silva	Graduação em Psicologia	
Assistente em Administração	01	Rômulo Oliveira Barros	Graduação em Fisioterapia	Especialização em Gestão Empresarial
Técnico em Laboratório – Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01	Diego James Oliveira Silva		Técnico em Tecnologia da Informação
Médico	03	Aldeíde de Almeida Nunes Vilarinho		
		Jorge Henrique Teixeira Cury		
		Thiago Henrique Costa Marques		
Enfermeira	02	Ariane Gomes dos Santos		
		Nara Magalhães Carvalho		
Técnico em Enfermagem	03	Climenes Lima de Sousa		
		Francisca Maria Michelle Oliveira Lustosa		
		Maura Ivone Alves de Jesus Silva		
Técnico em Saúde Bucal	03	Francisca Janaína Chaves Ramos		
		Mércia Luciana Floriano de Sousa		
		Ofélia Soares da Cunha		
Odontólogo	04	Danielle Benigno de Andrade		
		Márcio Silva de Souza		
		Paula de Franssinetti Martins Rosal Pádua		
		Teresa Marly Teles de Carvalho Melo		
Técnico em Análises Clínicas	01	Júlio César Alves Soares Menor		

Fisioterapeuta	01	Ytalo Franklin Noieto de Sousa		
Psicólogo	02	Anderson de Moura Lima		
		Roberta Oliveira Moura		
Farmacêutico	01	Kayo Alves Figueiredo		

Fonte: SUAP, IFPI.

19. CERTIFICADOS E DIPLOMAS A SEREM EMITIDOS

De acordo com o art. 7º do Decreto nº 5.154/2004:

Art. 7º Os cursos de educação profissional técnica de nível médio e os cursos de educação profissional tecnológica de graduação conduzem à diplomação após sua conclusão com aproveitamento.

Parágrafo único. Para a obtenção do diploma de técnico de nível médio, o aluno deverá concluir seus estudos de educação profissional técnica de nível médio e de ensino médio.

O diploma de **Técnico em Instrumento Musical, com a respectiva habilitação em Violão, Piano/Teclado, Trompete, Trombone, Tuba, Saxofone, Clarinete, Flauta Doce** será concedido pelo Diretor Geral do Campus, nos termos da Lei nº 9.394/1996, Lei nº 11.892/2008 e art. 4º, I, §1º do Decreto nº 5.154/2004, ao aluno que concluir a carga horária total prevista no Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical na forma concomitante e subsequente, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, estando apto, inclusive, a prosseguir os estudos em nível de educação superior.

20. INCLUSÃO E DIVERSIDADE NOS CURSOS

No contexto da educação inclusiva, as instituições de ensino necessitam criar oportunidades e experiências organizadas pedagogicamente que visem atender a diversidade do conjunto dos estudantes, inclusive daqueles que apresentem algum tipo de dificuldade no decorrer do processo de ensino e aprendizagem.

Para Garcia (p. 101, 2013)

A política de educação especial no Brasil na última década ganhou contornos que merecem ser analisados por conta de suas mudanças conceituais e estruturais. Parte de tal movimento está relacionada à adoção de uma perspectiva inclusiva para a educação nacional, que ganhou definições particulares quando voltada aos sujeitos que constituem o público-alvo das políticas de educação especial.

A partir da Declaração de Salamanca em 1994, surge como nova a proposta de interpretação de acesso aos conhecimentos a partir das diferenças individuais - a flexibilidade curricular -, relacionada ao significado prático e instrumental dos conteúdos básicos.

Nessa perspectiva, é possível entender a flexibilização e/ou adaptação como a resposta educativa que é dada pela escola para satisfazer as necessidades educacionais dos estudantes.

No âmbito normativo, a Resolução CNE/CEB nº 02/2001, art. 8º, III e VIII estabelece que as escolas da rede regular de ensino precisam prever e prover suporte para:

Art. 8º As escolas da rede regular de ensino devem prever e prover na organização de suas classes comuns:

[...]

III – flexibilizações e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória;

[...]

VIII – temporalidade flexível do ano letivo, para atender às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência mental ou com graves deficiências múltiplas, de forma que possam concluir em tempo maior o currículo previsto para a série/etapa escolar, principalmente nos anos finais do ensino fundamental, conforme estabelecido por normas dos sistemas de ensino, procurando-se evitar grande defasagem idade/série;

[...]

Contudo, Garcia (p. 313, 2006) aponta que,

As metodologias e recursos diferenciados podem ampliar as possibilidades da relação pedagógica, mas as flexibilizações e adaptações curriculares que levem em conta o "significado prático e instrumental dos conteúdos básicos" também podem nortear o processo ensino e aprendizagem para um empobrecimento curricular e um rebaixamento das exigências escolares. Neste último caso, vislumbram-se tais consequências para toda a educação básica e não somente sobre os alunos com necessidades educacionais especiais, com um recuo em relação aos conteúdos considerados mais acadêmicos.

Promover adequações ou flexibilizações não implica reduzir ou eliminar aspectos dos conteúdos e dos objetivos curriculares, mas ajustá-los às condições de aprendizagem do estudante. Não pode significar simplificação do currículo, mas garantia que as necessidades sejam atendidas em nível de igualdade com os demais estudantes.

De acordo com Mantoan (2003, p.16)

Quanto à inclusão, esta questiona não somente as políticas e a organização da educação especial e da regular, mas também o próprio conceito de integração. Ela é incompatível com a integração, pois prevê a inserção escolar de forma radical, completa e sistemática. Todos os alunos, sem exceção, devem frequentar as salas de aula do ensino regular.

A Resolução CNE/CEB nº 02/2001, define, em seu artigo 3º, Parágrafo Único que "os sistemas de ensino devem constituir e fazer funcionar um setor responsável pela educação especial, dotado de recursos humanos, materiais e financeiros que viabilizem e deem sustentação ao processo de construção da educação inclusiva".

Nessa perspectiva, a Política de Diversidade e Inclusão no âmbito do IFPI, instituída pela Resolução nº 04/2015/CONSUP, visa promover inclusão no IFPI, mediante ações, com vistas à construção de uma instituição inclusiva, permeada por valores democráticos e pelo respeito à diferença e à diversidade.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do IFPI (p. 57, 2020),

A Política de Inclusão do IFPI objetiva promover adaptações de acesso ao currículo para os alunos com deficiência por meio da eliminação de barreiras arquitetônicas e metodológicas. As ações agrupadas neste objetivo visam aprimorar o processo de ensino e fornecer suporte aos alunos com deficiências, altas habilidades ou com mobilidade reduzida durante os seus processos formativos.

A referida Política é orientada pelos seguintes dispositivos legais: Constituição Federal; Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei nº 10.436/2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais; Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, atendimento especializado e dá outras providências; e outros marcos que regulamentam a matéria.

De acordo com o PDI (p. 76, 2020) "serão desenvolvidos os seguintes compromissos e metas: criar condições físicas, ambientais, materiais e de

comunicação que venham facilitar aos alunos com deficiências o desenvolvimento do currículo escolar." As medidas dessa política são intermediadas pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE e pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI.

Nessa perspectiva, o supracitado documento (2020) aponta que as políticas de ensino se materializam por meio do desenvolvimento de ações que atendam às necessidades educacionais especiais do aluno, garantindo as flexibilizações necessárias para acesso ao currículo, numa perspectiva inclusiva.

20.1 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas- NAPNE

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí- IFPI, instituído pela Resolução nº 35/2014/CONSUP, visa promover a inclusão de pessoas com necessidades específicas nos Campi, contribuindo com as condições adequadas para o seu acesso, permanência e conclusão com êxito.

É um setor consultivo, ligado à Reitoria, à Pró- Reitoria de Ensino e à Pró-Reitoria de Extensão com cada núcleo sediado nos Campi. De acordo com a resolução citada, compete ao NAPNE do Campus Teresina Central:

Art. 4º Ao NAPNE, compete:

- I –Disseminar cultura de inclusão no âmbito do IFPI, através de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas de inclusão nas esferas municipal, estadual e federal.
- II –Supervisionar as políticas de acesso, permanência e conclusão com êxito dos alunos com necessidades específicas;
- III -Participar das políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão para compor o planejamento da instituição de modo a atender as pessoas com necessidades educacionais específicas;
- IV -Avaliar e propor diretrizes e metas a serem alcançadas, na proposta de inclusão.
- V –Elaborar, em conjunto com os docentes e coordenação pedagógica dos Campi, programa de atendimento aos alunos com necessidades específicas e auxiliar os professores a adequarem as suas aulas, conforme o programa definido;
- VI -Participar do processo de ingresso de novos alunos no IFPI.

Faz parte da composição administrativa interna do NAPNE do Campus Teresina Central, segundo o art. 5º da referida Resolução:

Art. 5º-O NAPNE do IFPI é composto por uma equipe multidisciplinar nos campi (Psicólogo, Assistente Social, Pedagogo, Técnico em Assuntos Educacionais, Docentes, Pesquisadores e Profissionais do Corpo Técnico Administrativo) e por equipe técnica da Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão.

O NAPNE atua em uma sala própria no Campus e desenvolve as seguintes atividades: orientações aos docentes quanto às adaptações de materiais didático-pedagógicos para as disciplinas; orientar os docentes no processo de elaboração do planejamento e das avaliações para os alunos incluídos; propiciar cursos de formação continuada à comunidade acadêmica e externa sobre assuntos relacionados à inclusão; prestar atendimento às pessoas com necessidades específicas do Campus com vistas a maximizar suas potencialidades; solicitar equipamentos, softwares e materiais didático-pedagógicos a serem utilizados nas práticas educativas voltadas aos alunos incluídos; participar de atividades de pesquisa, ensino e extensão com foco na educação inclusiva; registrar o acompanhamento realizado aos alunos com necessidades específicas, dentre outras atividades.

20.2 Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí- IFPI, instituído pela Resolução nº 46/2013/CONSUP, tem como finalidade nortear as ações de ensino, pesquisa e extensão sobre a temática das identidades e relações étnico-raciais, especialmente quanto às populações afrodescendentes e indígenas, no âmbito do Instituto e com a comunidade externa. É um setor consultivo, ligado à Reitoria, à Pró-Reitoria de Ensino e à Pró-Reitoria de Extensão com cada núcleo sediado nos Campi.

De acordo com a resolução citada, são atribuições do NEABI dos Campi:

- I. Estimular a produção científica, extensionista e pedagógica voltada para questões etnoraciais no âmbito do IFPI, promovendo o debate de temas a elas relacionados.
- II. Atuar no desenvolvimento de ações afirmativas de caráter universal, promovendo a implantação da Lei nº 11.645/08, no âmbito do IFPI;
- III. Definir e atuar na consolidação das diretrizes de Ensino, Pesquisa e Extensão nas temáticas etnoraciais promovendo a cultura da educação para a convivência e alteridade.

Faz parte da composição administrativa interna do NEABI: um coordenador do Núcleo, um secretário, representantes da comunidade acadêmica (servidores e discentes) e representantes da comunidade externa.

A implementação do NEABI no Campus constitui-se fértil lócus de produção de saberes, difusão cultural, diálogos interdisciplinares e espaços formativos nos campos de ensino, pesquisa e extensão. Torna-se um espaço permanente de reflexão e produção de conhecimentos, acerca da contribuição das populações negras e indígenas na formação sociocultural do Brasil, contribuindo para a construção de práticas pedagógicas interdisciplinares a partir de uma perspectiva cidadã, multicultural e pluriétnica, redimensionando o foco para um currículo da diversidade.

Contribui de forma significativa na formação do educando no Campus. Assim, este Núcleo pretende promover ações articuladas entre si que visam:

- A produção de conhecimentos históricos sobre as populações negras e indígenas na região e de estratégias que possam contribuir na efetivação da Lei nº 11.645/2008;

- A difusão e divulgação desses conhecimentos junto às comunidades interna e externa do Campus;
- Dialogar com outros centros, núcleos ou pesquisadores individuais, que possibilite a troca de conhecimentos e experiências;
- Estimular o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão que priorize pela inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena.

21. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E ATENDIMENTO DISCENTE

Considerando a atribuição do IFPI Campus Teresina Central de assegurar aos discentes que ingressam na instituição a igualdade de acesso, permanência e êxito, faz-se necessário oferecer suporte pedagógico que tenha como objetivo combater a evasão escolar e assegurar ao discente a garantia do direito à educação.

Nesse sentido, a Organização Didática do IFPI (p. 39-40, 2018) orienta:

Art. 115 Constituem deveres do Corpo Docente:

[...]

IV. zelar pela aprendizagem dos alunos;

V. estabelecer estratégias de recuperação paralela para os alunos de menor rendimento;

[...]

XXII. colaborar com as atividades de articulação da Instituição com as famílias e comunidades externas;

[...]

Assim, as coordenações do Campus, juntamente com os docentes, realizarão o acompanhamento da trajetória de ensino-aprendizagem dos discentes por meio de atividades que viabilizem a melhoria do processo formativo, por meio das políticas desenvolvidas na Instituição.

Segundo a Organização Didática do IFPI, em seu art. 118 (p. 41, 2018)

Art. 118 Constituem direitos do corpo discente:

[...]

VIII. ter asseguradas as condições necessárias ao desenvolvimento pleno de suas potencialidades, na escala social e individual;

IX. receber orientação individual ou em grupo, sempre que se fizer necessário;

X. participar, plena e ativamente, do processo pedagógico desenvolvido pela Instituição;

[...]

XVI. solicitar às Coordenações auxílio para a solução de problemas e/ou dificuldades no estudo e outras;
[...]

Nesse sentido, outras disposições institucionais buscam atender da melhor maneira todos os estudantes, especialmente aqueles que enfrentam dificuldades de aprendizagem em função de diversos fatores. Assim, o art. 6º, I da Resolução nº 39/2010 CONSUP prevê que os docentes poderão desenvolver atividades de atendimento extraclasse para atendimento didático-pedagógico realizado nas dependências da Instituição ao aluno ou grupo de alunos regularmente matriculados em disciplinas que o professor ministra, com o objetivo de desenvolver estratégias de reforço aos conteúdos, por meio de aplicação e resolução de lista de exercícios; plantões tira-dúvidas; plantão pedagógico; planejamento e acompanhamento de monitoria; elaboração de material para alunos em atendimento domiciliar e atendimento para aula prática.

Todas as ações elencadas propõem fazer um acompanhamento da trajetória escolar dos estudantes e aprofundar os laços entre família e escola. E, o mais importante, poder conhecer melhor os discentes e atendê-los nas suas necessidades mais diversas, em especial às relacionadas ao processo ensino-aprendizagem. Os estudantes do Campus Teresina Central recebem, além do atendimento pedagógico, atendimento psicológico, médico, odontológico e de assistência social.

21.1 Apoio à Participação em Eventos

O IFPI reconhece a importância de estimular a participação dos estudantes e dos docentes em eventos de cunho científico e tecnológico, como forma de assegurar experiências nas suas áreas de conhecimento e oferecer condições para o enriquecimento da sua formação cultural e acadêmica.

Fazem parte do calendário acadêmico institucional o desenvolvimento de programas, projetos e eventos como:

- Ciclos de Palestras;
- Colóquios;
- Fóruns;
- Jogos Intercampi;

- Mostras Culturais;
- Semana Nacional de Ciência e Tecnologia;
- Congressos;
- Simpósios;
- Workshop.

Assim, a instituição, por meio de suas Pró-Reitorias e direções dos Campi, viabiliza a participação dos acadêmicos e dos docentes em eventos científicos, culturais e esportivos de abrangência local, regional, nacional e internacional.

21.2 Mecanismos de Nivelamento de Conteúdos Básicos

Visando identificar e minimizar as lacunas que os estudantes trazem de sua formação anterior, o IFPI disponibiliza mecanismos de nivelamento, oferecendo condições para aprendizagens efetivas.

Os instrumentos de nivelamento dos cursos foram planejados considerando como proposição as seguintes características dos seus ingressantes que:

- Apresentem dificuldades de aprendizagem em conteúdos concernentes aos processos iniciais de codificação/decodificação teórico-prático-musical;
- Possuam obstáculos conceituais em relação às definições e conceitos relacionados às disciplinas teóricas e práticas nos três módulos do curso.

Atividades como oferta de monitorias, disciplinas de nivelamento e outras propõem acolher o aluno ingressante nas suas especificidades e principalmente em suas dificuldades de aprendizagem, como forma de proporcionar condições necessárias para a integralização do curso.

21.3 Monitoria

Os projetos de monitoria serão desenvolvidos como estratégia institucional para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, através de experiências pedagógicas e cooperação mútua entre discentes e docentes com finalidade de fortalecer a articulação entre teoria e prática, além de favorecer a integração curricular em seus diferentes aspectos.

A monitoria é uma atividade discente que auxilia o professor orientando grupos de estudantes com dificuldade de aprendizagem. Dentro das monitorias destacam-se as modalidades:

- Bolsistas voluntários;
- Bolsistas remunerados.

Nesse sentido, destaca-se o Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI ao aceitar que os estudantes dos cursos técnicos de nível médio na forma concomitante e subsequente concorram juntamente com estudantes dos cursos técnicos de nível médio na forma integrada e de graduação do IFPI visando a participação no processo de seleção das bolsas.

21.4 Programas de assistência estudantil

Com o propósito de garantir a permanência e o êxito escolar, o IFPI desenvolve atividades permanentes, articulando-as ao ensino, à pesquisa e à extensão por meio dos programas e projetos veiculados pela Política de Assistência Estudantil – POLAE.

As ações e programas de assistência estudantil no IFPI, enquanto instrumento de garantia do direito à educação, são instituídas de acordo com o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) e com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), através do Decreto nº 7.234/2010.

A Política de Assistência Estudantil do IFPI foi instituída pela Resolução nº 014/2014 CONSUP e tem como objetivos principais reduzir as desigualdades educacionais entre os estudantes, por meio de programas voltados especialmente, aos discentes oriundos de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social e propiciar a formação integral dos estudantes a partir de programas diversificados que assistam os estudantes na sua complexidade frente às distintas necessidades.

O processo de institucionalização da POLAE no âmbito do IFPI foi construído a partir da avaliação das experiências profissionais das equipes multiprofissionais integrantes dos setores ligados à assistência estudantil dos Campi e Pró-Reitoria de Extensão, por meio do Departamento de Extensão Comunitária.

As ações de assistência estudantil no IFPI consideram a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão, decorrentes da insuficiência de condições financeiras de estudantes das classes populares, especialmente os oriundos do meio rural, pertencentes a comunidades indígenas e quilombolas, abrindo espaço ao efetivo exercício da cidadania.

Portanto, essas políticas vêm assegurar ao educando, em suas múltiplas modalidades de ensino, a assistência estudantil, a fim de contribuir para sua permanência e êxito acadêmico na instituição. Promove também a inserção do estudante no mercado de trabalho, através de estágios e, ainda, possibilita a participação em projetos e programas sociais ou acadêmicos e a troca de experiências.

São ações comuns aos cursos da Instituição para a promoção da permanência e êxito dos estudantes:

- **Visitas técnicas:** promovem a associação entre teoria e prática com o conhecimento de diferentes contextos locais, regionais e nacionais, despertando, assim, a motivação e o interesse do aluno. Apresentam uma relação entre o ensino e o conhecimento prático a partir de experiência em outras instituições e/ou lugares atendendo às necessidades dos respectivos cursos, proporcionando a troca de experiência e o enriquecimento curricular. Os referidos projetos, quando necessário, contam com ajuda de custo (bolsa deslocamento) ao estudante a fim de subsidiar a participação nas visitas. Os projetos de visitas técnicas são propostos pelos docentes que são responsáveis pelo acompanhamento dos alunos durante o deslocamento e devem obedecer aos trâmites legais dos Campi;
- **Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Socioeconômica:** este programa surge frente à necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras e benefícios.

O Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Socioeconômica inclui os seguintes benefícios:

- a) **Benefício Permanente:** trata-se do benefício oferecido ao estudante durante o percurso acadêmico, conforme edital de seleção, sendo reavaliado

- anualmente em análise socioeconômica e frequência escolar. O benefício permanente terá valores variáveis estabelecidos a partir de análise socioeconômica, considerando a renda per capita familiar e a situação social;
- b) **Benefício Eventual:** oferecido ao estudante que vivencia situação temporária de vulnerabilidade socioeconômica, objetiva disponibilizar recurso financeiro para atender aos estudantes que vivenciam situação momentânea agravante que interfere no contexto acadêmico visando suprir necessidades temporárias de materiais de apoio ao desenvolvimento das atividades educacionais, tais como: fardamento escolar, óculos, aparelho auditivo, entre outros;
- c) **Benefício Atleta:** corresponde ao repasse financeiro para o estudante atleta, como incentivo à participação em atividades desportivas de representação do IFPI;
- d) **Benefício Cultura:** corresponde ao repasse financeiro para o estudante, como incentivo à participação em atividades culturais de representação do IFPI;
- e) **Benefício Moradia Estudantil:** trata-se de recurso financeiro para assegurar o funcionamento e a manutenção de moradia ou alojamento estudantil nos Campi que já dispõem desse serviço ou para aqueles que, dependendo da disponibilidade de recurso financeiro, estrutura física e recursos humanos, comprovar tal necessidade junto à Reitoria.

Além disso, o IFPI Campus Teresina Central oportuniza aos estudantes a participação em diversos programas, entre eles destacam-se:

- **Pré-IFPI:** trata-se de um projeto que ofertará aulas de Português e Matemática e tem como público-alvo estudantes que almejam participação e aprovação no exame classificatório para ingressar nas turmas dos cursos técnicos na forma Integrada.
- **Pré-ENEM:** destina-se a estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas e que não possuam ou não estejam matriculados em curso de nível superior.
- **PRAEI:** é o Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante. Oportuniza aos estudantes a prática de suas aprendizagens adquiridas. Os bolsistas deste programa são responsáveis pelo acompanhamento, supervisão e orientação de alunos ingressantes no Campus que apresentam dificuldades

de aprendizagem de conteúdo nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa.

22. AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO

O IFPI compreende o processo de avaliação como sendo parte constitutiva do sistema e tendo como papel acompanhar o projeto institucional, de forma permanente, analisando dificuldades, potencialidades e avanços das atividades realizadas, permitindo adequação às responsabilidades sociais da Instituição.

A autoavaliação institucional é realizada através da Comissão Própria de Avaliação – CPA, de acordo com o art. 11, da Lei nº 10.861/2004, como órgão de coordenação, condução e articulação do processo interno de avaliação institucional e de orientação.

No IFPI, a CPA rege-se por um regulamento interno que foi aprovado pela Resolução CONSUP/IFPI nº 059/2014 e tem como foco o processo de avaliação que abrange toda a realidade institucional, considerando-se as diferentes dimensões institucionais que constituem um todo orgânico expresso no PDI, com vistas à implantação de uma cultura de avaliação num processo reflexivo, sistemático sobre a realidade institucional e uma análise contínua da ação educativa, buscando vê-la com clareza, profundidade e abrangência.

A sua composição é instituída por ato do Reitor e integrada por representantes dos vários segmentos da instituição, com a seguinte organização:

- Uma CPA Central;
- Uma CPA Local em cada Campus.

Outro mecanismo avaliativo do curso, no âmbito do IFPI, é o Colegiado de Curso, instituído no âmbito do IFPI pela Resolução nº 14/2019 CONSUP, como órgão consultivo e deliberativo em cada curso. Dentre as suas diversas atribuições, destacam-se: estabelecer formas de acompanhamento e avaliação do curso; proceder ao acompanhamento e avaliação do curso, envolvendo os diversos segmentos inseridos no processo.

23. AMBIENTES EDUCACIONAIS

O IFPI – Campus Teresina Central disponibiliza aos estudantes do Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical na forma concomitante e subsequente uma infraestrutura que propicia o desenvolvimento científico, cultural, esportivo, social e de apoio à aprendizagem, necessários ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 13 jul. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os art. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

BRASIL. **Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília/DF: 2010.

BRASIL. **Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909**. Créa nas capitães dos Estados da Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Rio de Janeiro/RJ: 1909.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília/DF: 2011.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília/DF: 2011.

BRASIL. **Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014**. Altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília/DF: 2014.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: 1996.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília/DF: 2002.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior -SINAES e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília/DF: 2008.

BRASIL. **Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008.** Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília/DF: 2008.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes; [...]; e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

BRASIL. **Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília/DF: 2013.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília/DF: 2015.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília/DF: 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.** Brasília: 2014. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2017-pdf/77451-cnct-3a-edicao-pdf-1/file>>. Acesso em: 20 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.** Parte 1. Bases legais. Brasília, DF: MEC/SEMT, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB nº 11, de 04 de setembro de 2012.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 16 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB nº 16, de 05 de outubro de 1999.** Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_parecer1699.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB nº 20, de 08 de novembro de 2012.** Consulta sobre a legitimidade da realização das atividades de vivência e prática profissional em ambientes de empresas de setor produtivo. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1194>

0-pceb020-12-pdf&category_slug=novembro-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 16 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB nº 35, de 05 de novembro de 2003.** Normas para a organização e realização de estágio de alunos do Ensino Médio e da Educação Profissional. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11940-pceb020-12-pdf&category_slug=novembro-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 16 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB nº 5, de 24 de janeiro de 2011.** Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9915-pceb005-11-1-1&Itemid=30192>. Acesso em: 16 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB nº 7, de 09 de julho de 2010.** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: < http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/parecer_cneceb_no_72010_aprovado_em_7_de_abril_de_2010.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP nº 8, de 06 de março de 2012.** Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10389-pcp008-12-pdf&category_slug=marco-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 16 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 1.291, de 30 de dezembro de 2013.** Estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e define parâmetros e normas para a sua expansão. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 dez. 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de janeiro de 2004.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e educação de Jovens e Adultos. Brasília/DF: 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014.** Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, [...] observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012. Brasília/DF: 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001.** Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília/DF: 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília/DF: 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Técnica de Nível Médio. Brasília/DF: 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília/DF: 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília/DF: 2012.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 39, de 8 de dezembro de 2004**. Trata da aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e no Ensino Médio. Brasília/DF: 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_parecer392004.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2019.

CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise Nogueira. **Ensino médio e educação profissional no Brasil: dualidade e fragmentação**. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 5, n. 8, p. 27-41, jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>. Acesso em: 22 jul. 2019.

Declaração de Salamanca: recomendações para a construção de uma escola inclusiva. Coordenação geral: SEESP/MEC; organização: Maria Salete Fábio Aranha. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2003.

DELORS, J. et al. **Educação: um tesouro a descobrir: relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI**. Brasília, DF: UNESCO, 2010.

FAZENDA, Ivani (Org.). **O que é interdisciplinaridade?** São Paulo: Cortez, 2008.

GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. Política de educação especial na perspectiva inclusiva e a formação docente no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 52, p. 101-119, Mar. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782013000100007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 22 jul. 2019.

GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. Políticas para a educação especial e as formas organizativas do trabalho pedagógico. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 12, n. 3, p. 299-316, dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-65382006000300002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 15 set. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ. **Resolução CONSUP/IFPI nº 04, de 18 de junho de 2015.** Aprova a Política da Diversidade e Inclusão para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Disponível em: < http://libra.ifpi.edu.br/a-instituicao/pro-reitorias/extensao/rei_proex_regulamentopoliticadiversidadeinclusao.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ. **Resolução CONSUP/IFPI nº 07, de 27 de fevereiro de 2018.** Aprova a organização didática do IFPI. Disponível em: < <http://libra.ifpi.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/RESOLUON072018eORGANIZAODIDTICA1.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ. **Resolução CONSUP/IFPI nº 14, de 08 de abril de 2014.** Aprova a Política de Assistência Estudantil do IFPI. Disponível em: < https://consup.ifpi.edu.br/consup/attachments/article/10/resolu%C3%A7ao_consup_0142014.pdf.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ. **Resolução CONSUP/IFPI nº 14, de 24 de abril de 2019.** Aprova o regulamento de criação, atribuições e funcionamento dos colegiados dos cursos técnicos presenciais nas formas integrada, concomitante e subsequente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI. Disponível em: <<http://libra.ifpi.edu.br/a-instituicao/orgaos-colegiados/consup/resolucoes/2019/resolucao-no-14-2019/view>>. Acesso em: 15 ago. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ. **Resolução CONSUP/IFPI nº 35, de 10 de junho de 2014.** Aprova Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas-NAPNE. Disponível em: < http://libra.ifpi.edu.br/a-instituicao/pro-reitorias/extensao/rei_proex_regulamentonapne.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ. **Resolução CONSUP/IFPI nº 39, de 30 de novembro de 2010.** Normas de alocação de carga horária docente. Disponível em: < https://consup.ifpi.edu.br/consup/attachments/article/6/resolu%C3%A7%C3%A3o_consusup_0392010.pdf.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ. **Resolução CONSUP/IFPI nº 46, de 22 de outubro de 2013.** Instituir o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí –IFPI. Disponível em: < https://consup.ifpi.edu.br/consup/attachments/article/9/resolu%C3%A7ao_consusup_0462013.pdf.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ. **Resolução CONSUP/IFPI nº 59, de 23 de outubro de 2014.** Aprova o regulamento interno da Comissão Própria de Avaliação [...] e revoga a Resolução nº 23, de 28 de junho de 2010. Disponível em: < <https://consup.ifpi.edu.br/consup/attachments/article/10/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2059%20REGULAMENTO%20CPA.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ. **Resolução CONSUP/IFPI nº 69, de 16 de dezembro de 2014.** Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2015-2019). Disponível em: <http://libra.ifpi.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/ifpiPDI_20152019.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2019.

KULCSAR, Rosa. O estágio supervisionado como atividade integradora. In: PICONEZ, Stela C. Bertholo (coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado.** 24ª ed. Campinas, SP: Papyrus, 2012, p. 57-67.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições.** 17ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Futuro do trabalho no Brasil: perspectivas e diálogos tripartites.** Brasil: OIT, 2018. Disponível em: <https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasil/document/publication/wcms_626908.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2019.

PERRENOUD, Philippe. **Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas.** Porto Alegre: Artmed Editora, 1999.

RAMOS, Marise Nogueira. **Ensino médio integrado: da conceituação à operacionalização.** Cadernos de Pesquisa, v. 09, n. 39, p. 15-29, jan-jun, 2014.

RIBEIRO FILHO, Francisco Gomes. **O ensino de geografia no trabalho dos professores e dos alunos dos cursos técnicos integrados ao nível médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).** 2010. 201 f. Dissertação - (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas, 2010. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/95714>>. Acesso em: 7 de nov. 2019.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 25/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 30 de junho de 2022.

Autoriza o funcionamento do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Cocal.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.001178/2022-15 e deliberação em reunião ordinária do dia 29 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), Campus Cocal, conforme relação abaixo:

CURSO	EIXO TECNOLÓGICO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	ATO DE CRIAÇÃO
Músico Intérprete Instrumentista - Violão	Produção Cultural e Design	Presencial	160h	Resolução nº 31/2019

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de julho de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/06/2022 08:54:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95118

Código de Autenticação: ac578cfb43





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 26/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 30 de junho de 2022.

Autoriza o funcionamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Campo Maior.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.001178/2022-15 e deliberação em reunião ordinária do dia 29 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFPI, a partir do segundo período letivo de 2022, no Campus Campo Maior, conforme relação abaixo:

CURSO	EIXO TECNOLÓGICO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	ATO DE CRIAÇÃO
Espanhol Básico	Desenvolvimento Educacional e Social	Presencial	160h	Resolução nº 31/2019
Inglês Básico				

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de julho de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/06/2022 08:55:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95110

Código de Autenticação: 98ce2b288d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 27/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 30 de junho de 2022.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical, no Campus Teresina Central.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.001178/2022-15 e deliberação em reunião do dia 29 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical, a partir do segundo período letivo de 2022, no Campus Teresina Central, conforme relação abaixo:

CURSO	EIXO TECNOLÓGICO	FORMA	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA
Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical	Produção Cultural e Design	Concomitante/Subsequente	Presencial	1200h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de julho de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/06/2022 08:55:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95306

Código de Autenticação: a10f6b0a89





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 28/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 30 de junho de 2022.

Atualiza a autorização de funcionamento do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), campus Paulistana, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando deliberação em reunião ordinária do dia 29 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a autorização de funcionamento do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), Amostrador de Minério, no IFPI, campus Paulistana, conforme descrição abaixo:

CAMPUS	CURSO	EIXO TECNOLÓGICO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA
PAULISTANA	Amostrador de Minério	Recursos Naturais	Presencial	200h

Art. 2º Fica revogada:

I - a Resolução nº 40/2021 - CONSELHO SUPERIOR, de 4 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 4 de julho de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/06/2022 08:57:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93775

Código de Autenticação: 45f7896198





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 30/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 30 de junho de 2022.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.001178/2022-15 e deliberação em reunião ordinária do dia 29 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos, no IFPI, conforme descrição abaixo e anexo:

CURSO	FORMA	EIXO TECNOLÓGICO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	ATO DE CRIAÇÃO
Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos	Subsequente	Gestão de Negócios	Presencial	870h	Resolução nº 3/2019

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de julho de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/06/2022 09:12:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95300

Código de Autenticação: 4368f1b13c





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE
ENSINO
TERESINA CENTRAL
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS CURSO TÉCNICO EM
SERVIÇOS JURÍDICOS**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS JURÍDICOS**

TERESINA-PI JUNHO/2022

REITOR

Paulo Borges da Cunha

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Larissa Santiago de Amorim Castro

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Paulo Henrique Gomes de Lima

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Odimógenes Soares Lopes

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Luis de Oliveira e Silva

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO

Presidente: Leonardo José Feitosa Neiva

Andrea Melo de Carvalho

Ivanna Kathia Barbosa de Sousa

Ranyere Nery Gonçalves

Nádia Mendes dos Santos

Austregésilo de Brito Silva

Lauriane Alves do Nascimento

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

INSTITUIÇÃO MANTENEDORA: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

SIGLA: IFPI

ENDEREÇO: Avenida Presidente Jânio Quadros, 730, Bairro: Santa Isabel, Cidade: Teresina, Piauí, CEP: 64.053-390; CNPJ: 10.806.496-0001-49; Telefone: 3131-1400, Ato Legal: Lei n. 11.892-2008 (Criação dos IFEs); Endereço web: www.ifpi.edu.br. Reitor: Paulo Borges da Cunha.

DENOMINAÇÃO DO CURSO: Técnico Concomitante/Subsequente em Serviços Jurídicos.

EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios.

MODALIDADE DE OFERTA: Presencial.

TURNO: Noturno.

DURAÇÃO DO CURSO: Mínima: 03 semestres e Máxima: 06 semestres.

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 940 horas.

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Resolução CONSUP N°

NÚMERO DE VAGAS: 40

REGIME DE MATRICULAS: Semestral

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	5
1. APRESENTAÇÃO	7
2. JUSTIFICATIVA.....	7
3. OBJETIVOS	8
3.1 OBJETIVOS GERAIS	8
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
4. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO.....	9
5. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	9
6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO	9
6.1 COMPONENTES CURRICULARES DE CADA ETAPA.....	10
QUADRO 01- MATRIZ CURRICULAR	10
6.2 EMENTAS – BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR	11
6.3 ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS.....	25
6.4 PRÁTICA PROFISSIONAL.....	25
6.5 ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO	26
7. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	27
8. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	28
8.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM APLICADOS AOS ALUNOS DO CURSO	30
8.2 DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA, CONFORME ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA	30
9. BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	32
10. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO	33
11. CERTIFICADOS E DIPLOMAS	34

REFERÊNCIAS	34
BRASIL. Organização Didática do IFPI. 2010. Disponível em: http://libra.ifpi.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/Organizacao_Didatica_IFPI.pdf . Acesso em 02 fev. 2018.	34

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos, na forma concomitante/subsequente, modalidade Presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Este Projeto Pedagógico de Curso fundamenta-se nas bases legais, do sistema educativo nacional e nos princípios norteadores da modalidade da educação profissional e tecnológica brasileira, explicitados na LDB nº 9.394/96 e atualizada pela Lei nº 11.741/08, bem como, nas resoluções CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, e Resoluções CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012, bem como da Resolução CNE/CP N°1 de 05 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e decretos que normatizam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no sistema educacional brasileiro e demais referenciais curriculares pertinentes a essa oferta educacional.

Portanto, esta proposta vislumbra a readequação do Curso Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos na forma concomitante/subsequente, definido de acordo com o inciso II do art. 1º e o inciso I do parágrafo primeiro do art. 4º do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.

Está presente, ademais, como marco orientador dessa proposta, as diretrizes institucionais explicitadas no Projeto Político-Pedagógico Institucional, traduzidas nos objetivos desta Instituição e na compreensão da educação como uma prática social transformadora.

2. JUSTIFICATIVA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, preocupado com a funcionalidade e a qualificação dos indivíduos que atuam na área jurídica, bem como em atendimento às demandas socioeconômicas-ambientais dos cidadãos e do mundo do trabalho local e da região, mediante realização de estudo no setor produtivo; consulta à comunidade em suas aspirações e interesses, planejou a construção do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos concomitante/subsequente na modalidade Presencial.

No intuito de atender às demandas socioeconômico-ambientais dos cidadãos e do mundo do trabalho local e da região, após a realização de estudo/pesquisa no setor produtivo, consulta à comunidade em suas aspirações e interesses, além de coleta de dados e indicadores oficiais junto à Secretarias Estaduais e Municipais e a outros Órgãos de Pesquisa, instituiu-se, o Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos. O objetivo do curso é a formação de profissionais que executam serviços de suporte e apoio técnico-administrativo a escritórios de advocacia, de auditoria jurídica, setores de recursos humanos, departamentos administrativos e departamentos jurídicos de empresas privadas e de instituições públicas, bem como cartórios judiciais e extrajudiciais.

Os discentes, ao concluírem o curso, terão alcançado aprimoramento profissional, com conseqüente aumento de sua capacidade pessoal de proporcionar a celeridade dos feitos e a elevação do percentual de satisfação, tanto do empregador como dos clientes.

A proposta consiste na abertura de um novo campo de trabalho, o técnico em serviços jurídicos, profissional habilitado a trabalhar e entender as diversas rotinas de um departamento administrativo e jurídico (de empresas públicas ou privadas) e/ou de um escritório de advocacia.

O profissional técnico na área jurídica dará suporte técnico- administrativo a advogados e auditores jurídicos, estando preparado para realizar pesquisas de cunho técnico solicitadas por estes profissionais para melhor adequação de teses profissionais e rotinas processuais.

Ressalte-se, por fim, que o técnico em serviços jurídicos não se confunde com o estagiário de Direito, que se encontra em estado de aprendizado técnico-pedagógico sob a orientação de um profissional da área do Direito, enquanto que o técnico em serviços jurídicos será o profissional que atuará diretamente na rotina do escritório de advocacia e nas demais organizações que dispõem de um setor ou departamento jurídico.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVOS GERAIS

Executar serviços de suporte e apoio técnico-administrativo a escritórios de advocacia, de auditoria jurídica, recursos humanos e departamentos administrativos, bem como cumprir as determinações legais atribuídas a cartórios judiciais e extrajudiciais, executando procedimentos e registros cabíveis. É responsável pelo gerenciamento e pelo arquivo de processos e de documentos técnicos. Prestar atendimento ao público.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A habilitação profissional de nível médio de técnico em serviços jurídicos tem como objetivo capacitar o profissional para:

- cumprir as determinações legais e judiciais;
- atuar em escritórios de advocacia, de recursos humanos e em departamentos administrativos, executando serviços de apoio técnico-administrativo e de suporte;
- gerenciar e arquivar processos e documentos técnicos;;
- analisar e interpretar legislação e determinações judiciais relativas ao processo civil e ao processo penal;
- lavrar autos, autuar processos e proceder a registros;

- expedir mandados, traslados, cartas precatórias e certidões;
- prestar atendimento ao público;
- cuidar da integridade física dos autos e demais documentos, guardando segredos de justiça quando determinado.

4. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

Para ingresso ao curso Técnico em Serviços Jurídicos na forma concomitante/subsequente, o candidato deverá estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio ou equivalente. O acesso ocorrerá por meio de processo seletivo público - Exame Classificatório -, obedecendo ao Edital do certame que determinará o número de vagas e os critérios de seleção dos candidatos, devendo o número de vagas atender ao que está designado no Projeto de Curso em conformidade com as capacidades físicas e técnicas do Campus.

5. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Assim, profissional concluinte do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos, forma concomitante/subsequente na modalidade Presencial deve apresentar um perfil de egresso com competências necessárias para o bom desenvolvimento de atividades voltadas para a sua área de atuação.

Ao concluir o curso de técnico em serviços jurídicos o aluno deverá ter construído as seguintes competências gerais:

- Executar atividades administrativas de planejamento, organização, direção e controle em rotinas de escritórios de advocacia e demais organizações que dispõem de departamento jurídico.
- Prestar suporte e apoio técnico-administrativo a profissionais da área jurídica.
- Acompanhar, gerenciar e arquivar documentos e processos de natureza jurídica.
- Prestar atendimento receptivo ao público.

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

A organização curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos, na modalidade presencial, do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios está estruturado em 3 (três) módulos articulados, cuja integralidade das disciplinas com aprovação nas mesmas corresponde à qualificação profissional de nível técnico identificada no mercado de trabalho.

Os módulos combinam em sua organização conhecimentos provenientes de distintas disciplinas e, por meio de variadas atividades integram a formação teórica e prática, em função das capacidades profissionais que se propõem desenvolver.

Assim, os módulos representam importantes instrumentos de flexibilização e aprimoramento do currículo para o itinerário profissional.

6.1 COMPONENTES CURRICULARES DE CADA ETAPA

A matriz curricular do curso está organizada em três módulos com uma carga-horária total de 940 horas.

Ao completar os módulos I, II e III o aluno receberá o diploma de técnico em serviços jurídicos, desde que tenha concluído, também, o Ensino Médio.

O Quadro 01 abaixo descreve a Matriz Curricular do curso. Os componentes curriculares estão articulados entre si, fundamentados nos conceitos de interdisciplinaridade e de contextualização. As disciplinas que compõem o curso estão orientadas pelos perfis profissionais de conclusão estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso, ensejando a formação integrada que articula ciência, trabalho, cultura e tecnologia, assim como a aplicação de conhecimentos teórico-práticos específicos do eixo tecnológico.

QUADRO 01- MATRIZ CURRICULAR

Módulos	Disciplinas	Carga Horária
		Total
Módulo I	Introdução às Normas do Direito Brasileiro	40
	Noções de Direito Processual	40
	Noções de Direito Constitucional	60
	Informática Básica	40
	Noções de Contabilidade	40
	Redação Geral e de Documentos Oficiais	60
	Noções de Direito Financeiro	40
	Noções de Direito Previdenciário	40
SUB-TOTAL		360
Módulo II	Noções de Direito Civil I	60
	Noções de Direito Penal e Processo Penal	60
	Noções de Direito Administrativo	60
	Noções de Direito do Trabalho	60
	Gestão de Documentos e Arquivo	60
SUB-TOTAL		300

Módulo III	Rotinas Trabalhistas	40
	Noções de Direito Tributário	40
	Noções de Direito Registral	60
	Noções de Direito Civil II	60
	Prática Processual	40
	Noções de Direito do Consumidor	40
SUB-TOTAL		280
TOTAL		940

6.2 EMENTAS – BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

QUADRO 2 – EMENTAS- BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

MÓDULO I

DISCIPLINA: Introdução às Normas do Direito Brasileiro - 40 horas
Ementa:
Noção elementar e introdutória de Direito: conceito, direito objetivo e subjetivos; Evolução histórica do Direito; Direito e Moral. Ramos do Direito: Direito Público e Privado; Fontes do Direito; Aplicação das normas: interpretação e integração; Codificação; Princípios Gerais do Direito.
Referências Básicas:
DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro . Volume I. Parte geral. 38. Ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
DINIZ, Maria Helena. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro Interpretada . 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Manual de Direito Civil: Volume único . 4. Ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Referências Complementares:

CASTRO, Guilherme Couto de. **Direito Civil: Lições**. 6 ed. Niterói, RJ: Impetus, 2016.

COELHO, Fábio Alexandre. **Lei de Introdução Às Normas do Direito Brasileiro – Comentada**. 19. Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DIMOULIS, Dimitri. **Manual de Introdução ao Estudo do Direito**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2016.

GOMES, José Jairo. **Lei de Introdução As Normas do Direito Brasileiro – Lindb**. São Paulo: Atlas, 2016.

RAMOS, André de Carvalho; GRAMSTRUP, Erik Frederico. **Comentários à Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2016.

DISCIPLINA: Noções de Direito Processual – 40 horas

Ementa:

A Teoria Geral do Processo. Fontes do Direito Processual. Princípios Gerais do Processo. Aplicação da Lei Processual no Tempo. Aplicação da Lei Processual no Espaço. Da Ação. Do Processo. Do Procedimento. Teoria Geral da Prova. Da Organização Judiciária. Organização Administrativa e Jurídica do Poder Judiciário. Normas disciplinares de funcionamento das instituições jurídicas e do Poder Judiciário.

Referências Básicas:

NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito**. 44. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

ALVES, Leonardo Barreto Moreira Alves. **Direito Processual Penal: para concursos de técnico e analista**. Coleção Tribunais e MPU. 8. Ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução à Ciência do Direito**. 27. Ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa. **Teoria Geral do Processo**. 4. Ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

Referências Complementares:

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2016.

REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**. 27. Ed. Editora: Saraiva, 2009.

MONTORO, André Franco. **Introdução à Ciência do Direito**. 30. Ed. Editora: RT, 2013.

TARTUCE, Flávio. **O novo CPC e o direito civil: impactos, diálogos e interações**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

DIDIER JR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. 17. Ed. Rio de Janeiro: Jus Podivm, 2015.

SAID FILHO, Fernando Fortes. **(Re)Pensando o acesso à justiça**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2016.

DISCIPLINA: Noções de Direito Constitucional – 60 horas

Ementa:

Noções de Constituição, Constitucionalismo e Direito Constitucional. Noções de Poder Constituinte e Controle de Constitucionalidade. Formas de Estado e Formas de Governo. Aspectos da transformação histórica das constituições brasileiras. Organização Constitucional: os três poderes e a tripartição dos poderes. Fundamentos dos direitos e garantias fundamentais na Constituição Federal. Noções de Processo Legislativo.

Referências Básicas:

BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de direito constitucional**. 15. Ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 17, Ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. Salvador: Juspodvm, 2020.

Referências Complementares:

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 35. Ed. Salvador: Juspodvm, 2020.

CUNHA JR, Dirley. **Curso de direito constitucional** Salvador: Juspodvm, 2021.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 35. Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 22. Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

DISCIPLINA: Informática Básica – 40 horas

Ementa:

Noções básicas de sistemas computacionais. Noções básicas de edição de texto. Noções básicas de planilhas eletrônicas. Noções básicas de software de apresentação. Uso da Internet com Noções básicas de sistemas computacionais.

Referências Básicas:

GUIMARÃES, Angelo de Moura e Lages, Newton Alberto de Castilho. **Introdução a Ciência da Computação**. São Paulo: LTC, 1994.

VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: Conceitos Básicos**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

FILHO, Marcelo Marçula Pio Armando Benini - **Informática: Conceitos e Aplicações**. 7. E. São Paulo: ED. Érica, 2009.

Referências Complementares:

MANZANO, André Luiz; Maria Izabel N. G. **Estudo dirigido de informática Básica**. ED. São Paulo: Érica 2009.

GREC, Waldir. **Informática para todos**. São Paulo: Atlas, 1993.

NASCIMENTO, Angela J. **Introdução à informática**. São Paulo: Editora MacGraw Hill, 1990.

SAWAYA, Márcia Regina. **Dicionário de Informática e Internet: Inglês/Português**. 3 ed. Editora Nobel, 2001.

CAPRON, H. L. JOHNSON, J. A. **Introdução à Informática**. São Paulo: Prentice – Hall, 2004.

DISCIPLINA: Noções de Contabilidade – 40 horas

Ementa

Contabilidade. Patrimônio. Atos e fatos contábeis. Contas. Demonstrações financeiras. Balanço Patrimonial. Demonstração do resultado e regimes de contabilidade.

Referências Básicas

CHAGAS. Gilson. **Contabilidade Geral Simplificada**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

VELTER, Francisco. **Manual de Contabilidade: Teoria e Questões**. Luiz Roberto Missagia. 7. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

PINTO, Maikol Nascimento; VASQUEZ, Selma Culturati. **Contabilidade Geral: Fundamentos e Práticas**. 1 ed. São Paulo: Editora Érica, 2019.

Referências Complementares:

LEITE, Claudio. **Contabilidade básica**. Rio de Janeiro: Quile Editora, 2010.

PADOVEZE, Clovis Luis. **Manual de contabilidade básica**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

RIBEIRO, Osnir Moura. **Contabilidade básica fácil**. 29 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

SILVA, Cesar Augusto Tibúrcio; TRISTÃO, Gilberto. **Contabilidade básica**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

VICECONTI, Paulo; DAS NEVES, Silvério. **Contabilidade básica**. 16. Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PINTO, Maikol Nascimento; VASQUEZ, Selma Culturati. **Contabilidade Geral: Fundamentos e Práticas**. 1 ed. São Paulo: Editora Érica, 2019.

DISCIPLINA: Redação Geral e de Documentos Oficiais – 60 horas

Ementa:

Estudos de textos técnico-comerciais aplicados à área Jurídica, através de: a) indicadores linguísticos: vocabulário; morfologia; sintaxe; semântica; grafia; pontuação; acentuação; b) indicadores extralinguísticos: efeito de sentido e contextos socioculturais; modelos preestabelecidos de produção de texto. Conceitos de coerência e de coesão aplicados à análise e à produção de textos técnicos específicos da área Jurídica: ofícios; memorandos; comunicados; cartas; avisos; declarações; recibos; carta-currículo; curriculum vitae; relatório técnico; contrato; memorial descritivo; memorial de critérios; técnicas de redação. Parâmetros de níveis de formalidade e de adequação de textos a diversas circunstâncias de comunicação. Princípios de terminologia aplicados à área Jurídica: glossário com nomes e origens dos termos utilizados na área jurídica; apresentação de trabalhos de pesquisas.

Referências Básicas:

ABAUURRE, Maria Luíza; PONTARA, Marcela Nogueira e Fadel, Tatiana. **Português – Língua e Literatura**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2012.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Minidicionário Aurélio da língua portuguesa**. 8. Ed. Curitiba: Editora Positivo, 2018.

BELTRÃO, Odacir; BELTRÃO, Mariúsa. **Correspondência: linguagem & comunicação: oficial, comercial, bancária, particular**. 23. Ed. São Paulo: Atlas, 2005.

Referências Complementares:

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2009.

CEREJA, William Roberto, Thereza Cochar Magalhães. **Texto e Interação: uma proposta de interação textual a partir de gêneros e projetos**. São Paulo: Atual, 2005.

CUNHA, Celso. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. São Paulo: Lexikon, 2021.

PESTANA, Fernando. **A Gramática para Concursos Públicos**. São Paulo: Método, 2019.

AZEREDO, José Carlos de. **Gramática Houaiss Da Língua Portuguesa**. São Paulo: Parábola, 2021.

Houaiss, Antônio. **Pequeno Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. São Paulo:

Moderna, 2015.

Disciplina: Noções de Direito Financeiro – 40 horas

Ementa:

Direito financeiro e atividade financeira do Estado. Orçamento público. Leis orçamentária. Receita pública. Despesa pública. Controle da atividade financeira do Estado.

Referências Básicas:

LEITE, Harrison. **Manual de direito financeiro**. 5. ed. Salvador: Juspodivm, 2016.
RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes. **Direito financeiro esquematizado**. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 26. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Referências Complementares:

ABRAHAM, Marcus. **Curso de direito financeiro brasileiro**. 5. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
LEITE, Harrison. **Manual de direito financeiro**. 7. Ed. Salvador: Jus Podivm, 2018.
LENZA, Pedro. **Direito financeiro: Coleção esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2014.
PISCITELLI, Tathiane. **Direito financeiro**. 6. Ed. Salvador: Jus Podivm, 2018.
VILELA, Danilo Vieira. **Direito financeiro**. Salvador: Jus Podivm, 2018.

DISCIPLINA: Noções de Direito Previdenciário – 40 horas

Ementa:

Disposição Geral sobre Seguridade Social. Do Regime Geral da Previdência Social. Princípios da Previdência Social. Segurados, filiação e contribuição. Contribuições Previdenciárias. Regras Gerais do Plano de Benefícios e Serviços. Benefícios e Serviços Previdenciários.

Referências Básicas:

IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de direito previdenciário**. 24. Ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2019.
IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Resumo de direito previdenciário**. 15. Ed. rev., amp. e atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.
KERTZMAN, Ivan. **Curso de direito Previdenciário**. 18. Ed. Salvador: juspodvm, 2019.

Referências Complementares:

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. **Manual de direito previdenciário**. 21. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

GARCIA, Gustavo Felipe Barbosa. **Manual de direito previdenciário**. Rio de Janeiro: Jus Podivm, 2018.

KERTZMAN, Ivan. **Curso prático de direito previdenciário**. 16. Ed. Rio de Janeiro: Jus Podivm, 2018.

ROCHA, Daniel Machado da. **Curso de direito previdenciário**. Curitiba: Alteridade, 2014.

TANAKA, Eduardo. **Resumo de direito previdenciário: teoria objetiva, esquemas e dicas**. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

MÓDULO II**DISCIPLINA: Noções de Direito Civil I – 60 horas****Ementa:**

Das pessoas; dos bens; sociedades; do negócio jurídico: conceito e defeitos; direitos das obrigações: conceito, classificação e modalidades; direito dos contratos: conceito e classificação; contratos em espécie: compra e venda, doação, locação e empréstimo.

Referências Básicas:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. vol. I, 33 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. vol. I. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**. Vol. I, 30 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

Referências Complementares:

FOUSTEL DE COULANGES, Numa Denis. **A cidade antiga**. São Paulo: Martin Claret.

RIZZARDO, Arnaldo. **Introdução ao direito e parte geral do código civil**. 8. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015

RODRIGUES, Sílvio. **Direito civil**. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2015.

ROSENVALD, Nelson e FARIA, Cristiano Chaves. **Direito civil: Teoria Geral**. Volume I. 16 ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. Vol.I.17. Ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Disciplina: Noções de Direito Penal e Processo Penal – 60 horas

Ementa:

O Direito Penal. Norma jurídica penal. Princípios de Direito Penal. O crime. Ação Penal. Inquérito Policial. Das provas no processo penal. Sujeitos processuais. Prisão e liberdade provisória. Noções de procedimento processual penal.

Referências básicas:

SALIM, Alexandre; AZEVEDO, Marcelo André. **Direito Penal:** para concursos de técnico e analista. Coleção Tribunais e MPU. 10. Ed. Salvador: Juspodivm, 2021.

ALVES, Leonardo Barreto Moreira Alves. **Direito Processual Penal:** para concursos de técnico e analista. Coleção Tribunais e MPU. 9. Ed. Salvador: Juspodivm, 2020.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal:** parte geral. 24. Ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022.

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de Processo Penal e Execução Penal.** Salvador: Juspodivm, 2021.

Referências Complementares:

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal.** 12. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

REIS, Alexandre Cebrian Araújo; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios; LENZA, Pedro (Coord.). **Direito processual penal esquematizado.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

DIAS, Jorge de Figueiredo. **Direito Penal: Questões fundamentais a doutrina geral do crime.** Portugal, Gestlegal, 2019.

ANDRADE, Mauro Fonseca. **Sistemas Processuais Penais e Seus Princípios Reitores.** São Paulo: Juruá, 2013.

DE JESUS, Damásio. **Direito Penal Volume 1:** parte geral. 37. Ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

DISCIPLINA: Noções de Direito Administrativo – 60 horas

Ementa:

Direito Administrativo. Administração Pública. Princípios de Direito Administrativo. Atos Administrativos. Contratos Administrativos. Licitação. Agentes Públicos.

Referências básicas:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo.** 25. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Atlas, 2012.

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo: Completo Para Concursos.**

5. Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BORTOLETO, Leandro. **Coleção Tribunais e MPU - Direito Administrativo - Para Analista**. 3. ed. Rev., amp. e atualizada. Salvador: Juspodivm, 2014.

Referências Complementares:

CAVALCANTE FILHO, João Trindade; SCATOLINO, Gustavo. **Manual didático de direito administrativo**. 6. Ed. Rio de Janeiro: Jus Podivm, 2018.

CUNHA JÚNIOR, Dirley. **Curso de direito administrativo**. Salvador: Juspodivm, 2016.

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito administrativo**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

CARVALHO, Matheus. **Manual de direito administrativo**. 5 ed. Rio de Janeiro: Jus Podivm, 2018.

BORGES, Cyonil; SÁ, Adriel. **Manual de direito administrativo facilitado**. 2 ed. Rio de Janeiro: Jus Podivm, 2018.

DISCIPLINA: Noções de Direito do Trabalho – 60 horas

Ementa:

Introdução ao Direito do Trabalho. Princípios do Direito do trabalho. Relação de Trabalho. Terceirização. Contrato Individual do Trabalho. Duração do Trabalho. Remuneração. Aviso Prévio. Término do Contrato de Trabalho. Noções de Direito Coletivo do Trabalho.

Referências básicas:

CORREIA, Henrique. **Direito do Trabalho**. 13. Ed. Salvador: Juspodivm, 2021.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho: Relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho**. 13. Ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

Referências Complementares:

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho: história e teoria geral do direito do trabalho: relações individuais e coletivas do trabalho**. 31 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sonia Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. 42. Ed. São Paulo: LTr, 2019.

ALMEIDA, André Luiz Paes de. **Direito do Trabalho: material, processual e legislação especial**. 18. Ed. São Paulo: Rideel, 2018.

RESENDE, Ricardo. **Direito do trabalho**. 8. Ed. São Paulo: Método, 2020.

DISCIPLINA: Gestão de Documentos e Arquivo – 60 horas

Ementa:

Definição de Gestão de Documentos e seus objetivos. Classificação de documentos e seus métodos. Características e classificação de correspondências. Definição e conceitos de Arquivística. Sistemas e métodos de arquivamento. Dicas de conservação de documentos.

Referências Básicas:

PAES, Marilena Leite. **Arquivo teoria e prática**. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV 2004. 210 Reimpressão 2013.

Manual de Gestão Documental. Fundação Biblioteca Nacional. Ministério da Cultura. Rio de Janeiro. 2016.

VENÂNCIO, Renato Pinto. **Gestão de Documentos em Minas Gerais: Experiências e Perspectivas**. Org. Fino Traço. Minas Gerais. 2021.

FONSECA, Maria Odila Kahl. **Arquivologia e ciência da informação**. Editora FGV; 1ª edição. Rio de Janeiro. 2014.

Referências Complementares:

FREIBERGER, Zelia. **Gestão de Documentos e Arquivística**. Escola técnica aberta do Brasil. Instituto Federal do Paraná. Paraná. 2010.

FREIRE, Caroline. ARAÚJO, Débora Peixoto de. **Técnicas de Arquivamento em Saúde - Série Eixos - Físico**. Editora Érica. São Paulo. 2014.

MARIZ, Anna Carla Almeida. RANGEL. Tayron Rodrigues. **Arquivologia**. Temas Centrais em Uma Abordagem Introdutória. 1ª Edição. FVG. Rio de Janeiro. 2020.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos Permanentes: Tratamento Documental**. São Paulo: Editora FGV, 2008.

MARIZ, Anna Carla Almeida; RANGEL, Thayron Rodrigues. **Arquivologia: temas centrais em uma abordagem introdutória**. São Paulo: Editora FGV, 2020.

MÓDULO III

DISCIPLINA: Rotinas Trabalhistas – 40 horas

Ementa:

Juros simples e composto. Desconto simples e composto. Capitalização. Sistemas de Amortização: Sistema Francês (Tabela Price); Sistema de Amortização Constante (SAC); Sistema de Amortização Crescente (SACRE). Tabelas de atualização judicial dos Tribunais Estaduais e Federais. Cálculos trabalhistas. Aplicativos sobre Cálculos Judiciais e Liquidação de Sentença. Admissão do empregado: Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S.). Livro de Registro de Empregados (L.R.E.); Cadastro

Geral e Empregados e Desempregados (CAGED); Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). Folha de Pagamento: Cálculos respectivos. Férias: cálculo e comunicação. 13º salário: cálculo. Rescisão de Contrato de Trabalho: verbas e quitação.

Referências Básicas:

CAPELOTTO, Lademir José. **Cálculos Trabalhistas**. 3a ed. rev., atual. e ampl., Salvador: Editora Juspodivm.2020.

GARCIA, Roni Genicolo. **Manual de Rotinas Trabalhistas: Problemas Práticos na Atuação Diária**. 10. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2018

OLIVEIRA, Aristeu de; TCHAKERIAN, Guilherme. **Cálculos Trabalhistas: Atualizados de acordo com a Reforma Trabalhista**. 1. ed. São Paulo: Editora Juspodivm, 2021.

SENA, Randal. **Prática Trabalhista e Previdenciária**. 6. ed. Ceará: Editora Sena, 2018.

Referências Complementares:

CRESPO, Antônio Arnot. **Matemática Comercial e Financeira Fácil**. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

MORGADO, Augusto Cesar; WAGNER, Eduardo; ZANI, Sheila C.. **Progressões e Matemática Financeira**. SBM, Rio de Janeiro, 4 ed, 2001.

GOMES, Elizeu Domingues. **Rotinhas trabalhistas e previdenciárias**. 9ª ed. Belo Horizonte: Lider, 2009

GUERRA, Fernando. **Matemática Financeira com a HP12C**. 3 ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2006.

PINTO, Maikol Nascimento; VASQUEZ, Selma Culturati. **Contabilidade Geral: Fundamentos e Práticas**.1 ed. São Paulo:Editora Érica, 2019.

Disciplina: Noções de Direito Tributário – 40 horas

Ementa:

Direito Tributário. Conceito de tributo e espécies tributárias. Competência tributária. Limitações Constitucionais ao poder de tributar. Obrigação tributária. Crédito tributário. Extinção, exclusão e suspensão do crédito tributário. Administração tributária.

Referências básicas:

ALEXANDRE, Ricardo. **Direito tributário**. Salvador: Juspodivm, 2021.

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 24. Ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 41. Ed. Salvador: Juspodivm, 2020.

Referências complementares:

BALEEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. 13 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

CASSONE, Vitório. **Direito tributário**. 23 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Manual de direito tributário**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

NEIVA, Leonardo J. F.. **Tributação, democracia e desenvolvimento: o tributo como garantidor da igualdade e da liberdade**. 1. ed. Curitiba: Prismas, 2017.

SABBAG, Eduardo. **Manual de Direito Tributário**. 5. Ed. São Paulo: 2013.

DISCIPLINA: Noções De Direito Notarial e Registral – 60 horas**Ementa:**

Dos Serviços Notariais e de Registros. Dos Notários e Registradores. Dos Notários e Registradores. Do Ingresso na Atividade Notarial e de Registro. Da Responsabilidade Civil e Criminal. Das Incompatibilidades e dos Impedimentos. Dos Direitos e Deveres. Das Infrações Disciplinares e das Penalidades. Da Fiscalização pelo Poder Judiciário.

Referências Básicas:

PEDROSO, Regina; LAMANAUSKAS, Milton. **Direito notarial e registral atual**. São Paulo: Método, 2015.

SOUZA, Eduardo Pacheco Ribeiro de. **Noções fundamentais de direito registral e notarial**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

LOUREIRO, Luiz Guilherme. **Manual de direito notarial: da atividade e dos documentos notariais**. 4. Ed. Salvador: Juspodivm, 2020.

Referências complementares:

ASSUMPÇÃO, Letícia Franco Maculan. **Função notarial e de registro**. Porto Alegre: Núria Fabris, 2011.

DIP, Ricardo. **Registro de Imóveis: princípios**. Tomo I. São Paulo: Primvs, 2017.

DIP, Ricardo. **Registro de Imóveis: princípios**. Tomo II. São Paulo: Primvs, 2018.

RODRIGUES, Marcelo. **Tratado de registros públicos e direito notarial**. 3. Ed. Salvador: Juspodivm, 2021.

NERY, Rosa Maria de Andrade. **Instituições de direito civil - registral**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2017.

DISCIPLINA: Noções de Direito Civil II – 60 horas**Ementa:**

Responsabilidade civil: conceito; culpa e responsabilidade; imputabilidade e responsabilidade; tipos de responsabilidade; pressupostos da responsabilidade extracontratual. Direito das Coisas: posse, propriedade, direitos reais de gozo e direitos reais de garantia. Direito de Família: conceito, casamento, regime de bens, divórcio, filiação e alimentos. Direito das Sucessões: conceito, sucessão legítima: herdeiros necessários e facultativos; sucessão testamentária: tipos de testamento.

Referências básicas:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. 28. Ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. 20. Ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

Referências Complementares:

FOUSTEL DE COULANGES, Numa Denis. **A Cidade Antiga**. São Paulo: Martin Clare, 2009.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de Família e das Sucessões do Código Civil**. 8 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil**. Vol. 6 e 7. São Paulo: Saraiva, 2015.

ROSEVALD, Nelson e FARIA, Cristiano Chaves. **Curso de Direito Civil: Família**. Volume 6. 13. Ed. Salvador: Juspodivm, 2021.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil**. Vol. IV, VI e VII. 17 ed. São Paulo: Atlas, 2016

DISCIPLINA: Prática Processual – 40 horas

Ementa

Tipologia de ações judiciais cíveis: fundamentos e principais características e objetivos. As partes no processo. A citação e os atos processuais. Os prazos processuais. Noções de processo de conhecimento. Noções de processo cautelar e tutelas de urgência. Noções de processo de execução. Noções de procedimentos especiais. Legislação referente ao Processo Civil em vigor e novos projetos de lei. Noções sobre Juizado Especial Cível – Lei nº. 9.099/95. Teoria Geral dos Recursos. Natureza Jurídica e Finalidades. Princípios inspiradores do sistema recursal brasileiro. Pressupostos objetivos e subjetivos. Requisitos de admissibilidade dos recursos cíveis. As espécies de recursos cíveis. Legislação relativa ao processamento e julgamento dos recursos cíveis. Prática de elaboração de algumas peças processuais (ênfase da pesquisa jurisprudencial em todos os tribunais de justiça brasileiros): Ação de Divórcio; Ação de Alimentos; Ação Revisional de Alimentos; Ação de Prestação de Contas; Ação de Cumprimento de Contrato; Ação de Reintegração de Posse; Ação de Usucapião; Ação de Indenização por Perdas e Danos.

Referências Básicas:

DONIZETTI, Elpídio. **Curso Didático de Direito Processual Civil**. 22. Ed. 2019.

GEDIEL, Claudino de Araujo Júnior. **Prática No Processo Civil - Cabimento/ações Diversas, Competência, Procedimentos, Petições e Modelos**. 25. Ed. São Paulo: Atlas, 2022.

PARIZATTO, João Roberto. **Manual prático do advogado**. 18. Ed. São Paulo: Editora Rumo Jurídico, 2021.

BARROSO, Darlan; LATIÈRRE, Juliana Francisca. **Prática no Processo Civil**. 9. Ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.

Referências Complementares:

ARAUJO JR, Gediel Claudino de. **Prática no direito de família**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LUZ, Valdemar P.da. **Manual do advogado: advocacia prática civil, trabalhista e criminal**. 30. Ed. Barueri: Manole, 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de Processo Civil: Teoria Geral do Processo**. vol I. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

NISHIYAMA, Adolfon Mamoru. **Prática de direito processual civil: graduação e exame da OAB**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

CAMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. vol I, II e III. 4. Ed. São Paulo: D'Plácido, 2022.

DISCIPLINA: Noções de Direito do Consumidor – 40 horas

Ementa Direito do Consumidor e Código de Defesa do Consumidor. Princípios do Direito do Consumidor. Direitos Básicos do Consumidor e Convenção Coletiva de Consumo. Relação Jurídica de Consumo, e Aplicação do Código de Defesa do Consumidor e Proteção Contratual do Consumidor.

Referências Básicas:

BOLZAN, Fabrício. **Direito do consumidor esquematizado**. 2. ed. Saraiva: São Paulo, 2014.

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Direitos do consumidor**. 15. ed. Atlas: São Paulo, 2018.

GARCIA, Leonardo de Medeiros. **Código de defesa do consumidor comentado artigo por artigo**. 13. ed. Juspodivm: Salvador, 2016.

GOMES, Nathália Stivalle. **Direito do consumidor**. Juspodivum: 2019.

Referências Complementares:

MIRAGEM, Bruno. **Curso de direito do consumidor**. 6. ed. Revista dos Tribunais:

São Paulo, 2016.

NETO, Felipe Peixoto Braga. **Manual de direito do consumidor**. Juspodvim: Salvador, 2015.

TARTUCE, Flávio. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito do consumidor: direito material e processual**. 7. ed. Método: São Paulo, 2018.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Direitos do consumidor**. 9. ed. Forense: Rio de Janeiro, 2017.

NUNES, Rizzato. **Curso de Direito do Consumidor**. 14. Ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

Benjamin, Antonio Herman V.; Marques, Claudia Lima; Bessa; Leonardo Roscoe. **Manual de Direito do Consumidor**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2021.

6.3 ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

Neste projeto pedagógico a metodologia é entendida como o conjunto de procedimentos empregados para atingir os objetivos propostos para a integração da Educação Básica com a Educação Profissional, assegurando uma formação integral do estudante. Durante o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas o docente deve levar em consideração as características individuais de cada estudante contemplando entre outros procedimentos:

Aulas Teóricas – a realizarem-se no âmbito da sala de aula. O assunto será exposto por meio da interação entre o professor e os alunos. Serão disponibilizados ao professor, recursos como quadro de acrílico, pincéis, vídeo, televisor, data show etc.;

Aulas Práticas – a realizarem-se nos Laboratórios de informática do IFPI. Serão disponibilizados recursos como computadores, softwares sobre vários campos do direito, vídeos, data show, televisor, quadro de acrílico e pincéis, etc;

Palestras e/ou Seminários – a realizarem-se em sala de aula ou no auditório do IFPI. Oportunidade em que serão debatidos temas de real interesse para a formação profissional do aluno, abordando-se aspectos relevantes da sociedade em geral e das atividades relacionadas à área jurídica de forma particular;

Visitas Técnicas – sempre com a presença de um professor responsável pela atividade, serão realizadas visitas técnicas para que o aluno possa confrontar as teorias abordadas em sala de aula com a realidade dos fóruns, escritórios advocatícios, cartórios e similares. Os alunos, por solicitação dos professores deverão elaborar relatórios técnicos descrevendo as situações vivenciadas, os processos identificados, as políticas de gestão adotadas pelas organizações visitadas, etc. Será disponibilizado pelo IFPI o transporte para a condução de professores e alunos nos programas de visitas técnicas.

Elaboração de projetos – a partir de uma situação-problema o aluno será estimulado e orientado a desenvolver uma proposta de trabalho buscando resolvê-la.

6.4 PRÁTICA PROFISSIONAL

Segundo o Parecer CNE/CEB Nº16/99, na educação profissional não deverá haver dissociação entre teoria e prática. O ensino deve contextualizar competências, visando significativamente à ação profissional. Assim sendo, a prática se configura não como situações ou momentos distintos, mas como elemento que constitui e organiza o currículo, devendo ser a ele incorporado no Plano de Curso, como uma metodologia de ensino que contextualiza e põe em ação o aprendizado.

Considerando o Artigo 21 da Resolução CNE/CEB Nº 6, de 20 de setembro de 2012, que, ao tratar da prática profissional, afirma: “a prática profissional, prevista na organização curricular do curso, deve estar continuamente relacionada aos fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao educando enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente”. Nesse sentido, a prática profissional será desenvolvida, ao longo de todo o curso, através de situações de vivência, aprendizagem e trabalho tais como:

- Estudos de caso;
- Pesquisas individuais e em equipes;
- Projetos de pesquisa e/ou intervenção;
- Projetos de extensão;
- Congressos;
- Seminários;
- Semanas de estudo;
- Monitorias;
- Visitas técnicas;
- Simulações de situações problemas;
- Organização de feiras e eventos;
- Aulas práticas em laboratórios;
- Estágio não-obrigatório.

6.5 ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO

Conforme a Resolução CNE/CEB nº 1/2004, o estágio é um procedimento didático-pedagógico e uma atividade curricular de competência da instituição de ensino, devendo integrar a proposta pedagógica da escola e o planejamento curricular do curso, sendo, portanto, planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos.

Segundo a lei nº 11.788/2008, no art. 2º, o estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinações das diretrizes curriculares e do projeto pedagógico do curso. No parágrafo primeiro do artigo supracitado o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. O parágrafo segundo do já citado artigo define o

estágio não-obrigatório como aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

No curso técnico de nível médio em Serviços Jurídicos o estágio será não obrigatório, ou seja, desenvolvido como atividade opcional, e celebrado com um termo de compromisso entre educando, a parte concernente do estágio e a instituição de ensino, conforme o inciso II, do art. 3º, da Lei nº 11.785, de 25 de setembro de 2008, cumprindo-se, ainda, as determinações do Regulamento de Estágios dos Cursos de Educação Profissional de Nível Médio deste Instituto Federal do Piauí e a Legislação Específica. As atividades desenvolvidas no estágio devem manter uma correspondência com os conhecimentos teórico-práticos adquiridos pelo aluno no decorrer do curso e devem ser acompanhados por um professor orientador que, ao final do estágio, receberá do aluno um relatório de estágio. Embora não obrigatório poderá ser realizado a partir do Módulo I do curso, obedecendo às normas instituídas pelo IFPI. As atividades programadas para o estágio devem manter uma correspondência com os conhecimentos teórico-práticos adquiridos pelo aluno no decorrer do curso.

O estágio deverá ser acompanhado por um professor orientador para cada aluno, em função da área de atuação no estágio e das condições de disponibilidade de carga-horária dos professores. São mecanismos de acompanhamento e avaliação de estágio:

- a) plano de estágio aprovado pelo professor orientador e pelo professor da disciplina campo de estágio;
- b) reuniões do aluno com o professor orientador;
- c) relatório do estágio supervisionado de ensino.

O estágio caracteriza-se pela experiência da observação, evoluindo para a análise da aplicabilidade de métodos. O princípio da sua realização considerará a iniciativa do estudante e sua disponibilidade de horário. Será realizado em instituições públicas e privadas que tenham condições de propiciar experiência prática, em conformidade com o curso. Este objetiva oportunizar ao aluno: situações-experiência no mundo do trabalho, de forma a adquirir, reconstruir e aplicar conhecimentos. Caracteriza-se também como uma forma de integração com os setores do processo produtivo, na medida em que estabelece uma relação entre a escola e as empresas. O estágio curricular de habilitação profissional visa, também, transformar-se em instrumento de avaliação e reavaliação do curso, com vistas a atualizações e adequações curriculares, através das informações vindas das empresas em que ocorrem os estágios, bem como dos relatórios finais dos estagiários.

7. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

A Legislação da Educação Profissional confere direitos de aproveitamento de estudos aos portadores de conhecimentos e experiências, expressos no artigo Art. 41 da LDB 9.394/96 e nos Art. 35 e 36 da Resolução CNE/CEB 06/2012.

Os conhecimentos e experiências adquiridos fora do IFPI, inclusive no âmbito não formal, podem ser aproveitados mediante a avaliação com vistas à

certificação desses conhecimentos que coincidam com componentes curriculares integrantes do Curso de Nível Médio Concomitante/Subsequente em Serviços Jurídicos.

De acordo com a Lei nº 9394/96, “o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos” (art. 41). Diante do exposto, poderão ser aproveitados conhecimentos adquiridos:

- Em qualificações profissionais ou componentes curriculares de nível técnico concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Em cursos destinados a formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante; ou,
- Em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;
- Por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

O Art. 35 da resolução que trata sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio orienta que:

A avaliação da aprendizagem utilizada para fins de validação e aproveitamento de saberes profissionais desenvolvidos em experiências de trabalho ou de estudos formais e não formais, deve ser propiciada pelos sistemas de ensino como uma forma de valorização da experiência extraescolar dos educandos, objetivando a continuidade de estudos segundo itinerários formativos coerentes com os históricos profissionais dos cidadãos. (Res.CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012)

O aproveitamento de conhecimentos formais será realizado através de análise do histórico escolar do aluno e plano de curso da disciplina no qual será observada a compatibilidade de carga horária e conteúdo.

No curso Técnico em Serviços Jurídicos, o aluno poderá realizar o aproveitamento de disciplinas que perfaçam até 50% da carga-horária do curso.

8. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação deve ser orientada pelos objetivos, valores, atitudes, competências, habilidades e procedimentos estabelecidos no plano didático e advindos do currículo da Educação Básica, sempre levando em consideração as características dos jovens e adultos e do contexto socioeconômico e cultural. A avaliação é, pois,

parte do processo de produção do conhecimento, abrangendo todos os momentos e recursos que o professor utiliza no processo de ensino-aprendizagem.

Nesse sentido, os instrumentos escolhidos para a avaliação devem atender às exigências do mundo do trabalho globalizado, uma vez que, atualmente, os recursos tecnológicos são cada vez mais avançados, flexíveis e dinâmicos, contendo critérios suficientes e organizados que permitam a análise dos diferentes aspectos da aprendizagem do aluno no seu desenvolvimento intelectual, social e do planejamento da proposta pedagógica,

A avaliação não deve ser realizada apenas com a finalidade de classificar, ou atribuir uma nota ao aluno. Ela só adquire significado e faz sentido no contexto do processo de ensino/aprendizagem se os seus resultados forem utilizados como recursos desse processo, com base nos quais o professor deverá conduzir a ação do planejamento, ou replanejamento das atividades de ensino.

Assume-se, portanto, neste plano, a avaliação da aprendizagem como um processo contínuo, seguindo o princípio da avaliação formativa, na qual o professor é chamado a desenvolver e colocar em prática algumas competências técnicas essenciais, como por exemplo, a capacidade de observação.

Os critérios e instrumentos de avaliação a serem utilizados pelos docentes na execução deste plano devem ser planejados em conformidade com o princípio da avaliação formativa, no qual, ao avaliar o aluno, deve-se:

- Proceder a observações sistemáticas do acompanhamento da aprendizagem do aluno;
- Garantir que as situações de aprendizagem sejam contextualizadas e tenham real significado para o mundo profissional de cada educando;

Na definição dos critérios e na preparação dos instrumentos de avaliação, a equipe de professores deve ter o cuidado de contemplar os princípios axiológicos do currículo e pontuar os aspectos considerados acima como importantes, a serem observados e registrados para a comprovação da aprendizagem do aluno tais como:

- O domínio das bases do conhecimento, (conteúdos, conceitos, princípios científicos, dados específicos, regras), ou seja, os aspectos cognitivos – o saber conhecer;
- A formação dos valores sociais, éticos, morais e políticos, ou seja, os aspectos sociais – o saber ser;
- As atitudes, interações e comportamentos, ou seja, os aspectos sócio-afetivos – o saber conviver;
- A mobilização dos saberes no domínio de habilidades específicas, ou seja, os aspectos psicomotores – o saber fazer.
- Outros critérios, também poderão ser observados para efeito de avaliação dos alunos, tais como: Capacidade de mobilizar, articular, colocar em ação valores, conhecimentos e competências necessárias para o desempenho eficiente de atividades requeridas pela natureza do curso, sendo levados em consideração para critérios de avaliação os seguintes instrumentos: aulas práticas, seminários, apresentação de trabalhos científicos etc.

- O registro da avaliação terá caráter diagnóstico (início), formativo (meio – durante) e somatório (fim), atribuindo-lhes notas, conforme organização didática do IFPI.

Sendo contínua, a avaliação da aprendizagem é também um processo, devendo, portanto, estar presente em todas as etapas, de desenvolvimento do processo de aprendizagem. Como tal, ela só será significativa e justificável se os seus resultados forem utilizados pelo professor como recursos metodológicos para instrumentalizá-lo na tomada de decisão, para dar sentido à ação do planejamento e preparação de novas situações de aprendizagem em função do progresso demonstrado pelo aluno.

8.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM APLICADOS AOS ALUNOS DO CURSO

Neste Projeto Pedagógico de Curso, considera-se a avaliação como um processo contínuo e cumulativo. Nesse processo, são assumidas as funções diagnóstica, formativa e somativa de forma integrada ao processo ensino-aprendizagem, as quais devem ser utilizadas como princípios orientadores para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades dos estudantes. Igualmente, deve funcionar como instrumento colaborador na verificação da aprendizagem, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

8.2 DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA, CONFORME ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

8.2.1 O critério de avaliação pautar-se-á nas seguintes etapas:

A) Conhecimento adquirido: poderá ser realizada através de: I) Observação contínua; II) Elaboração de portfólio; III) Trabalhos individuais e/ou coletivos; IV) Provas escritas; V) Resolução de exercício; VI) Desenvolvimento e apresentação de projetos; VII) Projetos; VIII) Seminários; IX) Provas práticas; X) Provas orais. Valor máximo de 8 (oito) pontos.

B) Aspectos qualitativos: será observado os seguintes itens: I) Assiduidade e pontualidade; II) Realização de atividades escolares, disciplina, participação nas aulas, além de outros critérios a serem definidos no decorrer do curso. Valor máximo de 2 (dois) pontos.

8.2.2 A nota de cada bimestre será a média aritmética simples de todas as avaliações do bimestre, dada pela fórmula: $MB = \frac{Av_1 + Av_2 + \dots + Av_n}{n}$, onde, MB = Média Bimestral, Av = Avaliações realizadas no bimestre e n = número de avaliações realizadas.

8.2.3 Ao final de cada bimestre, o aluno que não obtiver a média 7.0 (sete), terá direito à recuperação contínua e paralela, mediante uma nova avaliação, com escores de zero (0,0) a dez (10,0), desde que: • I – Tenha frequentado pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das aulas na(s) disciplina(s) em recuperação; • II –

Tenha realizado as avaliações propostas pelo professor; • Caso o aluno faça prova(s) de recuperação, a Média Bimestral da(s) disciplina(s), pós-recuperação, será a Nota da Recuperação, desde que essa nota seja superior à Média Bimestral;

8.2.4 A Média Semestral será a média aritmética das médias bimestrais, dada pela seguinte fórmula: $MS = (MB1 + MB2)/2$, onde, MS = Média Semestral, MB1 = Média do primeiro bimestre e MB2 = Média do segundo bimestre;

8.2.5 Será considerado aprovado por média o aluno que obtiver média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária prevista no período letivo;

8.2.6 Será considerado reprovado por nota, na disciplina, o aluno que obtiver média semestral menor que 4,0 (quatro);

8.2.7 Ao término do ano letivo, haverá uma Prova Final (PF), destinada aos alunos que obtiveram média semestral igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), em até 02 (duas) disciplinas. • somente será submetido à prova final o aluno cuja frequência for igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária prevista no período letivo, incluindo a(s) disciplina(s) de prova final. • A Prova Final será elaborada com base nos conteúdos ministrados durante o semestre-ano letivo;

8.2.8 O aluno estará aprovado se, após a Prova Final, obtiver Média Final (MF) igual ou superior a 6,0 (seis), obtida pela média aritmética entre a Média Semestral e a Nota da Prova Final, dada pela seguinte fórmula: $MF = (MS + PF)/2$, onde, MF = Média final, MS = Média Semestral e PF = Prova Final;

8.2.9 O aluno estará reprovado se a Média Final (MF) for inferior a 6,0 (seis);

8.2.10 Se, por falta de comparecimento do aluno, em qualquer etapa de avaliação, decorrido o prazo de pedido de segunda chamada, não for possível apurar o seu aproveitamento escolar, será atribuída a nota 0,0 (zero);

8.2.11 Da segunda chamada

➤ O aluno terá acesso às várias formas de avaliação da aprendizagem, incluídas as de segunda chamada, desde que solicite à Coordenação de Curso/Área, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, considerando os dias úteis, após a realização da avaliação à qual não se fez presente, e mediante a apresentação dos documentos justificativos, abaixo especificados: a) Atestado médico comprovando a impossibilidade de participar das atividades escolares do dia; b) Declaração de corporação militar comprovando que, no horário da realização da 1ª chamada, estava em serviço; c) Declaração da Direção de Ensino do Campus, comprovando que o estudante estava representando o IFPI em atividade artística, cultural ou esportiva; d) Ordem judicial; e) Certidão de óbito de parentes de primeiro grau ou cônjuge.

➤ A autorização para realização da verificação da aprendizagem, em segunda chamada, dependerá da análise do requerimento, pela Coordenadoria de Curso / Área, conjuntamente com o professor da disciplina, que dispõem de 24 horas, após a notificação ao professor, para emitirem parecer relativo ao objeto do requerimento.

➤ Cabe ao professor da disciplina a elaboração e a aplicação da verificação da aprendizagem em segunda chamada, no prazo máximo de 08 (oito) dias do deferimento do pedido.

9. BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

De acordo com as orientações contidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, a instituição ofertante, deverá cumprir um conjunto de exigências que são necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação profissional com vistas a atingir um padrão mínimo de qualidade.

O Quadro abaixo apresenta a estrutura física necessária ao funcionamento do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Serviços Jurídicos.

QUANT.	ESPAÇO FÍSICO	DESCRIÇÃO
03	Salas de Aula	Com 40 carteiras, condicionador de ar, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.
01	Auditório	Com 180 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixas acústicas e microfones.
01	Biblioteca	Com espaço de estudos individual e em grupo, e acervo bibliográfico e de multimídia específicos.
01	Laboratório de Informática	Com 20 máquinas, softwares específicos necessários às disciplinas ao curso e projetor multimídia.

A Biblioteca deverá operar com um sistema completamente informatizado, possibilitando fácil acesso via terminal ao acervo da biblioteca. O acervo deverá estar dividido por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso. Deve oferecer serviços de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo, orientação na normalização de trabalhos acadêmicos, orientação bibliográfica e visitas orientadas.

Dentre os serviços oferecidos pela biblioteca, se pode citar os empréstimos, reserva de obras, acesso à internet, sistema de pesquisa por título, autor ou assunto e empréstimos especiais.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí passou por reformas estruturais em todos os prédios a fim de possibilitar aos alunos com necessidades especiais (com deficiência física ou mobilidade reduzida), o acesso a todos os espaços públicos do prédio.

Foram instaladas rampas com corrimãos, elevador, banheiros adaptados com maior espaço físico, suporte nas paredes, bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas, reserva de vagas no estacionamento da instituição e sinalização dos acessos.

10. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

Os Quadros a seguir descrevem, respectivamente, o pessoal docente e técnico-administrativo, necessários ao funcionamento do Curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso.

Corpo Docente do IFPI

PROFESSOR (A)	QUALIFICAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO
NÁDIA MENDES DOS SANTOS	DOUTORA	TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS. DOUTORADO EM COMPUTAÇÃO.
JANAINE LEAL MARQUES	MESTRE	TECNOLOGIA EM SECRETARIADO EXECUTIVO
GILDARTE CRONEMBERGER)	ESPECIALISTA	BACHARELADO EM CONTABILIDADE
JOSÉ DE RIBAMAR LIMA	ESPECIALISTA	LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS
ANDREA MELO DE CARVALHO	DOUTORA	BACHARELADO EM DIREITO
AUSTREGESILO DE BRITO SILVA	MESTRE	
LEONARDO JOSÉ FEITOSA NEIVA	MESTRE	
IVANNA KATHIA BARBOSA DE SOUSA	MESTRE	
RANYERE NERY GONÇALVES)	MESTRE	

Corpo Técnico do IFPI

	SERVIDOR (A)	ÁREA DE FORMAÇÃO
01	Pedagogo (Marília Lopes de Melo Muller)	Licenciatura em Pedagogia

01	Técnico em Assuntos Educacionais	Licenciado em Pedagogia ou qualquer licenciatura
01	Técnico de laboratório	Ensino Médio ou equivalente
01	Apoio administrativo	Ensino Médio ou equivalente

11. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Após a integralização dos componentes curriculares do Curso Técnico em Serviços Jurídicos, na forma concomitante/subsequente, na modalidade presencial, será conferido o Diploma de Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos ao cursista portador de diploma do ensino médio, conforme exigência legal.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n. 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os art. 39 a 41 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, 2004.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. Lei n. 11.892, de 29/12/2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília, 2008.

INSTITUTO FEDERAL DO Piauí (IFPI). Projeto político-pedagógico do IFPI.

BRASIL. Organização Didática do IFPI. 2010. Disponível em: http://libra.ifpi.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/Organizacao_Didatica_IFPI.pdf. Acesso em 02 fev. 2018.

BRASIL. MEC/SETEC. Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. 3. Ed. 2014. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em 02 fev. 2018.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 31/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 30 de junho de 2022.

Autoriza o funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Teresina Central, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.001178/2022-15 e deliberação em reunião ordinária do dia 29 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos, no IFPI, a partir do segundo período letivo de 2022, no Campus Teresina Central, conforme descrição abaixo:

CURSO	EIXO TECNOLÓGICO	FORMA	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA
Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos	Gestão e Negócios	Subsequente	Presencial	870h

Art. 2º Fica revogada:

I - a Resolução nº 29/2022 - CONSELHO SUPERIOR, de 30 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 4 de julho de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/06/2022 15:31:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 99407

Código de Autenticação: 013d47cdb4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA 136/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 30 de junho de 2022.

Atualiza o Regulamento de participação dos servidores e discentes em Visitas Técnicas e Participação em Eventos de natureza acadêmica, científica, tecnológica, desportiva, artística e cultural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário oficial da União, de 23 de agosto de 2021, e considerando a deliberação em reunião do dia 29 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Regulamento de participação dos servidores e discentes em Visitas Técnicas e Participação em Eventos de natureza acadêmica, científica, tecnológica, desportiva, artística e cultural do IFPI.

CAPITULO I DA NATUREZA, DEFINIÇÃO, OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Art. 2º As visitas técnicas e as participações em eventos ligadas à formação profissional são atividades de natureza didático-pedagógica que têm por finalidade a complementação, aperfeiçoamento e atualização técnico-científica dos discentes, vinculando teoria e prática.

Parágrafo único. As referidas atividades deverão ter capacidade de transformar-se em produtos (palestras, textos, contribuições ao planejamento das disciplinas, trabalhos dirigidos, exposições, dentre outras) para a comunidade interna e/ou externa.

Art. 3º Este regulamento tem como objetivo padronizar os processos de Visitas Técnicas e/ou participação em eventos de natureza acadêmica, científica, tecnológica, desportiva, artística e cultural do IFPI desde seu agendamento até a entrega do produto, sob supervisão da Diretoria/Coordenação de Extensão de cada campus.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 4º A Diretoria/Coordenação de Extensão de cada campus será responsável pela viabilização, considerando a disponibilidade de recursos para participação do estudante no pleito e registro das Visitas Técnicas e/ou Eventos devidamente realizadas nas plataformas institucionais (SIFAE e/ou SUAP)

Art. 5º O organizador da visita técnica e/ou participação em eventos deverá ser um docente que se responsabilizará por todo o processo de solicitação e acompanhamento.

Art. 6º O solicitante deverá preencher o modelo de projeto e solicitar a abertura de processo, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data estipulada para o objeto proposto, no Setor de Protocolo, que deverá providenciar os encaminhamentos conforme fluxograma anexo a este regulamento.

CAPÍTULO III DOS TIPOS DE VIAGENS

Art. 7º As modalidades de visita técnica e/ou eventos são:

I - viagem de Curta Distância; e

II - viagem de Longa Distância.

Parágrafo único. Considera-se viagem de Curta Distância aquela realizada na região em que o servidor não tem direito a diárias, conforme a Lei nº 8.112/90, e a de longa distância aquela realizada nos demais municípios/estados, na qual existe previsão de diárias.

CAPÍTULO IV DAS PRIORIDADES

Art. 8º As solicitações de viagem somente serão atendidas havendo recurso disponível para tal fim e terão a seguinte ordem de prioridades:

I - visita técnica solicitada pelo servidor desde que conste no programa de ensino da disciplina;

II - visitas a instituições públicas, obras, propriedades rurais ou locais públicos, unidades de conservação e empresas relacionadas a alguma disciplina técnica da matriz do curso;

III - participação em eventos acadêmicos, culturais, esportivos e/ou científicos, como Congressos, Simpósios, Feiras entre outros, com datas pré-definidas, mediante apresentação de trabalhos com publicação nos Anais dos referidos eventos, e

IV - participação em eventos culturais, esportivos e/ou científicos, sem representação da instituição, com datas pré-definidas.

Parágrafo único. Em caso de empate, o critério de desempate será a data mais antiga da solicitação da viagem, para o atendimento do pleito.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º Caberá ao servidor responsável pela Visita Técnica e/ou Evento:

I - reunir informações sobre o evento (local, período de inscrição, data da visita, horário de saída e horário provável do retorno ao Campus);

II - reunir informações sobre o discente ou turmas participantes: número de discentes e turmas escolhidas para a visita ou evento;

III - encaminhar a proposta conforme Art. 6º deste regulamento, com cópia em meio eletrônico;

IV - zelar com responsabilidade pelo êxito da Visita Técnica e/ou Evento, preparar e acompanhar os discentes para maximizar o seu aproveitamento;

V - assinar o Termo de Responsabilidade constante no formulário de visita técnica e/ou participação em evento concordando em cumprir, durante a visita, todas as regras estabelecidas neste Regulamento e nos formulários relacionados ao processo;

VI - providenciar, junto aos discentes participantes da Visita Técnica e/ou Evento, assinatura do Termo de Responsabilidade, em data anterior à realização da visita;

VII - exigir e receber do discente, menor de 18 anos, participante da Visita Técnica e/ou Evento, a autorização dos pais ou responsável;

VIII - conduzir e tomar decisões diante de algum transtorno que venha a ocorrer no momento da visita;

IX - comunicar à Diretoria/Coordenação de Extensão, através de relatório, para apuração de responsabilidades, o descumprimento das normas estabelecidas para as visitas, registrando-as no quadro de ocorrências;

X - explicitar, no processo de visita, o horário previsto de saída e retorno, responsabilizando-se por comunicar eventuais atrasos de modo a garantir a segurança da atividade; e

XI - encaminhar ao Departamento de Administração e Planejamento a lista de discentes que não participaram da Visita Técnica ou Evento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que seja efetuada a devolução (por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU) das diárias ou ajuda de custo já recebidas.

Art. 10. São atribuições do discente:

I - assinar o Termo de Responsabilidade, concordando em cumprir, durante a visita, todas as regras estabelecidas neste Regulamento;

II - no caso dos menores, entregar a autorização dos pais ou responsável ao servidor solicitante da visita ou evento;

III - o discente que não comparecer ou não tiver 75% (setenta e cinco) de participação no evento, sem justificativa, deverá obrigatoriamente ressarcir a instituição via GRU (Guia de Recolhimento da União). O discente que não apresentar justificativa ficará privado de participar de eventos subsequentes;

IV - apresentar-se com vestuário adequado e, quando necessário, utilizar os equipamentos de proteção individual exigidos;

V - manter o espírito de amizade, respeito, camaradagem e solidariedade, evitando brigas ou brincadeiras que atentem contra a dignidade das pessoas;

VI - comparecer a todas as atividades de Visita Técnica e/ou Eventos nos horários estipulados de início e término delas;

VII - utilizar, com zelo, equipamentos e materiais sob sua responsabilidade durante a visita; e

VIII - caso seja comprovada responsabilidade do discente em qualquer dano ao local visitado, ele deverá arcar com o prejuízo decorrente.

Art. 11. Caberá à Diretoria de Ensino:

I - analisar a disponibilidade do servidor ou responsável para realização da visita e/ou evento;

II - definir junto aos servidores envolvidos a reposição de aulas, quando necessário;

III - dar ciência ao servidor solicitante da Visita Técnica e/ou Evento sobre o deferimento ou não do seu pedido;

IV - comunicar, com antecedência, aos servidores responsáveis por disciplinas com aulas na data da visita, a saída dos alunos, tendo sido ela aprovada pela Direção-Geral; e

V - dar ciência e orientar o discente sobre o resultado do julgamento das ocorrências, quando houver.

Art. 12. Caberá à Coordenação de Curso/Área/Eixo:

I - avaliar se a proposta se enquadra nas exigências constantes no Projeto Pedagógico do Curso; e

II - dar ciência no relatório final da Visita Técnica.

Art. 13. São atribuições da Diretoria/Coordenação de Extensão:

I - elaborar e manter atualizado o cadastro de empresas concedentes de Visita Técnica;

II - criar e manter um acervo de toda a documentação relativa a cada processo de Visita;

III - Arquivar o processo de Visita Técnica, para consulta e posterior comprovação junto aos órgãos fiscalizadores, dentre os quais o MEC - Ministério da Educação;

IV - observar o cumprimento das regras previstas neste Regulamento;

V - receber relatório final, registrar no SIFAE e/ou SUAP e arquivar; e

VI - Identificar as responsabilidades em caso de descumprimento das regras, conforme descrito em relatório elaborado pelo servidor responsável e encaminhá-las à Direção de Ensino.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS

Art. 14. As Visitas Técnicas e deslocamento para os demais eventos serão realizados, preferencialmente, em veículos oficiais da Instituição. Em casos especiais, poderá ser utilizado o fretamento de transporte conforme orientação do Departamento de Administração e Planejamento.

Art. 15. A Política de Assistência Estudantil, por meio da ação 2994, quando necessário, irá prover recursos para custear as despesas dos discentes referentes a sua participação na visita técnica ou evento conforme orienta a Resolução Normativa nº 35/2021.

Art. 16. O servidor que, por algum motivo, deixar de participar da Visita Técnica, após ter sido solicitada sua diária, deverá devolver o valor recebido, dentro do prazo de 5 (cinco) dias e, neste caso, o servidor deverá dirigir-se ao Departamento de Administração e Planejamento para informar-se de como proceder à devolução.

Art. 17. O relatório das diárias deve ser entregue no prazo de 5 (cinco) dias, após a realização da viagem, à Direção-Geral. Seu preenchimento deverá ser feito no link compras e viagens no site do IFPI, no qual deverá constar, de forma sucinta, a descrição das atividades executadas durante a viagem.

CAPÍTULO VII DO RELATÓRIO DA VISITA TÉCNICA

Art. 18. O Relatório de Visita Técnica tem por objetivo incentivar e servir como parâmetro de avaliação de futuras visitas.

Art. 19. Deverá ser apresentado um relatório sucinto dos principais pontos da visita realizada, com registro fotográfico, e sua avaliação geral, no prazo de 8 (oito) dias úteis após o retorno da viagem, na Diretoria/Coordenação de Extensão.

§ 1º A não apresentação de relatório no prazo previsto, acarretará ao responsável a perda da possibilidade de nova solicitação de auxílio até a regularização da pendência.

§ 2º Ao discente, cujo nome tenha sido citado na ficha de ocorrência, constatada a veracidade do fato relatado, será vedada a participação em Visita Técnica e/ou Evento até que seja autorizado pela Diretoria de Ensino.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Os veículos são de uso exclusivo para discentes e servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, não sendo permitido levar pessoas estranhas ao grupo: namorado, amigo, etc., exceto pessoas ligadas diretamente às atividades (guias, membros de empresas, etc.) da Visita Técnica e/ou Evento.

Art. 21. O percurso da visita técnica e os demais eventos deverão ser realizados conforme solicitação previamente enviada, ficando proibida sua alteração, excetuando os casos emergenciais que possivelmente ocorram.

Art. 22. Eventos poderão ser realizados em atendimento a atividades que não sejam de complementação didático-pedagógica de disciplinas teórico/práticas, desde que haja disponibilidade de horários no agendamento e que os participantes se responsabilizem por todos os custos.

Art. 23. O discente contemplado com o auxílio financeiro para participação em Eventos ou Visita Técnica poderá acumular quaisquer outros auxílios da Assistência Estudantil.

Art. 24. O servidor responsável deverá acompanhar a Visita Técnica ou indicar um servidor do curso para substituí-lo, se justificar sua impossibilidade.

Art. 25. No caso de alguma solicitação que não se enquadre nestas normas, quanto aos prazos, objetivos e conflitos de prioridades, bem como qualquer outro caso não previsto, serão resolvidos pela Diretoria-Geral do campus.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 27. Fica revogada:

I - a Resolução Normativa nº 125/2022 - CONSELHO SUPERIOR, de 6 de abril de 2022.

Art. 28. Esta Resolução entra em vigor em 4 de julho de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

ANEXO I

PROJETO DE VISTA TÉCNICA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1.1. NOME: _____

1.2. CAMPUS: _____

2 TÍTULO DO PROJETO (anexar, sempre que possível, material elucidativo e comprobatório do evento)

3 ÁREA PREDOMINANTE*

*Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; e Trabalho.

4 RESUMO DA ATIVIDADE (Em resumo, o que será realizado no projeto? Descreva de maneira geral, contemplando roteiro da viagem: locais, datas da visita, horário de saída e horário provável de retorno ao campus)

5 JUSTIFICATIVA (Por que este projeto se faz necessário? Quais as contribuições para a comunidade/aluno/instituição? Por que o Campus deve investir/apoiar a sua execução?- Máximo de uma lauda)

6 PRODUTOS (Do projeto resultarão produtos culturais, acadêmicos, técnicos etc? Se sim, descrevê-los)

7 OBJETIVO GERAL (O projeto pretende atingir o quê?)

8 OBJETIVOS ESPECÍFICOS (Metas)

9 METODOLOGIA (Como fazer para atingir o Objetivo Geral? – incluir critérios de seleção de alunos e professores – máximo de uma lauda)

10 PESSOAL ENVOLVIDO (A capacidade do ônibus é para 26 pessoas, incluindo servidores e motorista extra)			
NOME	VÍNCULO COM O IFPI*	CONDIÇÃO DA ATIVIDADE**CPF	RG
1	()1; ()2; ()3		
2	()1; ()2; ()3		
3	()1; ()2; ()3		

*1- Servidor; 2- Discente; 3 - Apoio/Outros

Cópias do RG e CPF devem ser anexadas ao projeto, assim como as autorizações dos pais/responsáveis, quando necessário, **imediatamente após a aprovação do Diretor-Geral.

11 RECURSO NECESSÁRIOS				
ITENS A SEREM ADQUIRIDOS* (MATERIAIS/SERVIÇOS/DIÁRIAS) (Diárias, auxílios para os discentes, inscrições)	UNIDADE*	QUANTIDADE *** (1)	PREÇO DA UNIDADE (2)	PREÇO TOTAL (1X2)
SUBTOTAL				
Diárias para os Servidores	Diária			
Auxílio para a viagem do discente	Bolsa Deslocamento			

12 CRONOGRAMA		
ATIVIDADE (Ver articulação com os Objetivos Específicos)	MÊS/ANO (INICIAL)	MÊS/ANO(FINAL)

Assinatura do Servidor		Máximo de 20 dias após o término da visita técnica/evento
Relatório e registro das atividades (O servidor responsável deverá encaminhar Diretoria/Coordenação de Extensão)*		

* A não entrega, por parte do coordenador deste projeto, do relatório final às coordenações de curso envolvidas (para acompanhamento) e o não registro da atividade na extensão, por meio de documento próprio emitido por esta coordenação, impede, até a data da(s) sua(s) apresentação(ões), a apreciação de novos projetos que tenha a sua participação.

13 TERMO DE RESPONSABILIDADE, DATA E ASSINATURA DO SERVIDOR	
Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente formulário e que, imediatamente após a sua aprovação pelo Diretor Geral, caso ocorra, devo anexar as fotocópias dos documentos obrigatórios, básicos e específicos (RG e CPF dos discentes e as respectivas autorizações dos pais/responsáveis, quando necessário), sem os quais não será possível a execução deste projeto. Comprometo-me a cumprir, durante a visita, todas as regras estabelecidas na resolução das visitas técnicas deste Instituto. Comprometo-me, ainda, sob o risco de não poder participar de projetos futuros, ou de não tê-los apreciados, a apresentar o(s) produto(s) coordenadores de curso envolvido bem como o relatório das atividades desempenhadas encaminhando o relatório da atividade para a Diretoria/Coordenação de Extensão, no prazo definido em regulamento.	
____/____/____	
14 PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO	
15 PARECER DA DIRETORIA DE ENSINO	
16 PARECER DA DIREÇÃO/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	
17 PARECER DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
18 PARECER DA DIRETORIA GERAL	

ANEXO II

FLUXOGRAMA

RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO
Servidor Responsável	1. Entrar em contato com a Instituição para averiguar possibilidade das datas para agendar a visita técnica. Analisar as normas da Instituição ou localidade para a realização da visita (vestuário apropriado, fotos, filmadoras, etc.).
	2. Examinar a disponibilidade do transporte (motorista e veículos) para a data prevista para a visita e/ou evento

	3. Preencher os Formulários de Visita Técnica (conforme modelo do IFPI).
	4. Entregar o Projeto no setor de Protocolo, que deverá encaminhar a Coordenação de Curso/Área/Eixo para manifestação.
Coordenação de Curso/Área/Eixo	5. Analisar a relevância da visita técnica para o curso, bem como a viabilidade acadêmica na ausência do servidor, e encaminhar ao Diretor de Ensino.
Diretor de Ensino	6. Dar ciência ao processo e encaminhar à Diretoria/Coordenação de Extensão, em caso de aprovação. 7. Cientificar ao servidor responsável e o coordenador de curso sobre o deferimento (ou não) do projeto.
Diretor/Coordenador de Extensão	8. Verificar a disponibilidade de recurso de Assistência Estudantil, confirmar o transporte com departamento de administração e planejamento e encaminhar ao DAP para análise.
Departamento de Administração e Planejamento	9. Verificar a disponibilidade orçamentária para diárias e autorizar (ou não) a proposta. Encaminhar à Direção Geral do Campus.
Diretor-Geral	10. Emitir parecer final, e encaminhar a proposta à Diretora/Coordenação de Extensão para operacionalização
Servidor Responsável	11. Providenciar realização da visita conforme planejamento.
	13. Realizar Visita Técnica nas datas e horários estipulados.
	14. Após o retorno, encaminhar a Coordenação de Cursos que enviará Diretoria/Coordenação de Extensão, num prazo de 08 (oito) dias, o Relatório Final e anexos da visita, que deverá ser divulgados e arquivados junto ao processo de Visita Técnica, bem como entregar o quadro de ocorrências.

ANEXO VI

TERMO DE RESPONSABILIDADE

E NORMAS DISCIPLINARES PARA VISITAS TÉCNICAS

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Tel. Res: _____ Cel.: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Está sob orientação médica atualmente? _____ Qual? _____

Você tem algum problema de saúde? _____ Qual? _____

Que medicamento costuma usar? _____

Têm algum tipo de alergia? _____ Qual? _____

As Visitas Técnicas são atividades pedagógicas com vistas a promover o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem. Promovem a integração entre a teoria e prática no que se refere aos conhecimentos adquiridos pelos alunos na escola. As Visitas Técnicas são de vital importância para que os alunos vivenciem o mercado, seus produtos e serviços in loco e também facilitam a integração entre os mesmos. As Visitas Técnicas não são excursões de lazer. Para o bom andamento das mesmas, todo aluno participante concordará em cumprir todas as normas abaixo, assinando o presente termo:

1. Portar documento de identificação;

2. Ser pontual nos horários de saída e de retorno;
3. Comparecer a todas as atividades no horário pré-determinado. Se alguma doença ou motivo de força maior impedi-lo de participar, deverá comunicar-se com o professor responsável o mais breve possível;
4. Levar roupa de cama e banho e colchonete se for o caso;
5. Usar fardamento da instituição, se for o caso;
6. Não fazer uso de quaisquer substâncias nocivas à saúde (bebida alcoólica, etc.) durante todo o período de realização da visita, inclusive nas viagens de ida e volta;
7. Atender às solicitações e normas da empresa durante a visita;
8. Não tocar em máquinas e equipamentos nas áreas da empresa;
9. Respeitar os transeuntes durante todo o percurso da viagem;
10. Zelar pela conservação e limpeza do ônibus;
10. Contribuir para a tranquilidade do motorista na realização do seu trabalho;
12. Zelar pela manutenção da boa imagem do IFPI;
13. Zelar pelo bom relacionamento entre o IFPI e a empresa ou instituição;
14. Zelar pelo bom relacionamento entre os participantes da visita técnica;
15. Não será tolerado nenhum tipo de indisciplina durante a atividade;
16. O aluno não poderá separar-se do grupo durante a visita técnica para realizar atividades particulares;
17. O aluno será responsável pela reposição ou pagamento de qualquer objeto quebrado, danificado ou desaparecido do ônibus, alojamento, estabelecimento hoteleiro ou local visitado;
18. O IFPI não se responsabilizará por objetos pessoais dos alunos (aparelhos celulares, máquinas fotográficas, etc.);
19. O aluno que não for à visita técnica se compromete a devolver ao IFPI o auxílio financeiro que tenha recebido;
20. Não será permitido participar da visita técnica pessoas estranhas ao grupo, exceto nos casos previstos pelo professor responsável pela atividade;
21. A condução de quaisquer decisões que tenham que ser tomadas, durante a visita técnica, diante de algum transtorno, será feito pelo(s) responsável(is) acompanhante(s) da visita;
22. O cumprimento das normas acima estipuladas será observado com rigor pelo(s) responsável(is) acompanhante(s) da visita. O aluno ao descumpri-las estará sujeito às sanções previstas no Regulamento do IFPI.

Declaro ter lido todas as normas com atenção comprometendo-me a respeitá-las.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do aluno

Assinaturas dos Pais ou Responsáveis

(quando for menor)

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu _____ nacionalidade, estado civil, profissão, portadora do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o n. _____ residente e domiciliado(a) na rua _____ nº _____

___ bairro _____, nesta cidade de _____, venho através do presente termo, AUTORIZAR o (a) menor, sob minha guarda e responsabilidade, _____, portador (a) do RG _____ e do CPF _____ a realizar viagem para cumprimento de visita técnica e/ou participação de evento na cidade de _____ no período de _____

Por ser a expressão da verdade, assino e firmo a presente declaração.

ASSINATURA(S) DO(S) PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS

ANEXO V

QUADRO DE OCORRÊNCIAS	
VISITA TÉCNICA:	
LOCAL DA OCORRÊNCIA:	
DATA	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS):	

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 30/06/2022 11:26:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93432

Código de Autenticação: f4c351d20e

